



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6353/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Registro de preços para aquisição de boné, jaleco, botas e vestuários para diversas secretarias da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Data e Horário de Início da Sessão: 10 de julho de 2023, às 09h00min.

Local da Realização da Sessão: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Contratos; localizada no Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060.

- A Sessão será conduzida pelo Senhor Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio (designados através da Portaria nº 1892 de 15/09/2022).
- Os Envelopes contendo a Proposta e os documentos de Habilitação serão recebidos na Sessão de processamento (logo após a Fase de Credenciamento).

Retirada do Edital, Esclarecimentos e Impugnações: cópias do Edital podem ser obtidas pessoalmente (mediante o fornecimento de algum dispositivo para armazenamento de dados) junto ao Departamento de Compras e Contratos – Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060; Telefone: +55 (11) 4446-0000; por E-Mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br; ou ainda na página virtual da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).

- Os Esclarecimentos prestados e as Decisões sobre eventuais Impugnações serão disponibilizados na página virtual da Prefeitura e encaminhados aos interessados (nos termos do Anexo I).

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



PREÂMBULO

- A Prefeitura do Município de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta a presente LICITAÇÃO; na modalidade PREGÃO PRESENCIAL; do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, com regime de execução por preço unitário**, visando o registro de preços, conforme objeto supramencionado.
- Forma de Contratação: (Ata de Registro de Preços).
- Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 3.545/2005; Decreto Municipal nº 4.672/2012; e todas as suas alterações posteriores e demais normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis. Não serão aplicadas ao presente certame as disposições da Lei nº 14.133/2021 (independentemente de expressa transcrição no corpo do Edital).
- As Propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório (especialmente àquelas contidas no Anexo II).
- A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.
- As empresas interessadas em participar do certame deverão observar rigorosamente o horário fixado para o processamento da Sessão Pública; pois eventuais atrasos (ainda que mínimos) não serão tolerados.
- Integram este Edital os Anexos I a XIII.
Anexo I – Recibo de retirada de edital;
Anexo II – Termo de Referência;
Anexo III – Proposta Comercial;
Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;
Anexo V – Declaração de Habilitação;
Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;
Anexo VIII – Declarações Diversas;
Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual (se for o caso);
Anexo X – Preços de Preferência;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 2 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo XI – Minuta Contratual;

Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento;

Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação;

1. Considerações Iniciais:

- 1.1. As quantidades indicadas no Anexo II representam estimativas de consumo anual (sem que haja obrigação da aquisição total ou parcial); sendo facultada à Municipalidade a utilização de outros meios (respeitada a legislação); sendo assegurado aos Detentores do Registro o chamado “Direito de Preferência” (em caso de igualdade de condições com a proposta futura).
- 1.2. As despesas decorrentes as futuras contratações correrão por conta da Ficha Orçamentária nº 894, Classificação: 02.50.01-04.1220060.2227-3.3.90.39.00-01.000.0000 das Reservas Orçamentárias previstas para o Exercício de 2023 (suplementadas se necessário).
- 1.3. É expressamente vedada a subcontratação do objeto desta licitação.
- 1.4. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade por 01 (um) ano; improrrogável; contados da data de sua(s) publicação(ões); observados os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 4.672/2012 (e suas alterações).

2. Participação:

- 2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de Habilitação.
- 2.2. Não será permitida a participação de empresas:
 - 2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;
 - 2.2.2. Reunidas sob a forma de Consórcio (qualquer que seja sua forma de constituição);
 - 2.2.3. Suspensas Temporariamente para Licitar e Impedidas de Contratar com esta Municipalidade (nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);
 - 2.2.4. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);
 - 2.2.5. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 10 da Lei Federal nº 9.605/1998);
 - 2.2.6. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e ainda não reabilitadas (nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações).
 - 2.2.7. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Cajamar, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCE/SP.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 3 de 214



2.2.8. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCESP.

3. Credenciamento:

3.1. Por ocasião da Fase de Credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

3.1.1. Quanto aos Representantes:

3.1.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial; ou tratando-se de Sociedade Simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.1.2. Tratando-se de Procurador: instrumento público de Procuração ou instrumento particular do Representante Legal que o assina, assinatura essa que deverá ser confrontada nos moldes do inciso I, art, 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, sendo facultado o reconhecimento de firma; do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição; bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o Procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 3.1.1.1;

3.1.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.1.1.4. O licitante que não contar com um Representante presente na Sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso; ficando mantido, portanto, o preço apresentado na Proposta escrita (que há de ser considerada para efeito de ordenação das Propostas e apuração do Menor Preço).

3.1.1.5. Será admitido apenas 01 (um) Representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



3.1.2. Quanto ao Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação:

3.1.2.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

3.1.3.1. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício dos direitos previstos nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006; que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

4. Forma de Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação:

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois Envelopes (fechados e indevassáveis); contando em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação: Envelope nº 01 – Proposta Pregão Presencial nº XX/2023

Denominação: Envelope nº 02 – Habilitação Pregão Presencial nº XX/2023
--

5. Proposta:

5.1. O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta (datilografado, impresso ou preenchido à mão de forma legível); em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente); sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas; sem cotações alternativas; datada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo Procurador.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas comerciais – como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na Proposta:

5.3.1. A Denominação, Endereço Completo, Telefone, Fax, E-Mail e CNPJ da Licitante;

5.3.2. Preços unitários dos itens em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto;

5.3.3. Validade da Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias – contados a partir da data de sua apresentação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.3.4. Dados bancários para pagamento;
- 5.3.5. Marca do produto ofertado
- 5.3.6. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital.
- 5.3.7. Declaração expressa na Proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência;
- 5.3.8. Declaração expressa na Proposta de que o Preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação destas Propostas (incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro).
- 5.3.9. Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção – Conforme Anexo VII
- 5.4. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.
- 5.5. O Pregoeiro poderá, a seu critério, promover diligências complementares; visando apurar a exequibilidade das Propostas (sendo-lhe facultado requerer esclarecimentos aos Proponentes).
- 5.6. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais; o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal (inclusive refazendo o cálculo para efeito de julgamento).
- 5.7. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, devendo ser apresentado com precisão de até 02 (duas) casas decimais.
- 5.8. Serão desclassificadas as Propostas viciadas (seja por omissões, defeitos ou irregularidades), em desacordo com as formalidades insculpidas neste Edital, com valores superiores ao limite estabelecido no item 5.8.1 ou ainda com preços manifestamente inexequíveis (considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do objeto da futura contratação), cujos defeitos não sejam passíveis de sanear na própria sessão.
- 5.8.1. Os preços unitários orçados pela Prefeitura (que serão utilizados como parâmetros para a avaliação acerca da aceitabilidade das Propostas) constam do Anexo XI deste Edital e serão o máximo admitido.

6. Documentação de Habilitação:

- 6.1. Para a Habilitação, todos os licitantes (inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) deverão apresentar a relação completa de Documentos, na seguinte conformidade:
 - 6.1.1. Habilitação Jurídica (conforme o caso):

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 6 de 214



- 6.1.1.1. Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples: o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei e conforme o caso; e, ainda, no caso de Sociedades por Ações, os documentos de eleição de seus administradores;
- 6.1.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva (conforme legislação em vigor);
- 6.1.1.2. Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país (quando a atividade assim o exigir);
- 6.1.1.3. Os documentos relacionados no item 6.1.1.1. não precisarão constar do Envelope nº 02 (Habilitação); se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.
- 6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
- 6.1.2.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 6.1.2.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (**conforme o caso**); relativo à sede ou ao domicílio do licitante; pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 6.1.2.1.3. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à **Dívida Ativa da União**;
- 6.1.2.1.4. Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS**;
- 6.1.2.1.5. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa.
- 6.1.2.1.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 6.1.2.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



6.1.2.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal (mesmo que apresente alguma restrição);

6.1.2.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);

6.1.2.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório – nos termos do Art. 4º, Inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

6.1.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual

6.1.3.2. Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada no item anterior deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

6.1.3.2.1. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso

6.1.4. Qualificação Técnica

6.1.4.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação; por meio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido (s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em qualquer tempo e quantidades.

6.1.5. Amostra

6.1.5.1. Declaração de que caso sagre-se provisoriamente vencedora certame, apresentará em até 10 (DEZ) dias úteis, uma amostra de cada item que compõe o lote e laudos por laboratório acreditado pelo INMETRO em qualquer tamanho. NÃO SERÁ NECESSÁRIO A PERSONALIZAÇÃO,

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



6.1.5.2. A não apresentação das exigências contida no item 6.1.5.1 acarretará em desclassificação da proposta, sob pena das penalidades prevista em Lei.

6.1.6. Documentação Complementar:

6.1.6.1. Declaração, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, elaborada em papel timbrado e subscrita por Representante Legal do Licitante, atestando:

6.1.6.1.1. Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

6.2. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

6.2.1. Os documentos deverão estar ordenados, numerados e rubricados pelo Representante Legal do licitante; e poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo por cópias simples (desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, dentre outros meios de autenticação, nos termos do Art. 32, da Lei federal n.º 8.666/93);

6.2.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos (inclusive certidões);

6.2.3. Nas hipóteses de não constar prazo de validade das Certidões apresentadas, esta Municipalidade aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas salvo a certidão de falência referida no item 6.1.3.1;

6.2.4. Se o licitante for a matriz, e a executora do objeto seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

6.2.4.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (que não o participante desta licitação) execute o futuro contrato; deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos – disposta nos subitens 6.1.1. a 6.1.6.;

6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão; isto acarretará a inabilitação do licitante.

6.2.6. É facultado ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciar efetuando consulta direta na Internet; acessando sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



7. Procedimento e Julgamento:

- 7.1. No horário e local indicados no princípio deste Edital será aberta a Sessão Pública; iniciando-se pela Fase de Credenciamento dos Licitantes interessados em participar deste certame (ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.).
- 7.2. Encerrada a Fase de Credenciamento, os Licitantes entregarão ao Pregoeiro os Envelopes nº 01 e 02; contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.
- 7.3. O julgamento será feito pelo critério de **Menor Preço Por Lote**; observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.
 - 7.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o “valor unitário por extenso do item”. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da Proposta.
- 7.4. A análise das Propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos; sendo desclassificadas as Propostas:
 - 7.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital (inclusive quanto às comprovações, declarações e outros); a serem certificados na sessão pública;
 - 7.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em Proposta ofertada pelos demais licitantes;
 - 7.4.3. Que contiverem cotação do objeto diverso daquele constante neste Edital.
 - 7.4.4. Que apresentem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado; acrescidos dos respectivos encargos; exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante; para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as Propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame (lavrando-se ata a respeito).
- 7.6. As Propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - 7.6.1. Seleção da Proposta de Menor Preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - 7.6.2. Não havendo pelo menos três Propostas nas condições definidas no item anterior; serão selecionadas as Propostas que apresentarem os menores preços (até o máximo de três). No caso de empate das Propostas, serão admitidas todas estas – independentemente do número de licitantes;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.6.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das Propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial; a partir do autor da Proposta de Maior Preço; e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 7.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados; e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes; inferiores à Proposta do Menor Preço; ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante; observadas; aplicáveis, inclusive, em relação ao primeiro formulado; prevalecendo o primeiro lance recebido; quando ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor.
- 7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances;
- 7.8.1. Considerada encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá fruir da disposição contida no item 7.12;
- 7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do Direito de Preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; nos seguintes termos:
- 7.9.1. Entende-se por “empate” aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à Proposta mais bem classificada;
- 7.9.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte cuja Proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da Fase de Lances; situação em que sua Proposta será declarada a Melhor Oferta.
- 7.9.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu Direito de Preferência e apresentar nova Proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances; a contar da convocação do Pregoeiro; sob pena de preclusão.
- 7.9.2.2. Se houver equivalência dos valores das Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova Proposta.
- 7.9.2.2.1. Entende-se por “equivalência dos valores das propostas” as que apresentarem igual valor (respeitada a ordem de classificação).
- 7.9.3. O exercício do Direito de Preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da Fase de Lances não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 11 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.9.4. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação; nos termos do quanto disposto no Art. 4º, Inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/2002; sendo assegurado o exercício do Direito de Preferência na hipótese de haver participação de demais ME's e EPP's (cujas Propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1.
- 7.9.4.1. Não configurada a hipótese prevista no subitem anterior; será declarada a “melhor oferta” aquela Proposta vencedora da Fase de Lances.
- 7.9.5. Nos termos do Art. 49, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006; não haverá cotas específicas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; haja vista que o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos Arts. 47 e 48 desta norma representaria prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; trazendo grandes prejuízos à Administração Pública.
- 7.10. Após a Fase de Lances, serão classificadas na ordem crescente dos valores as Propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1.; e aquelas selecionadas para a etapa de Lances (considerando-se para estas o último preço ofertado).
- 7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.
- 7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.13. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço (decidindo motivadamente a respeito).
- 7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço; no momento oportuno, a critério do Pregoeiro; será verificado o atendimento da Licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.
- 7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão; até a decisão sobre a Habilitação (sendo vedada a inclusão ou apresentação de documentos novos).
- 7.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico (salvo impossibilidade devidamente justificada).
- 7.17. Esta Municipalidade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de Habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada provisoriamente vencedora.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 12 de 214



- 7.19. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela empresa ofertante, aplicando-se, ainda, as penalidades cabíveis se o material não atender às especificações contidas no ANEXO II deste edital.
- 7.20. Os produtos deverão atender a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor.
- 7.21. Se a oferta de Menor Preço não for aceitável; ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação; o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores; até a apuração de uma Proposta que, verificada sua aceitabilidade e a Habilitação da Licitante, será declarada vencedora.
- 7.22. Da sessão será lavrada Ata Circunstanciada; na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 7.23. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das Propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8. Impugnação ao Edital, Recurso, Adjudicação e Homologação:

- 8.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das Propostas; qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital, mediante manifestação protocolada na Departamento de Compras e Contratos, localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Cajamar/SP – CEP 07752-060) ou enviada através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br
- 8.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- 8.3. A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
- 8.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso; devendo haver manifestação verbal imediata na própria Sessão Pública; com o devido registro em Ata da síntese da motivação da sua intenção; abrindo-se então o prazo de três dias úteis, que começará a correr a partir do dia subsequente da sessão pública, em que houver expediente nesta Municipalidade para a apresentação das Razões (por meio de Memoriais); ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar Contrarrazões, em igual número de dias; que começarão a correr no término do prazo do Recorrente; sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.4.1. Na hipótese de interposição de Recurso; o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente;
- 8.4.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo; e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.4.3. Os Recursos devem ser protocolizados no Departamento de Compras e Contratos; localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060); ou encaminhados através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br; e dirigidos ao Subscritor deste Edital.
- 8.5. Uma vez decididos os Recursos Administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados; a Autoridade Competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor; e homologará o procedimento licitatório.
- 8.6. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo Licitante na Sessão Pública, importará na decadência do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

9. Ata de Registro de Preços e Contratações

- 9.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal nº 4.672/2012 (no que couber); e será subscrita pela Autoridade que assinou o Edital.
- 9.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es); com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
- 9.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.
- 9.4. Colhidas as assinaturas, esta Municipalidade providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 9.3.
- 9.5. A existência de preços registrados não obriga esta Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir; ficando-lhes facultada a utilização de outros meios; respeitada a legislação relativa às licitações; sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 9.6. Assegurados o Contraditório e a Ampla Defesa; a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:
 - 9.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 14 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.6.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente; no prazo estabelecido por esta Municipalidade (sem justificativa aceitável);
- 9.6.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
- 9.6.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);
- 9.6.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);
- 9.6.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações);
- 9.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a Detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual; decorrente de caso fortuito ou de força maior (devidamente comprovado).
- 9.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.
- 9.9. Os Pedidos de Fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Municipalidade; e por meio da emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento; conforme o caso; e a respectiva Nota de Empenho;
 - 9.9.1. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos (contados da convocação);
 - 9.9.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista (nos termos do item 6.1.2.);
 - 9.9.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.
- 9.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10. Prazos e Condições de Entrega:

- 10.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital; correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes; tais como seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 15 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.2. O recebimento dos produtos dar-se-á pelo Fiscal do Contrato designado pela Secretaria Gestora da avença; que determinará o local para entrega; e somente efetivar-se-á se estiverem plenamente de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela Detentora/Contratada.
- 10.3. Caberá à Detentora/Contratada:
- 10.3.1. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos; inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.
- 10.3.2. Responder por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros; oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto; os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Municipalidade.
- 10.3.3. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal); durante o fornecimento do objeto.
- 10.3.4. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 10.3.4.1. Rejeitá-lo (no todo ou em parte) se não corresponder às especificações do Termo de Referência (Anexo II) deste Edital; determinando sua substituição;
- 10.3.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- 10.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis; contados do recebimento pela Detentora/Contratada da Notificação; por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.
- 10.5. A CONTRATADA deverá entregar os produtos da presente ata de registro de preços, conforme solicitação do MUNICIPIO, e de acordo com a proposta apresentada. Deverão ser respeitadas as descrições definidas no Termo de Referência. Os produtos não poderão sofrer nenhum tipo de alteração durante o período de vigência do fornecimento, sem a prévia concordância do contratante.

11. Forma de Pagamento:

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias; após o recebimento da Nota Fiscal**, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP (Ata de Registro de Preços), com os quantitativos e preços (unitário e totais), devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes e regularidade previdenciária e trabalhista; diretamente no Banco e conta corrente da Detentora/Contratada;
- 11.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009 (alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015); foram obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); modelo 55; em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A; os

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 16 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida; realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).

- 11.1.2. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do adimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais juros de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die.
- 11.2. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 11.3. A contagem do prazo para pagamento considera “dias corridos”; e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Municipalidade.
- 11.4. Para efeito de pagamento, a Detentora/Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.
- 11.5. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura; será imediatamente solicitada à Detentora/Contratada uma Carta de Correção (quando couber); ou, ainda, pertinente regularização – que deverá ser encaminhada à Secretaria Gestora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.5.1. Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado; o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

12. SANÇÕES:

- 12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002 e demais penalidades legais aplicáveis.
- 12.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência).
- 12.3. Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2.002 e na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente.
- 12.4. A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:

a) Advertência;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 17 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, Lei Federal nº 10.520/2.002;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.4.1. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “a” do subitem 12.4.

12.4.1.1. Será aplicada nos casos em que o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento não tenha acarretado severos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Diretoria Requisitante (desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave);

12.4.2. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “b” do subitem 12.4.

12.4.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou termo equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades de que trata a alínea “b” do subitem 12.4:

12.4.2.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.4.2.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

12.4.2.2. O atraso injustificado da execução da avença, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1.993 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002; sujeitará a Contratada à Multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

12.4.2.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

12.4.2.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;

12.4.2.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida; salvo disposição em contrário, nos casos particulares previstos neste

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 18 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital ou nos instrumentos da avença; sujeitando-se à aplicação de Multa prevista no Item 12.4.2.3.

- 12.4.2.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:
- 12.4.2.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 12.4.2.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- 12.4.2.4. O objeto em desacordo com as especificações deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Municipalidade, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.
- 12.4.2.4.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da Multa prevista no Item 12.4.2.3.; considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no Item 12.4.2.4.
- 12.4.2.5. As Multas referidas neste dispositivo não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002.
- 12.4.2.6. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, esta Municipalidade reterá, preventivamente, o valor da Multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito; até decisão definitiva (assegurada a Ampla Defesa);
- 12.4.2.7. Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da Multa; será retida a diferença (nos termos disciplinados no Item 12.4.2.6.).
- 12.4.2.8. Se esta Municipalidade decidir pela não aplicação da Multa; o valor retido será devolvido à Contratada, devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE.
- 12.4.3. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “c” do subitem 12.4.
- 12.4.3.1. Ficará suspensa do direito de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora, descumprir a avença, total ou parcialmente, mediante a prática de quaisquer atos não previstos neste item;
- 12.4.3.1.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração e será aplicada em conformidade com os prazos a seguir:
- 12.4.3.1.1.1. 12 (doze) meses nos casos em que a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 19 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.4.3.1.1.2. 24 (vinte e quatro) meses nos casos em que a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, ensejar o retardamento na execução do objeto ou falhar na execução da avença;
- 12.4.3.2. A aplicação da penalidade de suspensão incidirá no imediato descredenciamento do licitante do cadastro de fornecedores (quando for o caso) do Município de Cajamar, pelo prazo em que durar o apenamento.
- 12.4.4. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “d” do subitem 12.4.
- 12.4.4.1. Ficará impedida de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR e será descredenciada do respectivo Cadastro de Fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora:
- deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - não mantiver a proposta de preço;
 - comportar-se de modo inidôneo;
 - fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
- 12.4.4.1.1. A declaração de inidoneidade é consequência imaneente à aplicação de qualquer das penalidades previstas neste Edital e permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação do licitante;
- 12.4.5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DAS SANÇÕES
- 12.4.5.1. A licitante, a adjudicatária somente deixará de sofrer as penalidades descritas no presente instrumento nas seguintes hipóteses:
- Comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que tenham tornado impossível o cumprimento da obrigação, e/ou;
 - Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.
- 12.4.5.2. As multas e demais penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente;
- 12.4.5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 20 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.4.5.4. A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer falhas cometidas pela Contratada.
- 12.4.5.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1.993, observados os prazos ali fixados.
- 12.4.5.5.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Departamento de Compras e Contratos; e protocolizados em dias úteis, das 8 às 16:30 horas, no Paço Municipal sito a Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 – Bairro Agua Fria – Distrito Sede – Cajamar/SP – CEP 07.752-060 ou encaminhados através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br
- 12.4.5.5.2. Após o vencimento do prazo recursal, os valores referentes às penalidades pecuniárias serão cobrados judicialmente.

13. Disposições Finais:

- 13.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes; desde que não comprometam o interesse público; a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município; e no endereço eletrônico desta Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).
- 13.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 13.4. Após a publicação da Homologação, os envelopes contendo os documentos de Habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada; pelo prazo de cinco dias; findo o qual serão inutilizados.
- 13.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

Cajamar/SP, 26 de junho de 2023.

JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 21 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023

Denominação:	
Endereço Eletrônico:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
CNPJ nº	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:
Pessoa para Contato:	

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando facilitar a futura comunicação entre esta Municipalidade e a sua empresa; solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e o envie ao Departamento de Compras e Contratos; via correspondência eletrônica: licitacoes@cajamar.sp.gov.br.

A não remessa do Recibo exime esta Municipalidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais Esclarecimentos e Retificações ocorridas no instrumento convocatório; bem como de quaisquer informações adicionais (não cabendo posteriormente qualquer reclamação). Recomendamos, ainda, consultas à página da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>); conferindo eventuais Comunicações, Esclarecimentos ou Impugnações disponibilizadas.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 22 de 214



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preço para aquisição de boné, jaleco, botas e vestuários para diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

2. JUSTIFICATIVA

Estes insumos são utilizados para identificação proteção individual dos servidores.

3. QUADRO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

LOTE 01 – GCM – UNIFORME			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	32	UNI	CALÇA MASCULINA MODELO INSTRUÇÃO (TIPO CARGO)
02	32	UNI	CAMISA MASCULINA TIPO GANDOLA
03	32	UNI	CAMISETA EM MALHA
04	45	UNI	CALÇA FEMININA MODELO INSTRUÇÃO (TIPO CARGO)
05	45	UNI	CAMISA FEMININA – RIP STOP – AZUL MARINHO
06	582	UNI	CALÇA MASCULINA MODELO INSTRUÇÃO (TIPO CARGO)
07	582	UNI	CAMISA MASCULINA – RIP STOP – AZUL MARINHO
08	800	UNI	CAMISETA EM MALHA – COR AZUL MARINHO
09	250	UNI	JAQUETA DE POLIAMIDA

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



10	80	UNI	CALÇA CULOTE MODELO MOTOCICLISTA
11	80	UNI	CAMISA DE COMPRESSÃO MANGA LONGA
12	80	UNI	CAMISA MODELO MOTOCICLISTA
13	32	UNI	CINTO DE NYLON – TRANÇADO – VERDE OLIVA
14	392	UNI	CINTO DE NYLON – TRANÇADO - AZUL MARINHO.
15	800	PAR	MEIA CANO ALTO SOCIAL – COR PRETA
16	32	UNI	GANDOLA TÁTICA MANGA LONGA.
17	392	UNI	TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO

ITEM 01:

CALÇA MASCULINA MODELO INSTRUÇÃO (TIPO CARGO)

Confeccionada em tecido rip stop azul camuflado aproximadamente 65% algodão e 35% poliester, cor azul marinho, peso 250g/m2 aproximadamente.

Perna: Reta, largura regular, devidamente overlocadas., costuras laterais pespontadas

Cintura: Com passadores externos para cinto, do mesmo tecido, pespontados com costuras laterais de 4,5 cm de altura por 1 cm de largura, o cóc deverá ser entretelado

Braguilha: Forrado do mesmo tecido e fechada por zíper de alta qualidade e espessura média.

Bolso com duplo pesponto:

Frontais: embutidos tipo faca, com revel fixo na abertura, forrado indo até a braguilha, overlocado

Laterais: 01 (um) em cada perna, chapados, com portinholas fechadas através de velcro com 02 botões falsos da mesma cor do tecido fixados nas extremidades da portinhola, cantos inferiores oitavados, centralizados nas costuras, bainha de 2 cm de largura, overlocados, prega macho nos bolsos

Traseiro: 02 (dois), chapados, com portinholas enterradas fechadas através de botões da mesma cor do tecido, cantos inferiores oitavados, bainha de 2 cm de largura, overlocados, prega macho no centro do bolso

Tamanhos: 40 ao 64.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra acompanhada de laudo de composição e gramatura em tamanho M para prova dos GCMs.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



ITEM 02:

CAMISA MASCULINA TIPO GANDOLA

Camisa tipo Gandola Padrão Ambiental Confeccionada em tecido rip stop Azul Camuflada, aproximadamente 67% algodão e 33% poliéster, peso 250g/m2 com patch de alta definição aplicado em rebordo bordado eletronicamente da bandeira do município de Cajamar, patch de alta definição aplicado em rebordo bordado eletronicamente com distintivo da Guarda Civil de Cajamar, no tamanho aproximado de 9,0 cm x 7,0 cm, no formato e cores originais, velcro fêmea, lado direito, 10,5 x 1,5.

Talhe: De camisa esporte, com bainha de 1 cm aberta em toda a extensão, abotoada por 06 botões de massa com quatro furos 14mm de diâmetro, com carcela de 3,5 cm;

Gola: Esporte, com entretela poliéster 100%, com largura de 6 cm (para todos os tamanhos), pespontadas;

Mangas: Curtas, com bainha de 2 cm, pespontadas;

Costas: Com pala reta, pespontada, e uma prega de cada lado, distado 8 cm da costura da manga e 1 de profundidade;

Platina: Com entretela 100% e embutidas na costura da manga com 5 cm de largura na base, pespontada, com um caseado no sentido longitudinal a 1 cm do bico.

Bolsos: 02 (dois) bolsos, retangulares com prega macho de 3 cm, pesponto duplo e cantos inferiores oitavados um de cada lado do dianteiro, na altura do tórax, com portinhola fixa e lisa; terá um botão da mesma cor do tecido, unindo o bolso a portinhola; no bolso esquerdo terá abertura de 3 cm para caneta, sendo que acima do bolso do lado esquerdo.

Tamanhos: P, M, G, GG e XGG

Patch com rebordo de alta definição na peça

Mangas (Esquerda e Direita):



LADO ESQUERDO

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 25 de 214



Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de composição e gramatura de tamanho M para prova dos GCMs.

**ITEM 03:
CAMISETA EM MALHA**

Cor verde oliva

Tecido 100% algodão, gola careca, mangas curtas.

Patch de alta definição aplicado em rebordo bordado eletronicamente: brasão da GCM na altura do peito do lado esquerdo.

Tamanhos: P, M, G, GG E XGG

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

Brasão Apresentação



Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de composição e gramatura de tamanho M para prova dos GCMs.

ITEM 04:

CALÇA FEMININA MODELO INSTRUÇÃO (TIPO CARGO)

Calça rip stop azul marinho 67% algodão e 33% poliéster, Perna: Reta, largura regular, devidamente overlocadas., costuras laterais pespontadas, Cintura: Com cóis reto e passadores externos para cinto, do mesmo tecido, pespontados com costuras laterais de 4,5 cm de altura por 1 cm de largura, o cóis deverá ser entretelado. Braguilha: Forrado do mesmo tecido e fechada por zíper de alta qualidade. Bolso com duplo pesponto: Frontais: embutidos tipo faca, com revel fixo na abertura, forrado indo até a braguilha, overlocado Laterais: 01 (um) em cada perna com pregas macho e portinholas fechadas através 01 botão, cantos inferiores oitavados, centralizados nas costuras, bainha de 2 cm de largura, overlocados,Traseiro: 02 (dois), chapados, com portinholas enterradas fechadas através de botões, cantos inferiores oitavados, bainha de 2 cm de largura, overlocados.

Tamanhos: 38 ao 64

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhadas de laudo de composição e gramatura de tamanho M para prova dos GCMs.

ITEM 05:

CAMISA FEMININA

Camisa tipo Gandola Confeccionada em tecido rip stop 67% algodão e 33% poliéster, cor azul marinho, com patch de alta definição aplicado em rebordo bordado eletronicamente da bandeira do município de Cajamar aplicado na manga (LE), patch de alta definição aplicado em rebordo bordado eletronicamente com distintivo da Guarda Civil de Cajamarna peça, no braço (LD), lado esquerdo do peito, acima do bolso, brasão de apresentação da Guarda Municipal. Talhe: De camisa esporte, com bainha de 1 cm aberta em toda a extensão, abotoada por 06 botões de massa com quatro furos 14mm de diâmetro, com carcela de 3,5 cm tipo italiana; Gola: Esporte, com entretela poliéster 100%, com largura de 6 cm (para todos os tamanhos), espontadas; Mangas: Curtas, com bainha de 2 cm tipo italiana, pespontadas; Costas: Com pala reta, pespontada, e uma prega de cada lado, distado 8 cm da costura da manga e 1 de profundidade; Platina: Com entretela 100% e embutidas na costura da manga com 5 cm de largura na base, pespontada, com um caseado no sentido longitudinal a 1 cm do bico. Bolsos: 02 (dois) bolsos, retangulares com prega macho de 3 cm, pesponto duplo e cantos inferiores oitavados um de cada lado do dianteiro, na altura do tórax, com portinhola fixa e lisa; terá um botão da mesma cor do tecido, unindo o bolso a portinhola; no bolso esquerdo terá abertura de 3 cm para caneta, sendo que acima do bolso do lado esquerdo. Velcro fêmea, lado direito, 10,5 x 1,5.

Tamanhos: P, M, G, GG e XGG.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhadas de laudo de composição e gramatura de tamanho M para prova dos GCMs.

Path em alta definição, aplicado em bordado eletrônico na peça

Mangas (Esquerda e Direita):



LADO ESQUERDO

LADO DIREITO



Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 28 de 214



Frente, altura do peito, lado esquerdo, acima do bolso:



ITEM 06:

CALÇA MASCULINA MODELO INSTRUÇÃO (TIPO CARGO)

Confeccionada em tecido rip stop, aproximadamente 67% algodão e 33% poliéster, cor azul marinho, peso 250g/m2 aproximadamente.

Perna: Reta, largura regular, devidamente overlocadas, costuras laterais pespontadas.

Cintura: Com passadores externos para cinto, do mesmo tecido, pespontados com costuras laterais de 4,5 cm de altura por 1 cm de largura, o cóc deverá ser entretelado

Braguilha: Forrado do mesmo tecido e fechada por zíper de alta qualidade e espessura média, costura de ser

Bolso com duplo pesponto:

Frontais: embutidos tipo faca, com revel fixo na abertura, forrado indo até a braguilha, overlocado.

Laterais: 01 (um) em cada perna, chapados, com portinholas fechadas através de velcro com 02 botões falsos da mesma cor do tecido fixados nas extremidades da portinhola, cantos inferiores oitavados, centralizados nas costuras, bainha de 2 cm de largura, overlocados, prega macho nos bolsos

Traseiro: 02 (dois), chapados, com portinholas enterradas fechadas através de botões da mesma cor do tecido, cantos inferiores oitavados, bainha de 2 cm de largura, overlocados, prega macho no centro do bolso.

Tamanhos: 36 ao 64.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar acompanhadas de laudo de composição e gramatura amostras de tamanho M para prova dos GCMs

ITEM 07:

CAMISA MASCULINA

Camisa tipo Gandola Confeccionada em tecido rip stop 67% algodão e 33% poliéster, cor azul marinho, com patch de alta definição aplicado em rebordo bordado eletronicamente da bandeira do município de Cajamar na manga (LE), patch de alta definição aplicado em rebordo bordado eletronicamente com distintivo da Guarda Civil de Cajamar, no braço (LD), bordado diretamente na peça, lado esquerdo do peito, acima do bolso, brasão de apresentação da Guarda Municipal. Talhe:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

De camisa esporte, com bainha de 1 cm aberta em toda a extensão, abotoada por 06 botões de massa com quatro furos 14mm de diâmetro, com carcela de 3,5 cm tipo italiana; Gola: Esporte, com entretela poliéster 100%, com largura de 6 cm (para todos os tamanhos), espontadas; Mangas: Curtas, com bainha de 2 cm tipo italiana, pespontadas; Costas: Com pala reta, pespontada, e uma prega de cada lado, distado 8 cm da costura da manga e 1 de profundidade; Platina: Com entretela 100% e embutidas na costura da manga com 5 cm de largura na base, pespontada, com um caseado no sentido longitudinal a 1 cm do bico. Bolsos: 02 (dois) bolsos, retangulares com prega macho de 3 cm, pesponto duplo e cantos inferiores oitavados um de cada lado do dianteiro, na altura do tórax, com portinhola fixa e lisa; terá um botão da mesma cor do tecido, unindo o bolso a portinhola; no bolso esquerdo terá abertura de 3 cm para caneta, sendo que acima do bolso do lado esquerdo. Velcro fêmea, lado direito, 10,5 x 1,5.

Tamanhos: P, M, G, GG e XGG

Mangas (Esquerda e Direita):



LADO ESQUERDO



LADO DIREITO

Frente, altura do peito, lado esquerdo, acima do bolso:



Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhadas de laudo de composição e gramatura em tamanho M para prova dos GCMs.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 30 de 214



ITEM 08:

CAMISETA EM MALHA

Cor: azul marinho.

Tecido 100% algodão, gola careca, mangas curtas.

Compatch de alta definição aplicado em rebordo bordado eletronicamente: **brasão da GCM na altura do peito do lado esquerdo.**

Tamanhos: P, M, G, GG e XGG.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras de tamanho M para prova dos GCMs.

Brasão Apresentação



ITEM 09:

JAQUETA DE POLIAMIDA

Descrição:

Cor Padrão: Azul Marinho

Dianteiro: Com fechamento através de zíper destacável em Plástico injetado nº 5, na cor azul marinho, fixado através de costura no revel com acabamento em maquina reta. Os recortes frontais (enviesados) serão feitos na região superior do tórax em toda a sua extensão e lateralmente próximo aos bolsos, com aplicação de vivo refletivo na cor prata, conforme figura 1;

Traseiro: Pala reta, com recortes, sendo um na região superior em toda a extensão da pala e dois (enviesados) nas laterais (do cós à costura da cava). Todos os recortes serão feitos em máquina de duas agulhas com aplicação de um vivo refletivo de no mínimo 950 (novecentos e cinquenta) candelas lux por cm²

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Regulagem Lateral: Através de velcro fêmea de 50 mm (cinquenta milímetros) de largura com 115 mm (cento e quinze milímetros) de comprimento e velcro macho de 50 mm (cinquenta milímetros) costurado na extremidade do velcro fêmea com 70 mm (setenta milímetros) de comprimento, e fivela, também de 50 mm (cinquenta milímetros) na região lateral da cintura, fixados em uma faixa do mesmo tecido da jaqueta com 50 mm (cinquenta milímetros) de largura e 280 mm (duzentos e oitenta milímetros) de comprimento.

Gola: Tipo padre terá 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura e 585 mm (quinhentos e oitenta e cinco milímetros) de comprimento com fechamento através de velcro gancho e argola de 25 mm (vinte e cinco milímetros) com 50 mm (cinquenta milímetros) de comprimento, na cor azul marinho e botão de pressão sendo a fêmea revestida por uma calota em silicone com estampa em alto/baixo. Na extensão da gola, será aplicado Neoprene com propriedades isotérmicas, na cor azul marinho, sendo esse material flexível e maleável.

Platinas: Serão do mesmo tecido da jaqueta, com duplo pesponto, costuradas e embutidas na junção da manga com o corpo da jaqueta numa extremidade e presa por um botão de pressão sendo a fêmea revestida por uma calota em silicone e o macho aplicado diretamente à jaqueta

Medidas das platinas: terá 135 mm (cento e trinta e cinco milímetros) de comprimento por 40 mm (quarenta milímetros) de largura, feitas em máquina de duas agulhas, fixadas através de botão de pressão.

Botões para fixação das platinas: De latão oxidado /100, revestidos por uma calota em silicone.

Mangas: Compridas, com duplo pesponto, com recortes em ambas as costuras (lado interno e externo) em toda a extensão (do punho a cava), casando com os recortes frontais e traseiros. Todos os recortes serão feitos em máquina de duas agulhas com aplicação de vivo refletivo de no mínimo 950 (novecentas e cinquenta) candelas lux por cm².

Punho: Com fixação de zíper em Plástico injetado preto nº 5 de 150 mm (cento e cinquenta milímetros) na cor preta no sentido vertical da manga e embutido internamente terá o mesmo tecido do forro para a realização do ajuste do punho. Na face interna da manga foi aplicada em todo o contorno uma faixa de aproximadamente 50 mm (cinquenta milímetros) em tecido tipo veludo cotelê na cor preta. Ainda na parte interna entre a costura do veludo e o forro fixo serão aplicadas duas alças de aproximadamente 35 mm (trinta e cinco milímetros) confeccionadas com viés de 22 mm (vinte e dois milímetros) dobrado no meio e costurados. Essas alças servirão para a conexão do forro removível

Bolsos: Possuirá na parte frontal interna 1 (um) bolso, do lado esquerdo de quem veste, medindo 200 mm (duzentos milímetros) de comprimento por 180 mm (cento e oitenta milímetros) de largura e 200 mm (duzentos milímetros) de profundidade, com forro do mesmo tecido da face interna. Na face frontal externa possuirá 2 (dois) bolsos embutidos na posição vertical, com forro do mesmo tecido da face interna da jaqueta e fechamento através de Zíper em plástico injetado nº 5 de 150 mm (cento e cinquenta milímetros) na cor preta.

Forro Interno Fixo: A jaqueta deverá ter um forro fixo interno em malha aerada que permite melhor ventilação, com composição do fio 100% Poliéster que deverá ser fornecido na **cor preta**.

Colete Removível Impermeável : A jaqueta deverá conter ainda um colete Destacável com mangas, confeccionado em 100% Poliamida 70 emborrachado, com todas as suas costuras seladas por fita de Poliuretano, adaptado a jaqueta através de 01) zíperes de nylon nº 5, na medida mínima de 1,40

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



cm.do tipo destacável, o tamanho do zíper varia conforme o tamanho da jaqueta, será fixado nas mangas através de botão de pressão, este colete deverá ser dotado de gola com fechamento em velcro, punhos, zíper central com aba e canaleta interna, e 100% impermeável.

Colete Removível de Inverno: A jaqueta deverá conter ainda um colete Destacável com mangas, confeccionado em 100% Poliamida 70 tipo matelassê, dupla face, adaptado a jaqueta através de 01 zíper de nylon nº 5, na medida mínima de 1,40 cm do tipo destacável. O tamanho do zíper varia conforme o tamanho da jaqueta e será fixado nas mangas através de botão de pressão. Deverá ser aplicado em todo o contorno do forro removível, viés de 22 mm de largura. Nesse forro serão aplicados 2 pedaços do viés de 22 mm de largura x 70 mm de comprimento, onde serão aplicados um botão de pressão macho e fêmea, esse dispositivo se conectará com as alças posicionadas na parte interna da manga e permitirá a fixação com as mangas do forro 100% poliamida ou diretamente com a manga da jaqueta.

Proteções: A jaqueta possuirá proteção na região central das costas, nos ombros e cotovelos. Essas proteções serão acopladas à jaqueta através de compartimentos internos, com abertura e fechamento feitos através de velcro gancho e argola. Para os compartimentos de proteção dorsal serão utilizados velcros de 20 mm (vinte milímetros) de largura. Para os compartimentos de proteção de ombros e cotovelos, serão utilizados velcros de 16 mm.

Cós: Internamente, no mesmo tecido do forro impermeável, medindo 130 mm (cento e trinta milímetros) de largura. Haverá também a aplicação de 4 ilhoses em latão oxidado para escoamento da água. Centralizado nas costas, na região do cós haverá fixado internamente EVA de 0,2 mm para maior comodidade de quem veste.

Detalhes da confecção

A confecção deverá apresentar perfeito acabamento, nos mínimos detalhes, não sendo permitido: costuras enrugadas ou malfeitas, caseados frouxos ou malfeitos, desalinhamento entre os bolsos, nuanças sensíveis na mesma peça e linhas soltas não retiradas por ocasião do acabamento da peça;

Condições técnicas

Ser confeccionada em tecido 100% Políamida 66, 500 den, Rip Stop, com acabamento resistente às intempéries climáticas e fricção e tecido 100 % poliamida tipo Mercedes, vazado.

Etiquetas de identificação e conservação: Cada peça deverá trazer duas etiquetas;

Uma contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem e mês e ano de fabricação, que deverá ser afixada internamente na altura da gola.

A outra contendo as instruções de lavagem deverá ser afixada internamente, do lado direito, entre a costura do dianteiro com o traseiro; conforme figura nº 12;

Os valores dos parâmetros contidos na etiqueta de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que os valores da imagem servem apenas como exemplo;

Não será aceito qualquer tipo de etiquetas adesivas, carimbo ou de material não resistente ao ferro de passar.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Recebimento e recusa

Será considerado aprovado o material que atender plenamente às características classificadas como critério crítico (CC) e, no mínimo, 67% das características classificadas como critério desejável (CD). As características que não receberem classificação serão consideradas critério desejável; Será recusado o recebimento do material desde que as características das amostras submetidas a exame não satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação.

Acondicionamento

Serem embaladas por unidade, em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão, grampeadas na lateral. Fechamento com fita gomada de 8 (oito) cm de largura.

Medidas Externas:

Comprimento: 60 cm;

Altura: 30 cm;

Largura: 34 cm;

Cubagem: 0,0612 m³. Conforme imagem;

Quantidade de peças por caixa: Mínimo de 05(cinco) e Máximo de 30 (trinta) unidades.

Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições:

NOME DA FIRMA FORNECEDORA;

CONTEÚDO DA CAIXA, TAMANHO, QUANTIDADE E PESO;

ANO DE FABRICAÇÃO;

NÚMERO DA NOTA FISCAL E DO EMPENHO.

Especificações dos materiais

Cordura 500 DenierRip Stop: Tecido de nylon de alta tenacidade, 100% poliamida 66, 500 Denier, referência comercial Cordura 500

Forro: **Malha para forro, composição 100% Poliéster.**

Forro Removível: Colete Impermeável em Poliamida

Forro Removível 2: Forro de Inverno em Matelassê 100% Poliéster.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabelas de medidas

Dimensões: (medidas do produto acabado)

NÚMEROS	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66
Tórax/Busto	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74
Comprimento Dianteiro	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74
Comprimento Traseiro	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77
Comprimento da Manga	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73
Costas (superior)	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63
Cintura	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70

MEDIDA	DESCRIÇÃO	CM
A	TORAX/ BUSTO	68
B	COMP. DIANTEIRO C/ CÓS	67
C	CINTURA	62
D	COMP. MANGA	69
E	LARGURA MANGA	26
F	COSTAS INFERIOR	57
G	COSTAS SUPERIOR	57
H	PALA	19
I	ALTURA LETRAS	5
J	FRIZO DA MANGA ATE MEIO MANGA (PLATINA)	15
K	FRIZO COSTAS ATE EMENDA LATERAL (COSTAS)	13
L	LARGURA VISTA CENTRAL	1,5
M	VELCRO DE REGULAGEM ATÉ O CÓS	4,5
N	ALTURA DO BOLSO	9
O	ALTURA DO LOGOTIPO	5
P	ALT DO VIVO DA MANGA ATE O MEIO DA PLATINA	10,5
Q	VIVO FRENTE ATE COSTURA LATERAL (INFERIOR)	10,5
R1	LARGURA DA EXTREMIDADE DA PLATINA	4
R2	COMPRIMENTO DA PLATINA	13,5
R3	LARGURA DA BASE DA PLATINA	4
S	COMPRIMENTO BOLSO EXTERNO	15

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 35 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

T	LARGURA DA GOLA EM NEOPRENE	3,5
U	LARGURA GOLA PADRE	3
V	COMPRIMENTO GOLA	41
Z	ALTURA DA BANDEIRA	5

BORDADOS

Inscrição nas costas: Terá de forma centralizada nas costas, a 80 mm da costura da gola, a inscrição "GUARDA CIVIL", na cor cinza refletivo, em material termocolante, com 320 mm (trezentos e vinte milímetros) de comprimento por 50 mm (cinquenta milímetros) de altura, sendo a fonte das letras "ARIAL BLACK".

Vivo refletivo: Em microesferas de vidro com grande angularidade, expostas e agregadas em uma resina aplicada a um tecido resistente e durável composto de 94% de poliéster e 6% de nylon; na cor prata, de no mínimo 950 (novecentos e cinquenta) candelas lux por cm², na largura de 1,7 mm. Os mesmos deverão ser em numero de 10 (dez) e estarem dispostos da seguinte maneira: 3 (três) na parte frontal medindo aproximadamente 450 mm (quatrocentos e cinquenta milímetros), 3 (três) na parte traseira medindo aproximadamente 450 mm (quatrocentos e cinquenta milímetros), e 4 (quatro) em ambos os braços medindo 700 (setecentos milímetros). Visando o melhor desempenho dos refletivos utilizados nesta jaqueta, os vivos deverão apresentar depois de fixados a peça, um aspecto liso, sem nenhum tipo de solda e as costuras deverão estar somente nas extremidades da película retrorrefletiva;

TAMANHOS: 40 ao 66.

Patch de alta definição corte laser e rebordo bordado eletronicamente na peça Mangas (Esquerda e Direita):



LADO ESQUERDO

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 36 de 214



Brasão Apresentação



LADO DIREITO

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de composição e gramatura e permeabilidade tamanho M para prova dos GCMs.

ITEM 10:

CALÇA CULOTE MODELO MOTOCICLISTA

Confeccionada em rip stop, aproximadamente 67% poliéster e 33 % algodão, na cor azul marinho, peso 250g/m2 aproximadamente, culote modelo unissex, cos com largura de 4,5cm, com 8 passadores de cinto sendo cada passador com 1.5cm de largura por 3.5cm de altura, fechado por botão de massa; braguilha fechada por zíper de nylon cor azul marinho, com reforços no dianteiro, sendo 2 do mesmo tecido aplicados com costura dupla na altura dos joelhos, com reforços traseiros, na quantidade de 2 do mesmo tecido aplicados opostamente no traseiro iniciando na entreperna e formato oval; culote com 2 bolsos dianteiros oblíquos 2 bolsinhos embutidos e 2 traseiros com vivos abotoados.

Tamanho: 40 ao 64

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhadas de ludo de composição e gramatura de tamanho M para prova dos GCMs.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 37 de 214



ITEM 11:

CAMISA DE COMPRESSÃO MANGA LONGA

Principais características

- . Cor:preta
- . Composição: em 90% poliéster e 10 % elastano
- . TIPO: Manga Longa
- . Gola Careca (redonda)
- . Peso Aproximado: 160 g
- Tamanhos: P, M, G, GG e XGG.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra acompanhada de laudo de composição e gramatura de tamanho M para prova dos GCMs.

ITEM 12:

CAMISA MODELO MASCULINA - MOTOCICLISTA

Camisa tipo Gandola Confeccionada em tecido sarja 2/1 rip stop 67% algodão e 33% poliéster, cor azul marinho, com patch de alta definição aplicado em rebordo bordado eletronicamente da bandeira do município de Cajamar, patch de alta definição aplicado em rebordo bordado eletronicamente com distintivo da Guarda Civil de Cajamar, no tamanho aproximado de 9,0 cm x 7,0 cm, no formato e cores originais, na peça, no braço (LD), bordado diretamente na peça, lado esquerdo do peito, acima do bolso, brasão de apresentação da Guarda Municipal. Talhe: De camisa esporte, com bainha de 1 cm aberta em toda a extensão, abotoada por 06 botões de massa com quatro furos 14mm de diâmetro, com carcela de 3,5 cm tipo italiana; Gola: Esporte, com entretela poliéster 100%, com largura de 6 cm (para todos os tamanhos), espontadas; Mangas: Curtas, com bainha de 2 cm tipo italiana, pespontadas; Costas: Com pala reta, pespontada, e uma prega de cada lado, distado 8 cm da costura da manga e 1 de profundidade; Platina: Com entretela 100% e embutidas na costura da manga com 5 cm de largura na base, pespontada, com um caseado no sentido longitudinal a 1 cm do bico. Bolsos: 02 (dois) bolsos, retangulares com prega macho de 3 cm, pesponto duplo e cantos inferiores oitavados um de cada lado do dianteiro, na altura do tórax, com portinhola fixa e lisa; terá um botão da mesma cor do tecido, unindo o bolso a portinhola; no bolso esquerdo terá abertura de 3 cm para caneta, sendo que acima do bolso do lado esquerdo, Velcro fêmea, lado direito, 10,5 x 1,5. Tamanhos: P, M, G, GG e XGG.

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 38 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Patch - Mangas (Esquerda e Direita):



LADO ESQUERDO



LADO DIREITO

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 39 de 214



Frente, altura do peito, lado esquerdo, acima do bolso:



Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhado de laudo de composição e gramatura de tamanho M para prova dos GCMs.

ITEM 13:

CINTO DE NYLON

Traçado; com 34mm de largura X 1.15m, com arremate em metal dourado na extremidade, com fivela personalizada GCM em metal prateado, com sua tampa com sistema de fechamento por pressão contra parte interna.

Cor: verde oliva

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra para prova dos GCMs.

ITEM 14:

CINTO DE NYLON

Traçado na cor azul marinho, com 34 mm de largura X 1,15m, com arremate em metal prateado na extremidade, fivela personalizada GCM em metal prateado com impressão em tampografia (alto relevo), com sua tampa com sistema de fechamento por pressão contra a parte interna.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra para prova dos GCMs.

ITEM 15:

MEIA CANO ALTO SOCIAL – COR PRETA

Meia cano alto social preta 100% algodão, fio penteado, fabricada em algodão penteado, previne a transpiração, são macias e confortáveis de excelente qualidade.

Tamanhos: 36 ao 46.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



ITEM 16:

GANDOLA TÁTICA

Gandola tática, azul camuflado, manga longa.

Tecido: rip stop 67% algodão e 33% poliéster

Com forro interno, 02 bolsos laterais.

Tamanhos: P, M, G, GG e XGG

Patch de alta definição corte laser e rebordo bordado eletronicamente na peça (Esquerda e Direita):



LADO ESQUERDO



LADO DIREITO

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Patch de alta definição corte laser e rebordo bordado eletronicamente Frente (lado esquerdo, altura do peito)

Brasão Apresentação



Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhadas de laudo de composição e gramatura em tamanho M, para prova dos GCMs.

ITEM 17:

TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO

Cor: azul marinho (fundo e bordas); branco (letras)

Medidas: 10,5 X 1,5 cm

Tecido: rip stop

Com velcro macho

Em alta definição e rebordo bordado eletronicamente

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 02 – GCM - COBERTURAS			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	20	UNI	BOINA DE LÃ tecido 100% lã, tipo francesa, cor REF. AZUL MARINHO.
02	32	UNI	COBERTURA PADRÃO AMBIENTAL MASCULINA tecido de rip stop, modelo francês, cor REF. AZUL CAMUFLADO.
03	650	UNI	GORRO MASCULINO , tecido rip stop, modelo francês, cor. REF. AZUL MARINHO.

ITEM 01:

BOINA DE LÃ

Boina militar, confeccionada em malha 100% lã, no formato circular do tipo francesa, na cor preta, com faixa cilíndrica de 20mm de altura, aba com 35mm debruada com couro preto de 0,5mm a 0,7mm de espessura, onde passará o cadarço para ajuste da boina, cadarço confeccionado em 72% polipropileno, 28% algodão, na cor preta, parte interna com reforço em couro (65x69)mm; situado no quarto anterior ao lado direito, destinado a receber na parte externa o distintivo da Guarda Civil Municipal, forro confeccionado em 62% algodão e 38% poliéster, aplicado somente na parte superior interna do bojo, com dois ilhós em alumínio na cor preta; aplicados no limite inferior da aba, separados 65mm um do outro no sentido transversal, e a 30mm da base destinados a facilitar a circulação de ar, botão de pressão/fêmea aplicado entre ilhós, a 0,8mm da base, a boina deverá ser em cor sólida lavável e não desbotar, garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.

Tamanhos: 52 ao 62.

ITEM 02:

COBERTURA PADRÃO AMBIENTAL

Tecido: rip stop

Cor: azul camuflado

Modelo: francês, ilhoses na cor azul camuflado, com dispositivo de regulação atrás, com pala.

Pala: confeccionada em polietileno media densidade, forrada no mesmo tecido dogorro, com emblema da GCM bordado na parte frontal.

Tamanhos: 52 a 62

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 43 de 214



Patch de alta definição corte laser e rebordo bordado eletronicamente

Brasão Apresentação



Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

ITEM 03:

GORRO MODELO MASCULINO COR AZUL MARINHO

Tecido rip stop azul marinho.

Modelo francês ilhoses na cor azul marinho, com dispositivo de regulagem atrás, com pala.

Pala confeccionada em polietileno media densidade, pala forrada no mesmo tecido do gorro, com emblema da GCM bordado na parte frontal.

Tamanho: 52 ao 62.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras tamanho M para prova dos GCMs.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Patch de alta definição corte laser e rebordo bordado eletronicamente

Brasão Apresentação



LOTE 03 – GCM – CALÇADO COURO			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	68	PAR	COTURNO
02	10	PAR	SAPATO SOCIAL FEMININO PRETO
03	20	PAR	SAPATO SOCIAL MASCULINO PRETO
04	32	PAR	BOTA PARA MOTOCICLISTA
05	450	PAR	BORZEGUIM

Item 01: COTURNO



Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 45 de 214

**Cor**

Preta

Cabedal

Couro bovino de primeira qualidade, curtido ao cromo, espessura de 18/20 linhas com acabamento em estampa pólvora auto brilho, isenta de defeitos, com detalhes em couro Nobuck, fechamento em atacador e zíper de nylon.

Gáspea

Couro bovino de primeira qualidade, forrada com tecido tipo pluma com regulador de umidade e temperatura, respirável.

Ganchos

Em couro bovino de primeira qualidade, ligado a gáspea através de costuras duplas, contendo 18 ilhoses em alumínio para cada pé, reforçado com couro tipo napa.

Taloneira

Em couro bovino de primeira qualidade, ligado aos canose gáspea através de costuras duplas, na traseira acima da taloneira possui uma tira em couro com puxador para facilitar o calce.

Cano

Em couro bovino de primeira qualidade, complementado com detalhe em couro nobuck preto, ligado a gáspea, ganchos e taloneira através de costuras duplas.

Parte superior

Acolchoado de três gomos com espuma de PU de 12 mm densidade 60, revestido totalmente em couro tipo napa espessura de 10/12 linhas, possibilitando maior conforto.

Língua

Tipo morcego fechada até a altura do sexto ilhós, em couro tipo napa espessura de 10/12 linhas, dublada com espuma de PU de 10mm densidade 33 forrado com tecido tipo pluma com regulador de umidade e temperatura, respirável.

Zíper denylon

Na lateral de ambos os lados do cano, comprimento de 18 cm, N.º40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração.

Forração

Tecido de poliéster, tipo pluma respirável, regulador de umidade, dublado com espuma de PU de 3mm, dando sensação de conforto aos pés.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Palmilha demontagem

Composta de manta de não tecido resinada (Bidim), localizada na parte interna do coturno com a função de estruturá-lo, possuindo alta rigidez, com espessura mínima de 2,0mm, reforçada na parte traseira em fibra própria e alma de aço, para que o coturno não deforme com o uso.

Contra forte interno

Material termoplástico leve resistente no bico e no calcanhar.

Palmilha de limpeza

EVA de 6mm dublado com tecido antimicrobiano com desenho anatômico com perfurações para melhor transpiração dos pés, proporcionado absorção no impacto em toda extensão do pé.

Solado

Borracha, Modelo Troller (abrasão 130 mm e densidade mínima de 1,16 g/cm), unisola com canal para blacke, com as seguintes dimensões aproximadas: Altura da garra – 10 mm; meia planta e salto- 7 mm e com desenhos antiderrapantes.

Aviamentos

Em linha de nylon plastificada, dupla interna e externamente 60/40 respectivamente.

Sistema de Montagem

Cabedal e solado, fixados pelo sistema blak; o calçado deverá ser blaqueado na biqueira e traseira. Blaqueação feita em costura com 2 fios e dupla laçada, sendo um n.º 3 de poliéster e outra n.º 4 de nylon, encerado.

Resistência a Separação do Solado do Cabedal

Força de arranque do solado - Mínimo 500N

Altura do cano

A altura do cabedal deverá ser medida de acordo com a norma NBR ISO 20344 (onde a altura é a distancia vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal). Sendo 0,22cm para o n.º.40 devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração.

Atacador

Cor preta, diâmetro mínimo de 2,8mm, com ponteiros resinadas e comprimidas ou plastificado, comprimento de 2,10cm em algodão;

Tamanho: 38 ao 46

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



ITEM 02:

SAPATO SOCIAL FEMININO

Sapato social modelo feminino, em couro, cor preta.
Tamanhos: 34 ao 42.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra para prova dos GCMs.

ITEM 03:

SAPATO SOCIAL MASCULINO

De vaqueta cromada, com biqueira sem enfeites, atacado no peito do pé, por cordões pretos de 6mm de diâmetro;
Solado de couro ou borracha vulcanizada e salto de borracha;
Biqueira possui uma costura em linha preta, dupla, de 6mm de largura.
Tamanhos: 38 ao 46

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras para prova dos GCMs.

ITEM 04:

BOTA CANO LONGO COM SOLADO DE BORRACHA -MODELO MOTOCICLISTA

Bota cano longo confeccionada em couro semi cromo, de primeira qualidade hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernês e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, com espessura mínima de 2.0mm, forrado internamente em poliéster/poliamida, zíper na lateral interna, com forro de isolamento interno na extensão do zíper, refletivos em alta frequência, forro almofadado, cano superior com elástico, caneleira com reforço interno em couro reconstituído, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha limpeza em látex e solado bicomponente.

Cor: PRETA

Cabedal: couro bovino de 1ª qualidade, curtida ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm com acabamento semi cromo hidrofugado.

Gáspea: em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira em TPU, com desenhos em alto relevo(3D), para evitar desgaste do couro, fixada através de colagem e costura simples.

Forro da parte traseira: em 85% poliéster/ 15% poliamida de rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão.

Forro frontal do cano: em poliéster dublado com espuma de P.U. de 6,0 mm.

Forro da gáspea: em couro tipo napa vacum.

Zíper de nylon: na lateral interna do cano, comprimento de 32cm, impermeável para que não permita a entrada de água, n.º 40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração, recoberta por “pala”

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



externa em couro semi cromo que cubra todo o zíper com detalhe de corte em V na área de flexão da bota, fechado através de velcro preto.

Fole protetor interno ao zíper: de couro tipo napa vacum colocado verticalmente ao longo da extensão da abertura do zíper. Dublada com membrana dry.

Parte superior traseira: acolchoada com espuma látex de espessura 10mm e densidade 30, em quatro gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa vacum e na parte interna com o mesmo forro da parte traseira do cano. Haverá nas duas laterais uma cavidade na vertical em V medindo 11,5cm para o número 40 (variando de acordo com a numeração), com um elástico de alta pressão de 03cm para permitir uma melhor ajuste na panturrilha.

Parte dianteira: na altura do peito do pé haverá um acolchoado de nove gomos em espuma PU de espessura 10mm e densidade 33, recoberto em napa tipo vacum

Parte traseira: acima do calcanhar haverá um acolchoado de seis gomos em espuma PU de espessura 10mm e densidade 33, recoberto em napa tipo vacum, para melhor acomodação e mobilidade do tendão de Aquiles.

Proteção frontal: interna no comprimento da parte dianteira do cano em couro reconstituído de 2,5mm de espessura, revestido em couro semi cromo hidrofugado e costuras duplas transversais.

Contra forte interno: material termoplástico, conformado termicamente, com espessura de 2,0 mm tipo rígido, resistente revestido de couro pelo externo e internamente em não tecido de microfibras, absorvente, composto de poliamida.

Palmilha de montagem: palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compatibilidade das partículas de cerâmica, que proporcionam um maior grau de dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem.

Palmilha de limpeza: palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e desorção de água, dublada em microfibras impregnada em poliuretano respirável.

Biqueira: lâmina de resina termoplástica com adesivo termoreativável, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados.

Solado: bicomponente constituído por sola em borracha alto grip legítima cor preta e entressola em poliéster.

Tamanho: 40 ao 46.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra para prova dos GCMs.

ITEM 05:

BORZEGUIM

Modelo militar

Cor preta

Bota Tática cano curto de alta performance, para uso em operações especiais, confeccionada em couro hidrofugado, forrado internamente em poliamida/poliéster de rápida dispersão da transpiração,

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

completamente respirável, acolchoado na parte superior do cano, ganchos e passadores em náilon e solado tricomponente (borracha/poliéster/TPU).

Tamanhos: 34 ao 46.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra para prova dos GCMs.

LOTE 04 – GCM – COURO			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	32	PAR	LUA DE COURO
02	30	UNI	BRAÇAL DE COURO
03	10	UNI	CINTO DE GUARNIÇÃO COURO COR BRANCA

ITEM 1:

LUVAS DE COURO PARA MOTOCICLISTA

Confeccionada em couro, cor preta, toda costurada, de tamanho normal, com punho duplo, aberto e fechado por uma correia ajustável.

Tamanho: G, GG e XGG.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra para prova dos GCMs.

ITEM 02:

BRAÇAL

De couro liso com bordado e letras em latão dourado completo, cor preta.

ROMO

CANIL

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra para prova dos GCMs.

ITEM 03:

CINTO DE GUARNIÇÃO

Cinto de guarnição em couro, cor branco.

Tamanho: único com regulagem

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras para prova dos GCMs.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 50 de 214



LOTE 05 – GCM – CINTURÕES			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	32	UNI	CINTURÃO COMPLETO EM POLIAMIDA, cor REF. VERDE OLIVA.
02	250	UNI	CINTURÃO COMPLETO EM POLIAMIDA, cor REF. PRETO.
03	40	UNI	CINTURÃO EM POLIAMIDA COM COLDRE DE COXA
04	10	UNI	BANDOLEIRAS DE 3 PONTAS, cor REF. PRETO.

ITEM 01:

CINTURÃO EM POLIAMIDA COM COLDRE DE COXA

Cor: verde oliva

Cinturão de Nylon Preto, modelo N.A, ajustável, com coldre fechado e demais complementos no mesmo material e cor, e estabelece as condições técnicas para seu recebimento.

Corpo do Cinto: fita de 50mm de largura, por 1300mm de comprimento, confeccionado em poliamida (Cordura 1000) preto no lado externo, sem furações ou ilhoses, enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm espessura e colado ao recouro de 1mm e forrado internamente com poliamida (Cordura 1000), tendo em toda sua extensão velcro em poliamida para regulagem da cintura, será debruado em costura dupla paralela em toda volta com fita de poliamida de 25 mm, tendo um passador de fita de poliamida de 25mm em cada extremidade para ajuste da fivela. Possui uma fivela de poliamida de 50mm, do tipo engate rápido, na cor preta e com acabamento fosco, com sistema de abertura por dois pontos, brasão de apresentação da GCM em auto relevo.

COLDRE PARA COXA, EM POLIAMIDA PARA PISTOLA

Confeccionado em poliamida (Cordura 1000), forrado com couro tipo vaqueta com espessura de 1 mm, possuindo entre os dois couros E.V.A. (Etil Vinil Acetato), uma chapa em aço SAE 1070 espessura 0,3 mm, costurado em todo seu contorno, e resultando em uma espessura total entre 3,4 e 3,6 mm. O coldre é debruado em toda sua volta com debrum de poliamida, medindo 25mm de largura por 0,6 de espessura;

Chapa interna: deverá possuir três porcas devidamente fixadas para permitir a união do coldre à alça, por intermédio dos três parafusos allen inox cabeça abaulada M5 x 8mm Fechamento da arma no coldre: através de botão de pressão /100, em metal (latão); este botão de pressão será fixado na tira interna do coldre conjugadamente com uma chapa de aço inoxidável medindo 30 mm por 15 mm com as pontas arredondadas cuja finalidade é facilitar o acionamento do botão, havendo ainda o reforço de um rebite nesta fixação; O botão de pressão deverá ser fixado de modo que após o seu fechamento, a arma fique presa bem justa, não permitindo de maneira alguma que a mesma saia do

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



coldre, sem a sua abertura; Alojamento da arma no coldre: devido às características peculiares próprias deste coldre, o mesmo deve proporcionar um encaixe perfeito da arma e um saque rápido suave e sem esforço;

Alça: confeccionada em Poliamida Cordura 1000, tendo em todo o seu interior E.V.A. (Etil Vinil Acetato), uma chapa de aço SAE 1070 espessura 0,8 mm estampada de maneira a proporcionar uma angulação que afasta aproximadamente 2,5 cm o coldre, permitindo distância apropriada para uso do colete à prova de balas e maior conforto para sentar. A alça é debruada em toda sua volta com debrum de poliamida, medindo 25mm de largura por 0,6 de espessura. Possui três furos para fixação do coldre, os quais devem ser protegidos por ilhoses de latão com arruelas de aço inox;

Enchimento: será feito em duas partes. A parte superior possui uma peça moldada de Poliamida PSA I com a propriedade de travar a arma. Este dispositivo trava a arma pelo seu guarda-mato, possibilitando o saque somente pelo usuário, tendo em vista que para ser destravada, ele deverá movimentar a arma para o lado interno do coldre. Sendo assim, fica descartada a possibilidade de outro indivíduo sacar a arma ou que ela caia do coldre. Sua fixação é feita através de 1 rebite frontal, 2 parafusos frontais e 2 parafusos traseiros (parafusos allen inox de cabeça abaulada). A parte inferior é composta de três tiras de neolite totalizando 8mm de espessura costurada com linha de poliamida cordonê 10. Fixação do coldre à alça: através de 03 parafusos allen inox cabeça abaulada, em aço oxidado, rosca M 5;

Costuras: para o contorno do coldre, da alça, e do passador deverá ser utilizada linha de nylon nº. 30; para o fechamento do coldre linha cordonê nº. 10, e para o fechamento do passador linha de nylon nº. 30;

PASSADOR DE CONFORTO: 4 (quatro) passadores confeccionados com fita de poliamida de 25mm de largura sobre posta a mesma (dupla) e fechado através de dois botões de pressão de latão preto.

PORTA CARREGADOR EM POLIAMIDA.

Confeccionado em poliamida (Cordura 1000) e debruado em costura dupla paralela com fita de poliamida, com compartimento para dois carregadores. Seu fechamento é feito através de 2 tampas removíveis confeccionadas do mesmo material e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura, tendo velcro em poliamida em ambos os lados proporcionando seu fechamento e regulagem de altura de acordo com o tamanho do carregador. O porta carregador será colocado no cinturão na posição horizontal. Sua fixação ao cinturão deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com o mesmo material e possuir internamente velcro em poliamida de 50mm de largura por toda a extensão do passador.

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



PORTA ALGEMA EM POLIAMIDA: confeccionado em poliamida (Cordura 1000), com 100 mm de largura por 120 mm de altura e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura. O compartimento para a algema deverá ser em poliamida (Cordura 500) duplo e seu fechamento é feito através de velcro em poliamida. Sua fixação ao cinturão deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com cadarço de poliamida de 50mm de largura e possuir internamente velcro de 25mm de largura por toda a extensão do passador.

PORTA TONFA EM POLIAMIDA: Confeccionado a partir de material acoplado (colado em toda superfície), poliamida (Cordura 1000) no lado externo, no meio lâmina de Etil Vinil Acetato (EVA) medindo entre 03 (três) mm e 3,5 (três vírgula cinco) mm de espessura, este forrado em poliamida (Cordura 500), medindo aproximadamente 100 (cem) mm de largura X 90 (noventa) mm de altura, debruado em costura dupla paralela em toda sua extensão por cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,0 (um vírgula zero) mm de espessura; no lado externo do passante, a meia altura deste, deverá ser afixado, através de costura reforçada, uma presilha em cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,6 (um vírgula seis) mm de espessura por 140 (cento quarenta) mm de comprimento com dobra de 20 (vinte) mm nas extremidades para reforço na colocação do botão de pressão de latão preto, que tem a finalidade de prender o cabo da tonfa. A argola de aço deverá ser afixada ao passante através de presilha em cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,6 (um vírgula seis) mm de espessura por 55 (cinquenta e cinco) mm de comprimento, dobrada e costurada reforçadamente, ficando a argola suspensa na altura da extremidade inferior do cinturão, a fim de que quando a tonfa estiver sendo portada por usuário a pé, esta permaneça verticalmente ao mesmo.

PORTA ESPARGIDOR EM POLIAMIDA: Confeccionado em poliamida (Cordura 1000) na face externa e enchimento interno de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3 mm, e debruado em costura dupla

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



paralela em todo seu contorno com fita de Poliamida de 25 mm de largura por 0,6 mm de espessura, com dimensões de 195mm de comprimento (fechado) X 55 mm de largura (fechado). O compartimento para o portaespargidor deverá ser de poliamida (Cordura 500) e seu fechamento é feito através de velcro.

PORTA LANTERNA ou CANIVETE EM POLIAMIDA: confeccionado em poliamida (Cordura 1000) na face externa, com 55 mm de largura por 130 mm de altura, enchimento interno de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3 mm, e debruado em costura dupla paralela em todo ser contorno com fita de Poliamida de 25 mm de largura por 0,6 mm de espessura. O compartimento para a lanterna ou canivete deverá ser de poliamida (Cordura 500) e seu fechamento é feito através de velcro.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

Costuras: dos viés reforçadas (dupla em paralelo);

Botões de pressão: com calota em silicone preto

Velcros: de primeira qualidade confeccionado em poliamida;

Acabamentos: em todos os componentes do cinto deverá ser observado a rigorosa harmonia e qualidade das peças e acabamento, costuras perfeitas, linha na cor do tecido e sem pontas, assim como matérias de resistência;

Identificação: todas as peças que compõem o equipamento deverão ser identificadas com os dados do fabricante;

Os passadores do portaespargidor, porta lanterna, porta algema, porta carregador e porta tonfa deverão possuir uma tira de velcro internamente que fará o travamento no cinturão;

Laudos: deveraser apresentados Laudo Laboratorial DO TECIDO **CORDURA NY1000 RESINADO (2 X COM REPELENTE)**

Manual de uso e conservação: deverá ser entregue juntamente com cada equipamento um Manual de uso e conservação.

CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL EMPREGADO

CORDURANY1000 RESINADO (2 X COM REPELENTE)

Etil Vinil Acetato (EVA): Composto de Polímero de EVA (Etil, Vinil, Acetato + Cargas Minerais e Sintéticas, brancas e neutras expandidas e reticuladas)

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Brasão de apresentação:



Medidas: 5cm X 5cm

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras para prova dos GCMs.

ITEM 02: CINTURÃO EM POLIAMIDA

Cor: preta

Cinturão de Nylon Preto, modelo N.A, ajustável, com coldre fechado e demais complementos no mesmo material e cor, e estabelece as condições técnicas para seu recebimento.

Corpo do Cinto: fita de 50mm de largura, por 1300mm de comprimento, confeccionado em poliamida (Cordura 1000) preto no lado externo, sem furações ou ilhoses, enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm espessura e colado ao recouro de 1mm e forrado internamente com poliamida (Cordura 1000), tendo em toda sua extensão velcro em poliamida para regulagem da cintura, será debruado em costura dupla paralela em toda volta com fita de poliamida de 25 mm, tendo um passador de fita de poliamida de 25mm em cada extremidade para ajuste da fivela. Possui uma fivela de poliamida de 50mm, do tipo engate rápido, na cor preta e com acabamento fosco, com sistema de abertura por dois pontos, brasão de apresentação da GCM em auto relevo.

COLDRE EM POLIAMIDA PARA PISTOLA

Confeccionado em poliamida (Cordura 1000), forrado com couro tipo vaqueta com espessura de 1 mm, possuindo entre os dois couros E.V.A. (Etil Vinil Acetato), uma chapa em aço SAE 1070 espessura 0,3 mm, costurado em todo seu contorno, e resultando em uma espessura total entre 3,4 e 3,6 mm. O coldre é debruado em toda sua volta com debrum de poliamida, medindo 25mm de largura por 0,6 de espessura;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 55 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Chapa interna: deverá possuir três porcas devidamente fixadas para permitir a união do coldre à alça, por intermédio dos três parafusos allen inox cabeça abaulada M5 x 8mm Fechamento da arma no coldre: através de botão de pressão /100, em metal (latão); este botão de pressão será fixado na tira interna do coldre conjugadamente com uma chapa de aço inoxidável medindo 30 mm por 15 mm com as pontas arredondadas cuja finalidade é facilitar o acionamento do botão, havendo ainda o reforço de um rebite nesta fixação; O botão de pressão deverá ser fixado de modo que após o seu fechamento, a arma fique presa bem justa, não permitindo de maneira alguma que a mesma saia do coldre, sem a sua abertura; Alojamento da arma no coldre: devido às características peculiares próprias deste coldre, o mesmo deve proporcionar um encaixe perfeito da arma e um saque rápido suave e sem esforço;

Alça: confeccionada em Poliamida Cordura 1000, tendo em todo o seu interior E.V.A. (Etil Vinil Acetato), uma chapa de aço SAE 1070 espessura 0,8 mm estampada de maneira a proporcionar uma angulação que afasta aproximadamente 2,5 cm o coldre, permitindo distância apropriada para uso do colete à prova de balas e maior conforto para sentar. A alça é debruada em toda sua volta com debrum de poliamida, medindo 25mm de largura por 0,6 de espessura. Possui três furos para fixação do coldre, os quais devem ser protegidos por ilhoses de latão com arruelas de aço inox;

Enchimento: será feito em duas partes. A parte superior possui uma peça moldada de Poliamida PSA I com a propriedade de travar a arma. Este dispositivo trava a arma pelo seu guarda-mato, possibilitando o saque somente pelo usuário, tendo em vista que para ser destravada, ele deverá movimentar a arma para o lado interno do coldre. Sendo assim, fica descartada a possibilidade de outro indivíduo sacar a arma ou que ela caia do coldre. Sua fixação é feita através de 1 rebite frontal, 2 parafusos frontais e 2 parafusos traseiros (parafusos allen inox de cabeça abaulada). A parte inferior é composta de três tiras de neolite totalizando 8mm de espessura costurada com linha de poliamida cordonê 10. Fixação do coldre à alça: através de 03 parafusos allen inox cabeça abaulada, em aço oxidado, rosca M 5;

Costuras: para o contorno do coldre, da alça, e do passador deverá ser utilizada linha de nylon nº. 30; para o fechamento do coldre linha cordonê nº. 10, e para o fechamento do passador linha de nylon nº. 30;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 56 de 214



PASSADOR DE CONFORTO: 4 (quatro) passadores confeccionados com fita de poliamida de 25mm de largura sobre posta a mesma (dupla) e fechado através de dois botões de pressão de latão preto.

PORTA CARREGADOR EM POLIAMIDA.

Confeccionado em poliamida (Cordura 1000) e debruado em costura dupla paralela com fita de poliamida, com compartimento para dois carregadores. Seu fechamento é feito através de 2 tampas removíveis confeccionadas do mesmo material e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura, tendo velcro em poliamida em ambos os lados proporcionando seu fechamento e regulagem de altura de acordo com o tamanho do carregador. O porta carregador será colocado no cinturão na posição horizontal. Sua fixação ao cinturão deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com o mesmo material e possuir internamente velcro em poliamida de 50mm de largura por toda a extensão do passador.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



PORTA ALGEMA: confeccionado em poliamida (Cordura 1000), com 100 mm de largura por 120 mm de altura e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura. O compartimento para a algema deverá ser em poliamida (Cordura 500) duplo e seu fechamento é feito através de velcro em poliamida. Sua fixação ao cinturão deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com cadarço de poliamida de 50mm de largura e possuir internamente velcro de 25mm de largura por toda a extensão do passador.

PORTA TONFA: Confeccionado a partir de material acoplado (colado em toda superfície), poliamida (Cordura 1000) no lado externo, no meio lâmina de Etil Vinil Acetato (EVA) medindo entre 03 (três) mm e 3,5 (três vírgula cinco) mm de espessura, este forrado em poliamida (Cordura 500), medindo aproximadamente 100 (cem) mm de largura X 90 (noventa) mm de altura, debruado em costura dupla paralela em toda sua extensão por cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,0 (um vírgula zero) mm de espessura; no lado externo do passante, a meia altura deste, deverá ser afixado, através de costura reforçada, uma presilha em cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,6 (um vírgula seis) mm de espessura por 140 (cento quarenta) mm de comprimento com dobra de 20 (vinte)mm nas extremidades para reforço na colocação do botão de pressão de latão preto, que tem a finalidade de prender o cabo da tonfa. A argola de aço deverá ser afixada ao passante através de presilha em cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,6 (um vírgula seis) mm de espessura por 55 (cinquenta e cinco) mm de comprimento, dobrada e costurada reforçadamente, ficando a argola suspensa na altura da extremidade inferior do cinturão, a fim de que quando a tonfa estiver sendo portada por usuário a pé, esta permaneça verticalmente ao mesmo.

PORTAESPAGIADOR EM POLIAMIDA: Confeccionado em poliamida (Cordura 1000) na face externa e enchimento interno de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3 mm, e debruado em costura dupla paralela em todo seu contorno com fita de Poliamida de 25 mm de largura por 0,6 mm de espessura, com dimensões de 195mm de comprimento (fechado) X 55 mm de largura (fechado). O

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



compartimento para o portaespargidor deverá ser de poliamida (Cordura 500) e seu fechamento é feito através de velcro.

PORTA LANTERNA OU CANIVETE EM POLIAMIDA: confeccionado em poliamida (Cordura 1000) na face externa, com 55 mm de largura por 130 mm de altura, enchimento interno de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3 mm, e debruado em costura dupla paralela em todo seu contorno com fita de Poliamida de 25 mm de largura por 0,6 mm de espessura. O compartimento para a lanterna ou canivete deverá ser de poliamida (Cordura 500) e seu fechamento é feito através de velcro.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

Costuras: dos viés reforçadas (dupla em paralelo);

Botões de pressão: com calota em silicone preto

Velcros: de primeira qualidade confeccionado em poliamida;

Acabamentos: em todos os componentes do cinto deverá ser observado a rigorosa harmonia e qualidade das peças e acabamento, costuras perfeitas, linha na cor do tecido e sem pontas, assim como matérias de resistência;

Identificação: todas as peças que compõem o equipamento deverão ser identificadas com os dados do fabricante;

Os passadores do porta espargidor, porta lanterna, porta algema, porta carregador e porta tonfa deverão possuir uma tira de velcro internamente que fará o travamento noturno;

Laudos: deverá ser apresentados Laudo Laboratorial DO TECIDO **CORDURA NY1000 RESINADO (2 X COM REPELENTE)**

Manual de uso e conservação: deverá ser entregue juntamente com cada equipamento um Manual de uso e conservação.

CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL EMPREGADO

CORDURANY1000 RESINADO (2 X COM REPELENTE)

Etil Vinil Acetato (EVA): Composto de Polímero de EVA (Etil, Vinil, Acetato + Cargas Minerais e Sintéticas, brancas e neutras expandidas e reticuladas)



Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 59 de 214



Brasão de apresentação:



Medidas: 5cm X 5cm

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

ITEM 03:

CINTURÃO EM POLIAMIDA COM COLDRE DE COXA

Cor: preta

Cinturão de Nylon Preto, modelo N.A, ajustável, com coldre fechado e demais complementos no mesmo material e cor, e estabelece as condições técnicas para seu recebimento.

Corpo do Cinto: fita de 50mm de largura, por 1300mm de comprimento, confeccionado em poliamida (Cordura 1000) preto no lado externo, sem furações ou ilhoses, enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm espessura e colado ao recouro de 1mm e forrado internamente com poliamida (Cordura 1000), tendo em toda sua extensão velcro em poliamida para regulagem da cintura, será debruado em costura dupla paralela em toda volta com fita de poliamida de 25 mm, tendo um passador de fita de poliamida de 25mm em cada extremidade para ajuste da fivela. Possui uma fivela de poliamida de 50mm, do tipo engate rápido, na cor preta e com acabamento fosco, com sistema de abertura por dois pontos, brasão de apresentação da GCM em auto relevo.

COLDRE EM POLIAMIDA PARA PISTOLA

Confeccionado em poliamida (Cordura 1000), forrado com couro tipo vaqueta com espessura de 1 mm, possuindo entre os dois couros E.V.A. (Etil Vinil Acetato), uma chapa em aço SAE 1070 espessura 0,3 mm, costurado em todo seu contorno, e resultando em uma espessura total entre 3,4 e 3,6 mm. O coldre é debruado em toda sua volta com debrum de poliamida, medindo 25mm de largura por 0,6 de espessura;

Chapa interna: deverá possuir três porcas devidamente fixadas para permitir a união do coldre à alça, por intermédio dos três parafusos allen inox cabeça abaulada M5 x 8mm Fechamento da arma no coldre: através de botão de pressão /100, em metal (latão); este botão de pressão será fixado na tira interna do coldre conjugadamente com uma chapa de aço inoxidável medindo 30 mm por 15 mm com as pontas arredondadas cuja finalidade é facilitar o acionamento do botão, havendo ainda o reforço de um rebite nesta fixação; O botão de pressão deverá ser fixado de modo que após o seu fechamento, a arma fique presa bem justa, não permitindo de maneira alguma que a mesma saia do coldre, sem a sua abertura; Alojamento da arma no coldre: devido às características peculiares

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 60 de 214



próprias deste coldre, o mesmo deve proporcionar um encaixe perfeito da arma e um saque rápido suave e sem esforço;

Alça: confeccionada em Poliamida Cordura 1000, tendo em todo o seu interior E.V.A. (Etil Vinil Acetato), uma chapa de aço SAE 1070 espessura 0,8 mm estampada de maneira a proporcionar uma angulação que afasta aproximadamente 2,5 cm o coldre, permitindo distância apropriada para uso do colete à prova de balas e maior conforto para sentar. A alça é debruada em toda sua volta com debrum de poliamida, medindo 25mm de largura por 0,6 de espessura. Possui três furos para fixação do coldre, os quais devem ser protegidos por ilhoses de latão com arruelas de aço inox;

Enchimento: será feito em duas partes. A parte superior possui uma peça moldada de Poliamida PSA I com a propriedade de travar a arma. Este dispositivo trava a arma pelo seu guarda-mato, possibilitando o saque somente pelo usuário, tendo em vista que para ser destravada, ele deverá movimentar a arma para o lado interno do coldre. Sendo assim, fica descartada a possibilidade de outro indivíduo sacar a arma ou que ela caia do coldre. Sua fixação é feita através de 1 rebite frontal, 2 parafusos frontais e 2 parafusos traseiros (parafusos allen inox de cabeça abaulada). A parte inferior é composta de três tiras de neolite totalizando 8mm de espessura costurada com linha de poliamida cordonê 10. Fixação do coldre à alça: através de 03 parafusos allen inox cabeça abaulada, em aço oxidado, rosca M 5;

Costuras: para o contorno do coldre, da alça, e do passador deverá ser utilizada linha de nylon nº. 30; para o fechamento do coldre linha cordonê nº. 10, e para o fechamento do passador linha de nylon nº. 30;

PASSADOR DE CONFORTO: 4 (quatro) passadores confeccionados com fita de poliamida de 25mm de largura sobre posta a mesma (dupla) e fechado através de dois botões de pressão de latão preto.

PORTA CARREGADOR EM POLIAMIDA.

Confeccionado em poliamida (Cordura 1000) e debruado em costura dupla paralela com fita de poliamida, com compartimento para dois carregadores. Seu fechamento é feito através de 2 tampas removíveis confeccionadas do mesmo material e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura, tendo velcro em poliamida em ambos os lados proporcionando seu fechamento e regulação de altura de acordo com o tamanho do carregador. O porta carregador será colocado no cinturão na posição horizontal. Sua fixação ao cinturão deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com o mesmo material e possuir internamente velcro em poliamida de 50mm de largura por toda a extensão do passador.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



PORTA ALGEMA: confeccionado em poliamida (Cordura 1000), com 100 mm de largura por 120 mm de altura e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura. O compartimento para a algema deverá ser em poliamida (Cordura 500) duplo e seu fechamento é feito através de velcro em poliamida. Sua fixação ao cinturão deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com cadarço de poliamida de 50mm de largura e possuir internamente velcro de 25mm de largura por toda a extensão do passador.

PORTA TONFA: Confeccionado a partir de material acoplado (colado em toda superfície), poliamida (Cordura 1000) no lado externo, no meio lâmina de Etil Vinil Acetato (EVA) medindo entre 03 (três) mm e 3,5 (três virgula cinco) mm de espessura, este forrado em poliamida (Cordura 500), medindo aproximadamente 100 (cem) mm de largura X 90 (noventa) mm de altura, debruado em costura dupla paralela em toda sua extensão por cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,0 (um virgula zero) mm de espessura; no lado externo do passante, a meia altura deste, deverá ser afixado, através de costura reforçada, uma presilha em cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,6 (um virgula seis) mm de espessura por 140 (cento quarenta) mm de comprimento com dobra de 20 (vinte)mm nas extremidades para reforço na colocação do botão de pressão de latão preto, que tem a finalidade de prender o cabo da tonfa. A argola de aço deverá ser afixada ao passante através de presilha em cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,6 (um virgula seis) mm de espessura por 55 (cinquenta e cinco) mm de comprimento, dobrada e costurada reforçadamente, ficando a argola suspensa na altura da extremidade inferior do cinturão, a fim de que quando a tonfa estiver sendo portada por usuário a pé, esta permaneça verticalmente ao mesmo.

PORTA ESPAGIADOR EM POLIAMIDA: Confeccionado em poliamida (Cordura 1000) na face externa e enchimento interno de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3 mm, e debruado em costura dupla paralela em todo seu contorno com fita de Poliamida de 25 mm de largura por 0,6 mm de espessura, com dimensões de 195mm de comprimento (fechado) X 55 mm de largura (fechado). O

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 62 de 214



compartimento para o porta espagiador deverá ser de poliamida (Cordura 500) e seu fechamento é feito através de velcro.

PORTA LANTERNA ou CANIVETE EM POLIAMIDA: confeccionado em poliamida (Cordura 1000) na face externa, com 55 mm de largura por 130 mm de altura, enchimento interno de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3 mm, e debruado em costura dupla paralela em todo ser contorno com fita de Poliamida de 25 mm de largura por 0,6 mm de espessura. O compartimento para a lanterna ou canivete deverá ser de poliamida (Cordura 500) e seu fechamento é feito através de velcro.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

Costuras: dos viés reforçadas (dupla em paralelo);

Botões de pressão: com calota em silicone preto

Velcros: de primeira qualidade confeccionado em poliamida;

Acabamentos: em todos os componentes do cinto deverá ser observado a rigorosa harmonia e qualidade das peças e acabamento, costuras perfeitas, linha na cor do tecido e sem pontas, assim como matérias de resistência;

Identificação: todas as peças que compõem o equipamento deverão ser identificadas com os dados do fabricante;

Os passadores do porta espagiador, porta lanterna, porta algema, porta carregador e porta tonfa deverão possuir uma tira de velcro internamente que fará o travamento nocinturão;

Laudos: deveraser apresentados Laudo Laboratorial DO TECIDO **CORDURA NY1000 RESINADO (2 X COM REPELENTE)**

Manual de uso e conservação: deverá ser entregue juntamente com cada equipamento um Manual de uso e conservação.

CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL EMPREGADO

CORDURANY1000 RESINADO (2 X COM REPELENTE)



Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 63 de 214



Brasão de apresentação:



Medidas: 5cm X 5cm

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras para prova dos GCMs.

**ITEM 04:
BANDOLEIRAS**

De 3 pontas
Para espingarda (calibre 12 pumptactical)
Fita em poliamida com 30 mm de largura
Reguladores de metal ou poliamida
Mosquetões em aço
Cor: preta

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar para prova dos GCMs.

LOTE 06 – GCM – CAPA DE CHUVA			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	32	CONJUNTO	CAPA DE CHUVA MODELO MOTOCICLISTA

**ITEM 01:
CAPA DE CHUVA - MOTOCICLISTA**

Modelo em duas peças
Confeccionada em 100% nylon pvc emborrachado
Cor: azul marinho com faixas refletivas
Calça regulada na cintura com elástico e regulador de velcro na barra da perna
Jaqueta com capuz regulado por cordão
Fechamento frontal com zíper e aba de proteção também fechada com zíper
Regulador de velcro no punho
Logo em silkscreen da GCM no peito esquerdo e escrito nas costas, Guarda Civil Municipal de Cajamar, cor cinza refletivo.
Tamanho: P, M, G, GG e XGG.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras para prova dos GCMs.

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Brasão Apresentação



LOTE 07 – GCM – CAPACETE			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	15	UNI	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA

ITEM 01:

CAPACETE PARA MOTOCICLISTA

Integral (fechado) com articulação para jet (aberto)

Capacete para motociclista, modelo originalmente integral (fechado) c/ articulação que transforme em um capacete Jet (aberto); casco injetado em abs com espessura mínima de 4mm; queixeira basculante com botão de acionamento único ; no tamanho grande; pintura na cor branca, com vernizes a base poliuretano bicomponente; viseira dupla, confeccionada em policarbonato transparente, com espessura de 1,5mm, acionamento manual com catraca que proporciona estágios de abertura, com tratamento antirrisco; ventilação situada na queixeira; proteção do maxilar confeccionada em borracha Eva conformada, com espessura mínima de 10mm; proteção auricular em borracha eva com espessura mínima de 5mm; proteção interna fabricado em styropor expandido; forrado com espumas de conforto nas espessuras 10mm com densidade 26; dublagem de espuma com tecido antialérgico e antidodor; cinta jugular em 100% polipropileno, contrída de forma trancada tubular; largura mínima de 20mm; fechamento através de sistema de engate rápido; estrutura interna fixa; nuqueira; defletor anti embaçante; com garantia de no mínimo 1 ano;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 65 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

com certificação compulsória do Inmetro; atender a resolução 203/2006 do Contran e norma nbr 7471/2001.

Tamanho: 54 ao 64.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra para prova dos GCMs.

LOTE 08 – GCM – ESPORTIVO			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	250	CONJUNTO	AGASALHO COMPLETO MASCULINO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA, REF. AZUL MARINHO/AMARELO.
02	600	UNI	CAMISETA DE MALHA, tecido 100% algodão, cor REF. BRANCA.
03	600	PAR	MEIA ESPORTE, tecido 100% algodão, cor REF. BRANCA.
04	250	UNI	SHORT CALÇÃO, tecido neostrike, cor REF. AZUL MARINHO.

ITEM 01:

AGASALHO COMPLETO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA

Calça Masculina Em tecido tactel 61% poliéster e 39% poliamida, com gramatura 150g/m² mínimo, com forro em tecido plano 100% poliamida e gramatura 100g/m² mínimo na cor azul marinho para educação física, com uma listra amarela nas laterais, brasão da GCM bordado na altura da coxa, do lado esquerdo.

Blusão Masculino

Em tecido tactel 61% poliéster e 39% poliamida, com gramatura 150g/m² mínimo, com forro em tecido plano 100% poliamida e gramatura 100g/m² mínimo na cor azul marinho com brasão da GCM bordado no peito no lado esquerdo, e com a escrita Guarda Civil de Cajamar nas costas, na cor amarela.

Tamanhos: P, M G, GG e XGG.

Subscriber	Ordering officer
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 66 de 214



Brasão Apresentação



Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras e laudo de composição e gramatura para prova dos GCMs.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CAJAMAR - SP

**ITEM 02:
CAMISETA EM MALHA**

Cor branca.

Tecido 100% algodão, gola em V, sem sobreposição na cor azul, mangas curtas com acabamento da manga na cor azul, e escrita Guarda Civil Municipal de Cajamar nascostas na cor cinza.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 67 de 214



Costuras em linha 100%poliester, fechamento em overloque (4fios).

Tamanhos: P, M, G, GG E XGG.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CAJAMAR - SP

ITEM 03:

MEIA ESPORTE

Cor branca

Tecido 100% algodão

Cano médio

Tamanhos: 34 ao 46

ITEM 04:

SHORT CALÇÃO

Em tecido tactel 61% poliester e 39%poliamida, com gramatura 150g/m2 mínimo com uma listra amarela nas laterais.

Brasão da GCM bordado do lado esquerdo, altura da coxa.

Tamanhos: P, M, G, GG e XXG.

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 68 de 214



Brasão Apresentação



Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra acompanhada de laudo de composição e gramatura para prova dos GCMs.

LOTE 09 - GCM – TENIS			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	400	PAR	TENIS TÁTICO MULTIUSO, 100% couro.

ITEM 01: TÊNIS TÁTICO

Tênis Tático em Couro cano curto para atividade física, caminhada ou uso diário. Características: Couro Bovino Legítimo, Cadarço em Nylon, Passantes metálicos, Palmilha em E.V.A para maior conforto e maciez no uso diário. Forração têxtil anti-fungos. Solado em Borracha antiderrapante, colado especialmente para não soltar, Peso médio de 1kg o par (variação de acordo com numeração para mais ou menos), Cano curto (9cm somente a parte em couro, variação de acordo com numeração para mais ou menos). **Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra em tamanhos 38 para prova dos GCMs, podendo ser encaminhado para análise que comprove as características exigidas.**

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 10 - GCM – CAPA DE COLETE			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	32	UNI	CAPA DE COLETE MASCULINO , tecido rip stop, cor REF. AZUL CAMUFLADO .
02	45	UNI	CAPA DE COLETE FEMININO , tecido rip stop, cor REF. AZUL MARINHO .
03	600	UNI	CAPA DE COLETE MASCULINO , tecido rip stop, cor REF. AZUL MARINHO .
04	220	UNI	COLETE REFLETIVO (TIPO BLUSÃO) , tecido 100% poliéster, cor REF. AZUL MARINHO .

ITEM 01: CAPA PARA COLETE BALÍSTICO

Tecidos rip stop 67% algodão e 33% poliéster na cor azul camuflado;
Modelo operacional.

Tamanhos: P, M, G, GG e XGG

Patch de alta definição corte laser e rebordo bordado eletronicamente

Brasão Apresentação



Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 70 de 214



ITEM 02:

CAPA PARA COLETE BALÍSTICO

Tecido 67%algodão e 33%poliester na cor azul marinho, modelo operacional feminino.

Bordado de alta definição na peça; lado esquerdo, altura do peito.

Tamanho: P, M, G, GG e XGG.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

Brasão Apresentação



ITEM 03:

CAPA PARA COLETE BALÍSTICO

Tecido 67%algodão e 33%poliester na cor azul marinho, modelo operacional masculino.

Bordado de alta definição na peça; lado esquerdo, altura do peito.

Tamanhos: P, M, G, GG e XGG.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Brasão Apresentação



ITEM 04: COLETE REFLETIVO TIPO BLUSÃO – AZUL MARINHO

Confeccionado em tela 100 % poliéster com trama 3 x 3 fios por cm², tipo blusão e sem mangas, na cor azul-marinho, acabamento em todo seu contorno com viés de tecido de algodão com 25 mm de largura, também na cor azul marinho, fixado à tela através de costuras retas com linha de nylon cor azul marinho.

FRENTE

Dividida em duas abas deverá ter em sua faixa superior do lado esquerdo do peito, aplicação do Brasão Oficial da Guarda Municipal através do processo de silk-screem a 6 cores e aplicado com tinta especial vinílica de modo a proporcionar perfeita aderência à base e com garantia de total resistência à intempéries.

As faixas centrais e inferiores deverão possuir 2 faixas de retrorrefletivo em PVC microprismático na cor Amarelo-Fluorescente com 25 mm.de largura cada e refletibilidade de no mínimo 330 candelas lux/m² conforme Norma ABNT 15292 em toda sua extensão, através processo de solda eletrônica de alta frequência e posicionados de forma equidistante.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 72 de 214



O Colete Refletivo deverá ter seu fechamento na parte frontal, através da aplicação de 2 tiras de velcro de 10 mm. de largura por 70 mm de comprimento na cor preta, fixados ao corpo do colete e centralizada nas faixas centrais e inferiores das duas abas do colete na posição vertical de modo a permitir o seu fechamento. Sua fixação deverá ser através do processo de soldas eletrônicas de alta frequência.

COSTAS

As faixas das costas deverão conter as seguintes palavras e na ordem sequencial:

1ª	faixa	“GUARDA”	–	medindo	40	mm	x	200	mm;
2ª	faixa	“CIVIL”	-	medindo	40	mm	x	250	mm;
3ª	faixa	“CAJAMAR”							”

Deverão estar centralizadas e inseridas em faixas de 50 mm de largura com letras de 30 mm confeccionadas em material retrorrefletivo de PVC microprismático na cor amarelo-flúor e refletibilidade de no mínimo 330 candelas lux/m² conforme Norma ABNT 15292 em toda sua extensão, com contornos na cor preta. Para preenchimento da área destinada à refletibilidade deverá ser aplicado retrorrefletivomicroprismático de PVC na mesma cor, desde o término das palavras até suas extremidades laterais na mesma largura ocupando toda sua extensão. Sua fixação deverá ser através de soldas eletrônicas de alta frequência com 2 mm de espessura e acabamento perfeito de modo a não permitir a entrada de água ou ainda seu deslocamento.

As exigências mínimas dos materiais retrorrefletivos a serem utilizados na fabricação dos coletes refletivos, deverão ser comprovadas através da apresentação de laudo técnico emitido por laboratório reconhecido e capacitado para a finalidade, juntamente com a proposta de fornecimento.

Ajustes ao corpo:

O Colete Refletivo deverá possuir em suas laterais 4 tirantes de elástico de boa qualidade com 20 mm.de largura x 120 mm de comprimento na cor preta, fixados na extremidade inferior da 2ª faixa e superior da 3ª faixa através de costura reta com linha de poliéster de modo a permitir ajuste total ao corpo do usuário. Os Coletes Refletivos deverão ser acondicionados em embalagens individuais reutilizáveis, confeccionadas em PVC com forro e de modo a proteger o produto quando fora de uso ou no seu transporte no interior de viaturas.

Tamanho: P, M, G, GG e XGG.

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra para prova dos GCMs.

LOTE 11 - GCM – CHAPÉU			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	10	UNI	CHAPÉU FEMININO, tecido feltro, cor REF. AZUL MARINHO.
02	10	UNI	BARRETINA, material plástico polipropileno, cor REF. PRETA.
03	10	UNI	QUEPE MASCULINO, tecido tipo panamá gramatura 383gm ² , cor REF. AZUL MARINHO.
04	10	UNI	QUEPE MASCULINO, tecido tipo panamá gramatura 383gm ² , cor REF. BRANCA.

ITEM 01: CHAPÉU FEMININO

De feltro azul marinho em fibra
BRASÃO DA GCM EM METAL
Tamanhos: 52 ao 62

Brasão Apresentação



Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 74 de 214



ITEM 02:

BARRETINA

Estrutura de plástico polipropileno com espessura de 1,3 mm na cor preta, altura de 13cm, encapada com veludo sintético na cor azul marinho; pala fixa na cor branca com deblue na cor ouro.

Tamanhos: 52 ao 62.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

ITEM 03:

QUEPE MASCULINO

Compõe-se de copa, armação, cinta, forro, jugular e botões, carneira e pala.

Copa: tecido 383g/m² tipo panamá, entretelado de crina.

Armação de papelão-fibra, forrada de pano oleado, debruado em toda volta com pano.

Cinta de gorgorão de seda amarelo ouro.

Jugular dourada, medindo 15mm de largura, confeccionada com galão de fio dourado, presa nas extremidades por dois botões pequenos de 15mm de diâmetro.

Pala pregada e embutida na cinta de armação, formando com ela um ângulo de 125 graus (cento e vinte e cinco).

BRASÃO DA GCM EM METAL

Tamanhos: 52 ao 62.

Brasão Apresentação



Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

ITEM 04:

QUEPE MASCULINO

Compõe-se de copa, armação, cinta, forro, jugular e botões, carneira e pala.

Copa: tecido 383g/m² tipo panamá, entretelado de crina.

Armação de papelão-fibra, forrada de pano oleado, debruado em toda volta com pano.

Cinta de gorgorão de seda amarelo ouro.

Jugular dourada, medindo 15mm de largura, confeccionada com galão de fio dourado, presa nas extremidades por dois botões pequenos de 15mm de diâmetro.

Pala pregada e embutida na cinta de armação, formando com ela um ângulo de 125 graus (cento e vinte e cinco).

BRASÃO DA GCM EM METAL

Tamanhos: 52 ao 62

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

Brasão Apresentação



Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 12 - GCM – GALA/HONRA			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	10	UNI	CAMISA MANGA COMPRIDA FEMININA , tecido de poliéster/algodão, cor REF. BRANCA .
02	10	UNI	GRAVATA , tecido tipo panamá, cor REF. AZUL MARINHO .
03	10	UNI	SAIA SOCIAL , tecido tipo panamá, gramatura 383g/m ² , cor REF. AZUL MARINHO .
04	10	UNI	TÚNICA FEMININA , tecido tipo panamá, cor REF. AZUL MARINHO .
05	20	UNI	CALÇA SOCIAL MASCULINA , tecido tipo panamá, gramatura 383g/m ² , cor REF. AZUL MARINHO .
06	20	UNI	CAMISA MANGA COMPRIDA MASCULINA , tecido de poliéster/algodão, cor REF. BRANCA .
07	20	UNI	GRAVATA VERTICAL , tecido tipo panamá, cor REF. AZUL MARINHO .
08	10	PAR	MEIA SOCIAL MASCULINA , tecido 100% algodão, cor REF. PRETA .
09	20	UNI	TÚNICA MASCULINA , tecido tipo panamá, cor REF. AZUL MARINHO .
10	10	PAR	LUVA , tecido 100% algodão, cor REF. BRANCA .

ITEM 01:

CAMISA MANGA COMPRIDA FEMININA

Confeccionada em poliéster/ algodão, lisa, 01 bolso superior esquerdo.

Aberta à frente, ao meio com carcela, com dupla costura, abotoando por uma ordem de cinco botões plásticos brancos, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho, e o último à altura dos quadris, os demais equidistantes;

Colarinho duplo comum.

Tamanhos: P, M, G, GG e XGG

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

ITEM 02:

GRAVATA

Tecido tipo panamá.

Cor: azul marinho

Tamanho: padrão

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 77 de 214



Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

**ITEM 03:
SAIA SOCIAL**

Modelo social
Confeccionada em tecido (383g/m²) tipo panamá;
Cor azul marinho
Tamanhos: 38 a 54

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

**ITEM 04:
TÚNICA FEMININA**

Aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões grandes, de 22mm de diâmetro, de metal dourado, ficando o primeiro à altura da linha dos bolsos superiores, o último à altura da linha dos bolsos inferiores, e os demais equidistantes;

De corte anatômico, ligeiramente cintada, de comprimento até pouco abaixo das entrepernas, toda pespontada a 5mm da orla das costuras;

Bolsos: na frente quatro bolsos aplicados com os ângulos da base arredondados, medindo 120mm de largura, e 140mm de altura os superiores e, 180mm de largura por 220mm de altura os inferiores, fechados por pestanas medindo 60mm de altura, na largura dos bolsos;

Todos são fechados por botões dourados pequenos, de 15mm de diâmetro; nos bolsos superiores há no sentido da altura, um macho de 35mm de largura equidistantes dos lados;

Costas: lisas, com uma costura central no sentido da altura, na qual há uma abertura de 25mm, medida a partir do limite inferior;

Gola, aberta, virada, formando com a lapela um ângulo reto de lados iguais;

Platinas: na túnica azul marinho do mesmo tecido e da cor da túnica;

Punho com canho duplo, do mesmo tecido e cor da túnica, medindo 100mm de altura na parte anterior e 120mm de altura na parte posterior;

Tecido tipo panamá.

Tamanhos: P, M, G, GG e XXG.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



ITEM 05:

CALÇA SOCIAL MASCULINA

Confeccionada em tecido (383g/m²) tipo panamá;

Cor azul marinho

Forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, bainha simples, com 04 bolsos embutidos, sendo dois frontais ripo faca e dois traseiros; Cós com sete passadores simples dispostos na frente, dos lados e atrás, para receber o cinto.

Tamanhos: 38 ao 64.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

ITEM 06:

CAMISA MANGA COMPRIDA

Confeccionada em poliéster/algodão, lisa, 01 bolso superior esquerdo

Aberta à frente, ao meio com carcela, com dupla costura, abotoando por uma ordem de cinco botões plásticos brancos, sendo o primeiro à altura da gola, fechando o colarinho, e o último à altura dos quadris, os demais equidistantes;

Colarinho duplo comum.

Tamanhos: 1 ao 6.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

ITEM 07:

GRAVATA

Tecido tipo panamá.

Cor: azul marinho

Tamanho: padrão

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

ITEM 08:

MEIA SOCIAL MASCULINA

Texturizada, de feitiço comum, de forma lisa, com punho de 30mm e cano de comprimento médio de 100mm.

Tamanhos: 38 ao 46.

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



ITEM 09:

TÚNICA MASCULINA

Aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões grandes, de 22mm de diâmetro, de metal dourado, ficando o primeiro à altura da linha dos bolsos superiores, o último à altura da linha dos bolsos inferiores, e os demais equidistantes;

De corte anatômico, ligeiramente cintada, de comprimento até pouco abaixo das entrepernas, toda pespontada a 5mm da orla das costuras;

Bolsos: na frente quatro bolsos aplicados com os ângulos da base arredondados, medindo 120mm de largura, e 140mm de altura os superiores e, 180mm de largura por 220mm de altura os inferiores, fechados por pestanas medindo 60mm de altura, na largura dos bolsos;

Todos são fechados por botões dourados pequenos, de 15mm de diâmetro; nos bolsos superiores há no sentido da altura, um macho de 35mm de largura equidistantes dos lados;

Costas: lisas, com uma costura central no sentido da altura, na qual há uma abertura de 25mm, medida a partir do limite inferior;

Gola, aberta, virada, formando com a lapela um ângulo reto de lados iguais;

Platinas: na túnica azul marinho do mesmo tecido e da cor da túnica;

Punho com canho duplo, do mesmo tecido e cor da túnica, medindo 100mm de altura na parte anterior e 120mm de altura na parte posterior;

Tecido tipo panamá.

Tamanhos: 42 ao 70.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

ITEM 10:

LUVA BRANCA

Luva, tecido 100 % algodão, cor branco.

Tamanhos: M, G e GG.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

NOTA:

01 – Todas as peças deverão conter etiquetas dos tamanhos costuradas para melhor distribuição aos GCMs;

02 – Todas as numerações descritas anteriormente deverão ser confirmadas antes de sua fabricação, junta à Diretoria Municipal de Segurança Urbana e 10% dos totais entregues deverão ser previsto para troca. Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos GCMs.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

03 – Cada peça deverá trazer duas etiquetas; uma contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem e mês e ano de fabricação, que deverá ser fixada internamente da gola. A outra contendo as instruções de lavagem deverá ser afixada internamente, do lado direito, entre a costura do dianteiro com o traseiro. Os valores de parâmetros contidos na etiqueta de conservação serão de responsabilidade do fornecedor. Não será aceito qualquer tipo de etiquetas adesivas, carimbo ou de material não resistente ao ferro de passar.

04 – Será considerado aprovado o material que atender plenamente às características classificadas como critério crítico (CC) e, no mínimo, 67% das características classificadas como critério desejável (CD). As características que não receberem classificação serão consideradas critério desejável. Será recusado o recebimento do material desde que as características das amostras submetidas a exame não satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação.

05 – Serem embaladas por unidade, em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão, grampeadas na lateral. Fechamento com fita gomada de 8 (oito)cm de largura.

Medidas Externas:

Comprimento: 60cm;

Altura: 30cm;

Largura: 34cm;

Cubagem: 0,0612m³.

Quantidade de peças por caixa: Mínimo de 05 (cinco) e Máximo de 30 (trinta) unidades.

Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições:

NOME DA FIRMA FORNECEDORA;

CONTEÚDO DA CAIXA, TAMANHO, QUANTIDADE E PESO;

ANO DE FABRICAÇÃO;

NÚMERO DA NOTA FISCAL E EMPENHO.

LOTE 13 – DEFESA CIVIL - UNIFORME			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	80	UNI	CAMISSETAS
02	80	UNI	CALÇA MASCULINA (TIPO CARGO)
03	40	UNI	CINTO DE NYLON
04	40	UNI	BOMBETA MASCULINA
05	80	UNI	CAMISA MASCULINA
06	80	UNI	JAQUETAS DE POLIAMIDA

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 81 de 214



ITEM 01:

CAMISETAS

Tipo pólo, manga curta, na cor azul marinho, confeccionada em malha Piquet, com 50% poliéster e 50% algodão, manga com punho de 2 cm e gola na cor azul marinho.

Frente: - lado esquerdo, bordado na altura do peito o BRASÃO da Coordenadoria Municipal de Proteção Defesa Civil, conforme disposto na lei nº 12.608, de 10 de Abril de 2012. (conforme foto em anexo)

-manga direita, deverá ser aplicada um bordado da Bandeira da Prefeitura da Cidade de Cajamar. (conforme foto em anexo)

-manga esquerda, deverá ser aplicada um bordado com brasão da Defesa Civil.(conforme foto anexo)

Costas da camiseta: "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC" (em ângulo) Medidas: 28,0 de comprimento e 3,0 cm de altura.(conforme foto em anexo)

Costas da camiseta: "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC"



Subscriber	Ordering officer
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MANGA DIREITA DA CAMISETA



MANGA E NA FRENTE LADO ESQUERDO DA CAMISETA



80 UNIDADES

Tamanho	P	M	G	GG	XG
Quantidade (UNIDADES)	12	30	30	04	04

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 83 de 214



ITEM 02:

CALÇA MASCULINA MODELO INSTRUÇÃO (TIPO CARGO)

Confeccionada em tecido rip stop, aproximadamente 67% algodão e 33% poliéster, cor azul marinho, peso 250g/m2 aproximadamente.

Faixas Refletivas: duas faixas refletivas prateada com 3,0 cm de largura, posicionadas em paralelo na perna da calça, na posição horizontal, logo abaixo do joelho.

Perna: Reta, largura regular, devidamente overlocadas, costuras laterais pespontadas.

Cintura: Com passadores externos para cinto, do mesmo tecido, pespontados com costuras laterais de 4,5 cm de altura por 1 cm de largura, o cóc deverá ser entretelado

Braguilha: Forrada do mesmo tecido e fechada por zíper de alta qualidade e espessura média, costura de ser

Bolso com duplo pesponto:

Frontais: embutidos tipo faca, com revel fixo na abertura, forrado indo até a braguilha, overlocado.

Laterais: 01 (um) em cada perna, chapados, com portinholas fechadas através de velcro com 02 botões falsos da mesma cor do tecido fixados nas extremidades da portinhola, cantos inferiores oitavados, centralizados nas costuras, bainha de 2 cm de largura, overlocados, prega macho nos bolsos

Traseiro: 02 (dois), chapados, com portinholas enterradas fechadas através de botões da mesma cor do tecido, cantos inferiores oitavados, bainha de 2 cm de largura, overlocados, prega macho no centro do bolso.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos Agentes de Defesa Civil.

80 UNIDADES

Tamanho	38	40	42	44	46	48	50	52	54
Quantidade (UNIDADES)	04	06	08	10	10	30	04	04	04

ITEM 03:

CINTO DE NYLON

Trançado na cor azul marinho, com 34 mm de largura X 1,15m, com arremate em metal prateado na extremidade, fivelas e ponteiras em metal prateado, com sua tampa com sistema de fechamento por pressão contra a parte interna.

40 UNIDADES

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



ITEM 04:

BOMBETA MODELO MASCULINO COR AZUL MARINHO

Tecido rip stop azul marinho, Modelo francês ilhoses na cor azul marinho, com dispositivo de regulagem atrás, com pala, confeccionada em polietileno media densidade, pala forrada no mesmo tecido do gorro, com brasão da DEFESA CIVIL bordado na parte frontal.

40 UNIDADES

ITEM 05:

CAMISA MASCULINA TIPO GANDOLA

Camisa tipo Gandola Confeccionada em tecido rip stop Azul Marinho, aproximadamente 70% poliéster e 30% algodão, peso 220g/m2 com bordado da bandeira do município de Cajamar de 1º qualidade com aproximadamente 20.000 pontos, bordados diretamente na peça com brasão da Defesa Civil de Cajamar, no tamanho aproximado de 9,0 cm x 7,0 cm, no formato e cores originais, em bordado de 1º qualidade, com aproximadamente 32.000 pontos, bordados diretamente na peça.

Talhe: De camisa esporte, com bainha de 1 cm aberta em toda a extensão, abotoada por 06 botões de massa com quatro furos 14mm de diâmetro, com carcela de 3,5 cm;

Gola: Esporte, com entretela poliester 100%, com largura de 6 cm (para todos os tamanhos), pespontadas;

Mangas: Curtas, com bainha de 2 cm, pespontadas;

Costas: Com pala reta, pespontada, e uma prega de cada lado, distado 8 cm da costura da manga e 1 de profundidade; Costas da gandola: "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC" (em ângulo) Medidas: 28,0 de comprimento e 3,0 cm de altura.(conforme foto em anexo)

Platina: Com entretela 100% e embutidas na costura da manga com 5 cm de largura na base, pespontada, com um caseado no sentido longitudinal a 1 cm do bico.

Bolsos: 02 (dois) bolsos, retangulares com prega macho de 3 cm, pesponto duplo e cantos inferiores oitavados um de cada lado do dianteiro, na altura do tórax, com portinhola fixa e lisa; terá um botão da mesma cor do tecido, unindo o bolso a portinhola; no bolso esquerdo terá abertura de 3 cm para caneta, sendo que acima do bolso do lado esquerdo.

80 UNIDADES

Tamanho	P	M	G	GG	XG
Quantidade (UNIDADES)	16	30	20	10	04

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 85 de 214



ITEM 06:

JAQUETA DE POLIAMIDA

Impermeável confeccionada em nylon emborrachado na cor azul marinho com espessura de + ou - 0,20mm gramatura de 380grs. m², + ou - 10 grs. Forrada internamente com tela de poliéster macio na cor azul marinho.

Com mangas compridas, tendo elástico nas extremidades para ajuste ao punho e impedir a entrada de água.

Abertura frontal: com fechamento duplo através de 1 (um) zíper de nylon sendo na parte interna (com aproximadamente 5cm de cada lado), e fechamento na parte externa em velcro; sendo que todas as costuras do blusão deverão ser duplas.

Uma faixa refletiva: cinza de 3,0 cm de largura em toda a extensão das costas, fixada + ou - 1,0 cm acima da costura sobre a pala.

Nas costas: gravação de 3,0 cm acima da faixa refletiva cinza (Proteção e Defesa Civil). Na parte frontal deverá ter faixa refletiva cinza Medidas: 28,0 de comprimento e 3,0 cm de altura.

Na frente: lado esquerdo, bordado na altura do peito o BRASÃO da Coordenadoria Municipal de Proteção Defesa Civil, conforme disposto na lei nº 12.608, de 10 de Abril de 2012. (conforme foto em anexo)

manga direita: deverá ser aplicada um bordado da Bandeira da Prefeitura da Cidade de Cajamar. (conforme foto em anexo)

manga esquerda: deverá ser aplicada um bordado com brasão da Defesa Civil. (conforme foto anexo)

Gola: alta medindo 6,5cm nas extremidades, A gola será fechada na frente por velcro de 5,0 cm de largura.

Na cintura: em toda volta, barra de 5,0cm de largura internamente, elástico resistente com 4,5cm de largura para fixar a blusa a cintura impedindo a entrada de água.-A forração deve ser de boa qualidade não apresentando defeitos ou excesso de tamanho.

A blusa deverá conter dois bolsos dianteiros com leve inclinação, com 22,0 cm na parte mais alta e 15,0 cm na parte mais baixa a partir da barra e largura de 16,5 cm. Os bolsos deverão ter portinhola de 5,5 cm.

OBS: Os REFLETIVOS deverão ter 3,0 cm de largura dispostos da seguinte forma:

1- No corpo da jaqueta, abrangerá a parte da frente e das costas horizontalmente, estando posicionada abaixo do peito.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Costas da camiseta: "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC"



MANGA DIREITA DA JAQUETA



Subscriber	Orderer of expense
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 87 de 214



MANGA E NA FRENTE LADO ESQUERDO DA JAQUETA



BORDADOS

Inscrição nas costas: Terá forma centralizada nas costas, a 80 mm da costura da gola, a inscrição "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC", na cor LARANJA, em material termocolante, com 320 mm (trezentos e vinte milímetros) de comprimento por 50 mm (cinquenta milímetros) de altura, sendo a fonte das letras "ARIAL BLACK".

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos AGENTES DE DEFESA CIVIL.

80 UNIDADES

Tamanho	P	M	G	GG	XG
Quantidade (UNIDADES)	16	30	20	10	04

LOTE 14 – DEFESA CIVIL –ROUPA DE CHUVA			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	40	CONJ	ROUPA DE CHUVA (CAPA)

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



ITEM 01:

ROUPA DE CHUVA (CAPA)

40 Conjuntos impermeáveis para chuva

Composto de calça com faixas reflexivas e blusão, na cor amarela, com faixas reflexivas e brasão da Defesa Civil de Cajamar grafados.

Faixas Refletivas na calça: duas faixas refletivas prateada com 3,0 cm de largura, posicionadas em paralelo na perna da calça, na posição horizontal, logo abaixo do joelho.

Faixa refletiva na blusa: cinza de 3,0 cm de largura em toda a extensão das costas, fixada + ou – 1,0 cm acima da costura sobre a pala.

Nas costas: gravação de 3,0 cm acima da faixa refletiva cinza (Proteção e Defesa Civil - COMPDEC). Na parte frontal deverá ter faixa refletiva cinza Medidas: 28,0 de comprimento e 3,0 cm de altura.

Na frente: lado esquerdo, destacado na altura do peito o BRASÃO da Coordenadoria Municipal de Proteção Defesa Civil, conforme disposto na lei nº 12.608, de 10 de Abril de 2012. (conforme foto em anexo)

manga direita: deverá ser aplicada em destaque a Bandeira da Prefeitura da Cidade de Cajamar. (conforme foto em anexo)

manga esquerda: deverá ser aplicado em destaque o brasão da Defesa Civil. (conforme foto anexo)

Costas da capa: "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC"



Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MANGA DIREITA DA CAMISETA



MANGA E NA FRENTE LADO ESQUERDO DA CAMISETA



40 UNIDADES

Tamanho	P	M	G	GG	XG
Quantidade (UNIDADES)	06	15	15	02	02

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 90 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 15 – DEFESA CIVIL - CALÇADOS			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	80	PAR	BORZEGUIM
02	40	PAR	BOTA DE CHUVA

ITEM: 01

BORZEGUIM

Modelo militar, Cor preta tipo Tática cano curto de alta performance, para uso em operações especiais, confeccionada em couro hidrofugado, forrado internamente em poliamida/poliéster de rápida dispersão da transpiração, completamente respirável, acolchoado na parte superior do cano, ganchos e passadores em náilon e solado tricomponente (borracha/poliéster/TPU).

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhadas de laudo de composição e gramatura.

80 PARES

Tamanho	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44
Quantidade (PARES)	02	02	02	10	16	20	16	06	04	02

ITEM 02:

BOTA DE CHUVA

40 Pares de Botas solado amarelo emborrachado para chuva

Confeccionada em PVC injetado, Cano Curto: 240 mm (com linha de corte para 270 mm), Poliéster ou sem forro, Desenho anti-derrapante de fácil limpeza/higienização, Preta com solado amarelo.

40 PARES

Tamanho	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44
Quantidade (PARES)	01	01	01	05	08	10	08	03	02	01

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 91 de 214



NOTA:

01 – Todas as peças deverão conter etiquetas dos tamanhos costuradas para melhor distribuição, o nome comercial da empresa fabricante, composição do tecido, e instruções de lavagem;

02 – Todas as numerações descritas anteriormente deverão ser confirmadas antes de sua fabricação, junta à Coordenadoria de Defesa Civil e 10% dos totais entregues deverão ser previsto para troca. Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de gramatura e composição para prova dos agentes*-.

03 – Cada peça deverá trazer duas etiquetas; uma contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem e mês e ano de fabricação, que deverá ser fixada internamente da gola. A outra contendo as instruções de lavagem deverá ser afixada internamente, do lado direito, entre a costura do dianteiro com o traseiro. Os valores de parâmetros contidos na etiqueta de conservação serão de responsabilidade do fornecedor. Não será aceito qualquer tipo de etiquetas adesivas, carimbo ou de material não resistente ao ferro de passar.

04 – Será considerado aprovado o material que atender plenamente às características classificadas como critério crítico (CC) e, no mínimo, 67% das características classificadas como critério desejável (CD). As características que não receberem classificação serão consideradas critério desejável. Será recusado o recebimento do material desde que as características das amostras submetidas a exame não satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação.

05 – Serem embaladas por unidade, em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão, grampeadas na lateral. Fechamento com fita gomada de 8 (oito)cm de largura.

Medidas Externas:

Comprimento: 60cm;

Altura: 30cm;

Largura: 34cm;

Cubagem: 0,0612m³.

Quantidade de peças por caixa: Mínimo de 05 (cinco) e Máximo de 30 (trinta) unidades.

Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições:

NOME DA FIRMA FORNECEDORA;

CONTEÚDO DA CAIXA, TAMANHO, QUANTIDADE E PESO;

ANO DE FABRICAÇÃO;

NÚMERO DA NOTA FISCAL E EMPENHO.

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



LOTE 16 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - UNIFORMES			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	80	UNI	CALÇA MODELO OPERACIONAL
02	80	UNI	JAQUETA DE TACTEL AMARELA
03	80	UNI	CAMISETA PÓLO AMARELA OURO
04	80	UNI	CAMISETA BRANCA
05	80	PAR	MEIA SOCIAL PRETA
06	60	UNI	CALÇA EM BRIM
07	60	UNI	CAMISETA PÓLO AMARELA
08	60	UNI	JAQUETA EM NYLON
09	60	UNI	BONÉ
10	40	UNI	CALÇA EM BRIM
11	40	UNI	CAMISETA PÓLO
12	40	UNI	SAIA EM BRIM
13	40	UNI	AVENTAL

ITEM 01:

CALÇA MODELO OPERACIONAL

Calça modelo operacional, em tecido rip stop 67% algodão 33% poliéster, cor verde petróleo, cós ½ elástico e passantes p/ colocação de cinto, com 2 bolsos chapados nas pernas com folie e tampa, colocação de 02 faixas refletivas de 2,5 cm na altura dos tornozelos. **Tamanhos: 40 a 48**

ITEM 02:

JAQUETA DE TACTEL AMARELA

Jaqueta de tactel amarela, colocação na parte frontal e traseira de uma faixa refletiva com 50 mm e nas mangas faixa refletiva de 25 mm, com a bandeira do Brasil, bordada na manga direita, e bandeira do Município de Cajamar bordada na manga esquerda, brasão da prefeitura no peito lado esquerdo, nas costas escrito TRÂNSITO em silk.

Tamanhos: 40 a 48

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



ITEM 03:

CAMISETA PÓLO AMARELA OURO

Camiseta polo amarela ouro, com gola e punhos verde petróleo, 100% algodão, com a bandeira do Brasil, bordada na manga direita, e bandeira do Município de Cajamar bordado na manga esquerda, brasão da Prefeitura no peito lado esquerdo, nas costas escrito TRÂNSITO em silk.

Tamanhos: 40 a 48

ITEM 04:

CAMISETA BRANCA

Camiseta branca de gola (V) 100% algodão.

Tamanhos: 40 a 48.

ITEM 05:

MEIA SOCIAL PRETA

Meia social preta 100% algodão.

ITEM 06:

CALÇA EM BRIM

Calça em brim na cor cinza escuro.

Tamanhos: 40 a 48.

ITEM 07:

CAMISETA PÓLO AMARELA

Camiseta pólo na cor amarela, com gola e punhos, 100% algodão, com a bandeira do Brasil, bordada na manga direita, e bandeira do Município de Cajamar bordado na manga esquerda, brasão da Prefeitura no peito lado esquerdo, nas costas escrito TRÂNSITO em silk.

Tamanhos: P, M, G e GG.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



ITEM 08:

JAQUETA EM NYLON

Jaqueta em nylon cor de amarela, colocação na parte frontal e traseira de uma faixa refletiva com 50 mm e nas mangas faixa refletiva de 25 mm, com a bandeira do Brasil, bordada na manga direita, e bandeira do Município de Cajamar bordado manga esquerda, brasão da Prefeitura no peito lado esquerdo, nas costas escrito TRÂNSITO em silk.

Tamanhos: 40 a 48.

ITEM 09:

BONÉ

Boné na cor cinza escuro bordado, com regulagem.

Tamanhos: 52 a 62.

ITEM 10:

CALÇA EM BRIM

Calça em brim de Elástico com botão e zíper, na cor azul marinho.

Tamanhos: 38 a 46.

ITEM 11:

CAMISETA PÓLO

Camiseta pólo na cor azul claro, com gola e punhos, 100% algodão.

Tamanhos: P, M, G e GG.

ITEM 12:

SAIA EM BRIM

Saia em brim, com zíper e botão, na cor azul marinho.

Tamanhos: 38 a 46.

ITEM 13:

AVENTAL

Avental 100% algodão com bolso.

Tamanhos: P, M, G e GG.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhadas de laudo de composição e gramatura para prova dos Agentes de Defesa Civil.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



LOTE 17 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - CALÇADOS			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	80	PAR	BOTA DE BORRACHA PRETA
02	80	PAR	BORZEGUIM
03	20	PAR	BOTA PARA MOTOCICLISTA
04	60	PAR	BOTA COURO CANO BAIXO PRETA

ITEM 01:

BOTA DE BORRACHA PRETA

Bota de Borracha preta.

Tamanhos: de 38 a 46.

ITEM 02:

BORZEGUIM

Botina modelo BORZEGUIM, conforme segue:

BOTA PRETO CANO CURTO (BORZEGUIM), confeccionada em vaqueta de flor integral hidrofugada, estampa pólvora lisa, de espessura 1,8/2,0mm, com acabamento na cor preta, curtida ao cromo, de boa qualidade, couro com classificação de 4ª a 5ª, a peça gáspea não poderá conter nenhum defeito natural do couro em sua parte frontal, superior e lateral, deverá ser isenta de cortes, cicatrizes, calosidades, picadas, manchas, bem como sinais de parasitas e chifradas.

Gáspea: forrada em não tecido de fibra curtida, absorvente composto de poliéster com tratamento antifungo e antibactéria, com gramatura 330 (trezentos e trinta) g/m² e espessura 1,25 mm;

Lingüeta: sistema solidária (língua-fole), costurada na face interna do cabedal e gáspea, em couro macio e acolchoada, forrada com tecido não tecido, fibra poliamida dublado, com espuma de PU interna, com tratamento antifungo e antibactéria, com gramatura 330 (trezentos e trinta) g/m² e espessura 1,25mm.

As partes das peças que ficam sobpostas deverão ter bordas chanfradas com rebaixo à zero e as que sobrepõem, com chanfro esquinado preservando parte do “carnal” e a resistência do material.

Ilhóses: deverá ter 10 (dez) ilhóses por pé, em latão ou alumínio na cor preta, nº 51 (cinquenta e um), redondo.

Biqueira: termoplástica, resinada, com base em tecido não tecido, com 1,20mm. à 1,35mm. de espessura, em formato anatômico, conformado termicamente.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Palmilha de Montagem: em couro vacum curtido ao tanino, com 2,5 mm de espessura, macia, flexível e resistente à quebra e ruptura pela flexão, devendo ser costurada ao cabedal através do sistema "strobell".

Palmilha de Limpeza: (sobre-palmilha), absorvente, antifungo e antibactéria.

Contraforte: termoplástico, em formato anatômico e conformado termicamente, devendo ter aproximadamente 1,5 mm de espessura.

Alma: de plástico em polipropileno, medindo aproximadamente 110 mm.de comprimento, 20 mm.de largura e 0,8 mm.de espessura.

Cordão (atacador): em algodão, na cor preta, encerado, com 8 mm de largura e 105 cm de comprimento aproximadamente, com ponteiras resinadas e comprimidas.

Taloneira: reforço traseiro, couro vacum, flor integral hidrofugada, acabamento com estampa pólvora lisa, cor preta, espessura 1,8/2,0 mm, classificação de 4ª a 5ª.

Cano:

O cano deverá ter internamente forro em não tecido de fibra curta, absorvente, composto de poliéster, de gramatura 330 g/m² e espessura 1,25 mm, com acolchoado em espuma de poliuretano ou de borracha, com cobertura externa em couro vestuário tipo pelica bem macia, costurado em forma sanfonada para proteção do tornozelo, inclusive, em todo o contorno da boca do cano.

Solado e Salto: constituído de 02 (duas) camadas de poliuretano (PU), expandido em bidensidade, injetado diretamente no cabedal.

*** A primeira camada (entressola), macia e leve, deverá ter aproximadamente 0,4 g/cm³ de densidade e 8 mm de espessura de massa.**

*** A segunda camada (solado), mais compacta, ser resistente a abrasão, objetos cortantes e perfurantes, e ter aproximadamente 1,0 g/cm³ de densidade e 3 mm de espessura de massa, com antiderrapantes de aproximadamente 3 mm de altura por 5 mm de largura.**

*** Salto: medindo aproximadamente 24 mm de altura (excluído o antiderrapante), e deverá ter um dispositivo de absorção de impacto na região do calcanhar.**

*** Linhas: de nylon na cor preta, superior nº 40 e inferior nº 60.**

*** Agulha: utilizada no pesponto, será a de nº 100 (cem) ponta de lança com corte direito ou esquerdo.**

*** Pontos: a quantidade a ser empregada será de aproximadamente 04 (quatro) pontos por cm.**

Tamanhos: 38 a 46.

ITEM 03:

BOTA PARA MOTOCICLISTA

BOTA PARA MOTOCICLISTA, confeccionada em vaqueta flor integral, hidrofugada, 1ª qualidade, na cor preta, sem marcas provenientes de pestes, isenta de cortes, furos, cicatrizes, calosidades,

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 97 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

picadas, bem como, sinais de parasitas, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por risco de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc., com espessura aproximada de 2,0mm, apresentando no máximo 10% de absorção de água em 02 (duas) horas, com alta resistência à luz solar e pigmentação perfeita.

Confeccionada pelo sistema blaqueado (costurado) entre palmilha, cabedal e solado, inclusive na altura do salto, costuradas com 02 (dois) fios, sendo 01 (um) de nº 3 e o outro, que fica exposto, de nº 4, encerado para melhor impermeabilização.

Contraforte e Biqueira: em tobox de primeira qualidade, de aproximadamente 1,5 mm e 2,0mm. de espessura;

Solado: de borracha unisola (sola, vira e salto em peça única), devendo ter espessura total de 15 mm± 1,0mm, com saliências de 7,0 mm± 1,0mm de espessura, salto de 25 a35 mm de altura, e vira de aproximadamente 5,0 mm de largura, com canaleta de 5,0 a8,0 mm de profundidade por 2,0mm de largura para abrigar a costura adequadamente.

Palmilha de Montagem: em sola cabeça, bem cilindrada, de no mínimo 3,0mm de espessura depois de calibrada. Deverápossuir reforço de papelão próprio para esse fim, o qual deverá projetar-se até a altura do enfranque. Entre o reforço e a palmilha, terá uma alma de aço com 0,9mm a 1,0mm de largura, por 12 cm de comprimento e espessura de 2,0mm.

Forração: a bota será totalmente forrada (inclusive a gáspea), em couro vestuário curtida ao cromo, na cor preta, de 1ª qualidade, com espessura entre 1,0mm a 1,2mm.

Lingüeta: em couro vestuário curtida ao cromo, na cor preta, de 1ª qualidade, com espessura entre 1,0mm e 1,2mm, com a borda superior dobrada e costurada.

Linha: deverá ser empregada linha 40 de nylon.

Tirante com Botão: deverá possuir um tirante de couro, com 10 cm de comprimento aproximadamente, e botão de pressão, para travar o zíper quando estiver fechado.

Altura do Cano: deverá ser de 40 cm para os números: 39, 40 e 41, e 43 cm para os números: 42 em diante, com gola elástica e almofadada em napa vacuum.

Zíper: de nylon, na lateral interior da perna, que permite a abertura e fechamento da bota em toda a sua extensão.

Tamanhos de 38 a 46.

ITEM 04:

BOTA COURO CANO BAIXO PRETA

Bota couro cano baixo preta.

Tamanhos: 38 a 46.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 98 de 214



LOTE 18 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - COURO

ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	80	UNI	CINTURÃO DE COURO NA COR PRETA
02	80	UNI	CINTO DE COURO PRETO
03	20	PAR	LUVAS DE COURO
04	20	UNI	JAQUETA DE COURO PARA MOTOCICLISTA

ITEM 01:

CINTURÃO DE COURO NA COR PRETA

Cinturão de couro na cor preta.

ITEM 02:

CINTO DE COURO PRETO

Cinto de couro preto.

ITEM 03:

LUVAS DE COURO

Luas de couro sem dedos preta.

Tamanhos: de P a GG.

ITEM 04:

JAQUETA DE COURO PARA MOTOCICLISTA

JAQUETA DE COURO PARA MOTOCICLISTA com refletivo nas mangas direita e esquerda vertical e nas costas escrito (TRÂNSITO) em silk., conforme segue:

- JAQUETA DE COURO PARA MOTOCICLISTA: confeccionada em couro, na cor preta, com gola dupla e abotoada, tendo ao lado um bolso com prega-macho e fechada por zíper no interior, medindo 12 (doze) centímetros de abertura, na parte de baixo em ambas as laterais, outros dois bolsos em diagonal, com abertura de 16 (dezesesseis) centímetros, na parte interior toda forrada de nylon contendo dois bolsos internos em sentido horizontal, com abertura de 15 (quinze) centímetros, na parte de baixo toda acinturada com um cinto costurado junto à jaqueta medindo 05 (cinco) centímetros de largura, com duas orelhas para regulagem preso com dois botões de pressão e abotoado no centro por dois botões de pressão, na parte central e fechada por zíper na frente toda,

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



tendo um botão de pressão de cada lado nas pontas da gola, nos ombros, duas platinas do mesmo material preso na costura das mangas e abotoadas com botões de pressão.

Tamanhos: 40 a 48.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MONTAGEM

Será confeccionada em couro de napa-vacun, na cor preta, impermeável, curtição através de tanantes minerais, tingido profundamente para obter boa penetração; o couro deverá ser tingido com uma mistura de 2% de corantes ácidos de 0,5 a 1% de corantes diretos. Para fixação do tingimento, usa-se depois de constituída a penetração necessária, ácido fórmico, para se conseguir couro mais macio. É recomendado retingir-se com 2 a 3% de gambir, produto para se curtir. Deverá também ter acabamento resistente à luz solar, a água, à lavagem, ao álcalis, aos ácidos, ao ferro quente e a fricção. Todas as costuras devem ser pespontadas duplamente com exceção das costuras da frente da manga e da que liga a manga a casa.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhado de laudo de composição.

LOTE 19 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - APITO			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	100	UNI	APITO PROFISSIONAL
02	80	UNI	FIEL EM NYLON

ITEM 01:

APITO PROFISSIONAL

Apito profissional triplo **para trânsito** em metal cromado, sem bolinha.

ITEM 02:

Fiel em nylon (polipropileno) na cor amarelo ouro, trançado de forma cilíndrica, inscrição diretoria de trânsito em letras maiúsculas na trama com 1 mosquetão giratório em metal niquelado (antioxidante), de alta resistência. · Nó tipo forca(de forma a permitir que uma das pernas do cordão corra livremente pelo centro donó) com a emenda do cadarço interna (invisível).

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras de todos os itens.

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



LOTE 20 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - CHUVA

ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	140	CONJ	CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA
02	20	CONJ	CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA

ITEM 01:

CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA

CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA, para motociclistas, composto de:

TECIDO: Deverá ser de nylon emborrachado, com aproximadamente 52% de poliamida e 48% de polivinil, com espessura aproximada de 0,20mm, na cor AMARELA, com resistência mínima ao rasgamento de mais ou menos 13kg no urdume e 9 kg por cm;

ZÍPER, ILHÓS E BOTÕES: O zíper, ilhós e botões de pressão deverão ser de plástico resistente, de boa qualidade e marca conhecida;

FAIXAS REFLETÍVAS: Deverão apresentar-se na cor branca (prata cristal) quando observada sob incidência de luz, fixada através de sistema termo transferível (transfer).

O material refletivo deverá apresentar um índice mínimo de retroreflexão de 350 cd/lux m² medido através de aparelho RETROREFLECTOMETER.

O índice de retroreflexão sob chuva não deverá ser menor que 60% do valor obtido no material seco.

AVIAMENTOS: Deverão ser empregados na confecção aviamentos de superior qualidade, compreendendo zíper em plástico resistente, cordão em fibras de nylon, poliéster ou polipropileno, sendo todos na cor branca. Botão de pressão e ilhós de plástico resistente com 1,5 cm (mais ou menos, 2 cm) de diâmetro externo para ambas, ilhós com 8mm de diâmetro interno.

CAPA: Blusa com mangas compridas, tendo elásticos nas extremidades para ajuste ao punho e impedir a entrada de água. Deverá ser toda forrada com nylon tipo grade (favo de mel). Abertura frontal com fechamento duplo através de zíper de nylon e velcron, todas as costuras do blusão deverão ser duplas, com vedação termolétrica. Deverá ter uma faixa refletiva de 3 cm de largura em toda extensão das costas, peito, aproximadamente 1 cm acima da costura da sobre pala.

Deverá ter nas costas, 4cm acima da faixa refletiva a gravação TRÂNSITO, em semicírculo com as letras na cor amarelo ouro, com 3,5 cm. aproximadamente. Na parte frontal deverá ter do lado esquerdo, na altura do peito o emblema do TRÂNSITO em silkscreen, com 8 cm. de diâmetro aproximadamente, no punho, 8 cm acima da costura do sobrepunho, faixa refletiva em toda a extremidade. Capuz fixado na gola através de costura, deverá ter cadarço para ajuste de tamanho.

CALÇA: com elástico na cintura, todas as costuras duplas e vedadas internamente através de selagem eletrônica. A boca da calça deverá ter abertura tipo fole com 30 cm. de altura para ajuste do

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



usuário através do zíper devendo ainda as costuras serem reforçadas com solda, tendo uma faixa refletiva de 3 cm. de largura próximo ao joelho da calça.

SACOLA: Formato de envelope, medindo 30 x 21 cm, aproximadamente, tendo um fole de 3 cm de largura, dois passantes na parte de trás medindo 5 x 10 cm. fechado por um botão de pressão na parte dianteira.

Tamanhos: de G a GG.

ITEM 02:

CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA

CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA, para motociclistas, composto de:

TECIDO: Deverá ser de nylon emborrachado, com aproximadamente 52% de poliamida e 48% de polivinil, com espessura aproximada de 0,20mm, na cor PRETA, com resistência mínima ao rasgamento de mais ou menos 13kg no urdume e 9 kg por cm;

ZÍPER, ILHÓS E BOTÕES: O zíper, ilhós e botões de pressão deverão ser de plástico resistente, de boa qualidade e marca conhecida;

FAIXAS REFLETÍVAS: Deverão apresentar-se na cor branca (prata cristal) quando observada sob incidência de luz, fixada através de sistema termo transferível (transfer).

O material refletivo deverá apresentar um índice mínimo de retroreflexão de 350 cd/lux m² medido através de aparelho RETROREFLECTOMETER.

O índice de retroreflexão sob chuva não deverá ser menor que 60% do valor obtido no material seco.

AVIAMENTOS: Deverão ser empregados na confecção aviamentos de superior qualidade, compreendendo zíper em plástico resistente, cordão em fibras de nylon, poliéster ou polipropileno, sendo todos na cor azul marinho. Botão de pressão e ilhós de plástico resistente com 1,5 cm (mais ou menos, 2 cm) de diâmetro externo para ambas, ilhós com 8mm de diâmetro interno.

CAPA: Blusa com mangas compridas, tendo elásticos nas extremidades para ajuste ao punho e impedir a entrada de água. Deverá ser toda forrada com nylon tipo grade (favo de mel). Abertura frontal com fechamento duplo através de zíper de nylon e velcron, todas as costuras do blusão deverão ser duplas, com vedação termoeletrica. Deverá ter uma faixa refletiva de 3 cm de largura em toda extensão das costas, peito, aproximadamente 1 cm acima da costura da sobre pala.

Deverá ter nas costas, 4cm acima da faixa refletiva a gravação TRÂNSITO, em semicirculo com as letras na cor amarelo ouro, com 3,5 cm. aproximadamente. Na parte frontal deverá ter do lado esquerdo, na altura do peito o emblema do TRÂNSITO em silkscreen, com 8 cm. de diâmetro aproximadamente, no punho, 8 cm acima da costura do sobre

punho, faixa refletiva em toda a extremidade. Capuz fixado na gola através de costura,deverá ter cadarço para ajuste de tamanho.

CALÇA: com elástico na cintura, todas as costuras duplas e vedadas internamente através de selagem eletrônica. A boca da calça deverá ter abertura tipo fole com 30 cm. de altura para ajuste do usuário através do zíper devendo ainda as costuras serem reforçadas com solda, tendo uma faixa refletiva de 3 cm. de largura próximo ao joelho da calça.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SACOLA: Formato de envelope, medindo 30 x 21 cm, aproximadamente, tendo um fole de 3 cm de largura, dois passantes na parte de trás medindo 5 x 10 cm. fechado por um botão de pressão na parte dianteira.

Tamanhos: G a GG.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras de todos os itens e laudo de permeabilidade.

LOTE 21 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - CAPACETES			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	20	UNI	CAPACETES PARA MOTOCICLISTAS

ITEM 01:

CAPACETES PARA MOTOCICLISTAS

Na cor branco, adesivado com emblema do “TRÂNSITO”, Casco confeccionado em Multifibras ou ABS injetado; Revestido internamente em Poliéster, Poliuretano e camadas de Nylon absorvente; Mecanismo de abertura e travamento da proteção facial (visor com queixeira) com um único botão; Viseira em Policarbonato de no mínimo 2mm; Deverão ser fornecidos com características de identificação conforme padrão da Diretoria de Trânsito (grafismo); Peso entre 1400 e 1700 g; Validade mínima de 5 anos. Tamanhos: 54 a 62.

OBS: O capacete tem que estar certificado por organismo acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de acordo com regulamento de avaliação da conformidade por ele aprovado.

LOTE 22 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO - CAMISETA			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	3.000	UNI	CAMISETA EM MALHA

ITEM 01:

CAMISETA EM MALHA DE ALGODÃO

Camiseta em malha de algodão, manga curta, cor branca, confeccionada em malha 55% algodão/35% algodão / 10% viscose, gramatura 165g/m², decote careca, com acabamento em punho canelado, linha poliéster e linha de algodão nos acabamentos, a cor das linhas deverá estar em

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 103 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

concordância com a tonalidade do tecido. Fechamento em overloque (4fios) e barra em galoneira. Com símbolo da PROERD em seis cores dentro do círculo o (Leão Dare), lado esquerdo do peito, escrito no círculo: Programa Educacional de Resistências às Drogas e à Violência, e em volta do desenho também escrito: ESCOLA POLÍCIA FAMÍLIA. Logo PROERD em uma única cor: vermelho, centralizado no tórax e Logo da Prefeitura Municipal de Cajamar em 06 cores, que deverá estar situado no lado direito do peito. Tamanhos variados entre P e M.

Total: 3000 (três mil), distribuídas em:

Tamanhos P – 1500 unidades

Tamanhos M – 1500 unidades.



FRENTE

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de composição e gramatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 104 de 214



LOTE 23 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CAMISETAS			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	1.000	UNI	CAMISETA ADULTO EM MALHA
02	1.000	UNI	CAMISETA INFANTIL EM MALHA

ITEM 01:

CAMISETA ADULTO EM MALHA DE ALGODÃO

Camiseta adulto em 55% algodão/35% algodão / 10% viscose, gramatura 165g/m2, cor única, podendo variar entre as cores: branca, azul, amarela, vermelha, laranja, preta, rosa e verde. Confeccionadas em malha 100% algodão fio 30/1, decote careca, com acabamento em punho canelado, linha de poliéster e linha de algodão nos acabamentos, a cor das linhas deverá estar em concordância com a tonalidade do tecido. Com símbolo 4x0 cores situado na parte frontal a ser definido na emissão do pedido de compras e símbolo 4x0 cores situado nas costas, logo abaixo da gola, também a ser definido na emissão do pedido de compras.

Tamanhos variando entre P, M, G, GG, EG e XG.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de composição e gramatura

ITEM 02:

CAMISETA INFANTIL EM MALHA DE ALGODÃO

Camiseta infantil em malha de algodão manga curta, cor única, podendo variar entre as cores: branca, azul, amarela, vermelha, laranja, preta, rosa e verde. Confeccionadas em malha 100% algodão fio 30/1, decote careca, com acabamento em punho canelado, linha de poliéster e linha de algodão nos acabamentos, a cor das linhas deverá estar em concordância com a tonalidade do tecido. Com símbolo 4x0 cores situado na parte frontal a ser definido na emissão do pedido de compras e símbolo 4x0 cores situado nas costas, logo abaixo da gola, também a ser definido na emissão do pedido de compras.

Tamanhos variando entre 4, 6, 8, 10, 12, 14 E 16.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de composição e gramatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



LOTE 24 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-VELÓRIO – OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	150	UNI	CALÇA EM BRIM AZUL MARINHO
02	150	UNI	CALÇA EM BRIM CINZA ESCURO
03	150	UNI	CAMISETA EM MALHA FRIA AZUL CLARO
04	150	UNI	CAMISETA EM MALHA FRIA CINZA CLARO
05	150	UNI	JALECO EM BRIM AZUL MARINHO
06	150	UNI	COLETE TIPO JALECO LARANJA

ITEM 01:

CALÇA EM BRIM

Calça em brim 67% algodão/33poliéster, gramatura 250g/m², cós 1/2 elástico com passantes, zíper de metal, 02 bolsos chapados dianteiros e dois bolsos traseiros, na cor AZUL MARINHO, silkscreen, bolso frontal, conforme modelo, **tamanhos variando entre P, M, G, GG, XG e EXG** colocação de duas faixas refletivas no contorno das pernas abaixo dos joelhos medindo cada uma delas 25mm de largura.

ITEM 02:

CALÇA EM BRIM

Calça em brim 67% algodão/33poliéster, gramatura 250g/m², cós 1/2 elástico com passantes, zíper de metal, 02 bolsos chapados dianteiros e dois bolsos traseiros, na cor cinza escuro, silkscreen, bolso frontal, conforme modelo, **tamanhos variando entre P, M, G, GG, XG e EXG**, colocação de duas faixas refletivas no contorno das pernas abaixo dos joelhos medindo cada uma delas 25mm de largura.

ITEM 03:

CAMISETA EM MALHA AZUL CLARO

Camiseta em malha fria, manga curta, cor AZUL CLARO. Confeccionadas em malha 67% poliéster e 33% viscose, decote careca, com acabamento em punho canelado, linha de poliéster e linha de algodão nos acabamentos, a cor das linhas deverá estar em concordância com a tonalidade do tecido. Com símbolo 4x0 cores situado na parte frontal a ser definido na emissão do pedido de compras e símbolo 4x0 cores situado nas costas, logo abaixo da gola, também a ser definido na emissão do pedido de compras. **Tamanhos variando entre P, M, G, GG, EG e XG e EXG.**

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



ITEM 04:

CAMISETA EM MALHA CINZA CLARO

Camiseta em malha fria, manga curta, cor CINZA CLARO. Confeccionadas em malha 67% poliéster e 33% viscose, decote careca, com acabamento em punho canelado, linha de poliéster e linha de algodão nos acabamentos, a cor das linhas deverá estar em concordância com a tonalidade do tecido. Com símbolo 4x0 cores situado na parte frontal a ser definido na emissão do pedido de compras e símbolo 4x0 cores situado nas costas, logo abaixo da gola, também a ser definido na emissão do pedido de compras. **Tamanhos variando entre P, M, G, GG, EG e XG e EXG.**

ITEM 05:

JALECO EM BRIM AZUL MARINHO

Jaleco em brim 100% algodão, com gola, fechamento por botões, 02 bolsos frontais inferiores, manga curta, cor AZUL MARINHO, silkscreen frontal e nas costas, conforme modelo, tamanhos diversos. **Tamanhos variando entre M, G, GG, EG, XG e EXG.**

ITEM 06:

COLETE TIPO JALECO LARANJA

Colete tipo jaleco - Modelo PSAB cor LARANJA com refletivo em micro prisma cor prata, personalizado SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL – IML/SVO nas costas, logo abaixo da gola, **tamanhos variando entre M, G, GG, XG e EXG.**

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de composição e gramatura

LOTE 25 – DIRETORIA DE SAÚDE–ZOOZOZES			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	170	UNI	CAMISETAS EM MALHA FRIA
02	60	UNI	CALÇA JEANS
03	62	UNI	JAQUETAS
04	63	UNI	BONÉS DE BRIM

ITEM 01:

CAMISETAS EM MALHA

Camisetas em tecido malha fria (na cor branca composta por malha tecida com 55% poliéster 35% algodão e 10% viscose, 165g/m2, em gola em V, sem sobreposição, Aplicar Path com rebordo em

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

bordado eletrônico da seguinte forma: Frente: ao lado esquerdo o brasão do município e abaixo do mesmo na cor verde os dizeres Diretoria de Saúde; estampar nas costas os dizeres Vigilância em Saúde. Conforme modelos abaixo:



Tamanhos:

10 PP

10 P

35 M

40 G

40 GG

25 EG

10 EXGG

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 108 de 214



ITEM 02:

CALÇA JEANS

Calça Jeans azul escuro.

Tamanhos:

02 PP

08 P

12 M

14 G

14 GG

08 EG

02 EXGG

ITEM 03:

JAQUETAS

jaquetas tadel 100% poliéster azul marinho forrada com malha PV fio 30, 67% poliéster e 33% viscose, bordado na frente e do lado esquerdo o brasão da Prefeitura escrito abaixo do brasão Cajamar – SP (letras maiúsculas) e bordado nas costas Saúde e abaixo Cajamar–SP (letras maiúsculas). Conforme modelo abaixo.



Tamanhos:

02 PP

07 P

15 M

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 109 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

16 G
14 GG
04 GXG
04 EXG

ITEM 04:

BONÉS DE BRIM

Na Cor Branca, bordar o brasão do município e abaixo do mesmo bordar na cor verde os dizeres: Diretoria de Saúde (letras maiúsculas). **Conforme abaixo:**



Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras dos itensacompanhada de laudo de composição e gramatura

LOTE 26 – DIRETORIA DE SAÚDE–ZOOZOES (CALÇADOS)			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	63	PAR	BOTINA EM COURO

ITEM 01:

BOTINA EM COURO

Sapatos Modelo: Botina em Couro na cor Marron Café. Com cadarço e com bico plástico. **Conforme modelo abaixo:**

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 110 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



LOTE 27 – DIRETORIA DE SAÚDE–UPA

ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	65	UNI	JALECO BRANCO LONGO MANGA COMPRIDA
02	65	UNI	JALECO BRANCO LONGO MANGA CURTA
03	40	UNI	JALECO BRANCO CURTO SEM MANGA
04	30	CONJ	CONJUNTO COMPLETO (CAMISA/CALÇA)

ITEM 01:

JALECO BRANCO LONGO MANGA COMPRIDA

Jaleco Branco longo, de manga cumprida;

Material: Microfibra Lisa 100% poliéster , 190g/m2

Tamanhos: P ao XG

Observação: o bordado deve ser nas mangas.

Manga Esquerda

Manga Direita

Modelo



Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 111 de 214



ITEM 02:

JALECO BRANCO LONGO MANGA CURTA

Jaleco branco longo de manga curta

Material: Microfibra Lisa 100% poliéster 190g/m²

Tamanho: P ao XG

Observação: o bordado deve ser nas mangas.

Manga Esquerda

Manga Direita

Modelo



ITEM 03:

JALECO BRANCO CURTO MANGA CURTA

Jaleco branco curto, de manga curta

Material: Microfibra Lisa 100% poliéster 190g/m²

Tamanhos: P ao XG

Observação: o bordado deve ser nas mangas:

Manga Esquerda

Manga Direita

Modelo



Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 04:

Conjunto completo (camisa e calça)

Características: O Uniforme composto por Camisa Profissional gola italiana e Calça profissional são confeccionadas em Brim, oferecendo excelente durabilidade, resistência a rasgos e abrasões em geral. A calça em brim é meio cós meio elástico, possui quatro bolsos chapados e passantes para o cinto. Pode ser utilizado nas mais diversas atividades onde o Uniforme exige mais resistência para os trabalhos mais pesados.

Tecido: rip stop 67%algodão 33%poliester 250g/m2.

Quantidade: 20 conjuntos

Tamanho: P ao XG

Cor: Azul

Observação: o bordado deve ser nas mangas:

Manga Esquerda



Manga Direita



Modelo



Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de composição e gramatura

LOTE 28 – DIRETORIA DE SAÚDE–UPA (CALÇADOS)			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	30	PAR	BOTA DE PVC

ITEM 01:

BOTA DE PVC

Bota de PVC cano curto branca

Tamanhos: 33 ao 42

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 113 de 214



Modelo



LOTE 29 – DIRETORIA DE SAÚDE–CENTRAL DE AMBULÂNCIA (UNIFORMES)			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	120	UNI	CALÇA DOS M. AMBULÂNCIA
02	40	UNI	CALÇA DOS M. SUS
03	120	UNI	CAMISETA POLO M. AMBULÂNCIA
04	40	UNI	CAMISETA POLO M. SUS
05	120	UNI	COLETE M. AMBULÂNCIA
06	40	UNI	COLETE FEMININO
07	120	UNI	JAQUETA M. AMBULÂNCIA
08	40	UNI	JAQUETA M. SUS

ITEM 01:

CALÇA DOS M. AMBULÂNCIA

Calça dos Motoristas de Ambulância tecido: Confeccionada em tecido rip stop, aproximadamente 67% algodão e 33% poliéster, cor azul marinho, peso 250g/m2 aproximadamente.

Faixas Refletivas: duas faixas refletivas prateada com 3,0 cm de largura, posicionadas em paralelo na perna da calça, na posição horizontal, logo abaixo do joelho.

Perna: Reta, largura regular, devidamente overlocadas, costuras laterais pespontadas.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cintura: Com passadores externos para cinto, do mesmo tecido, pespontados com costuras laterais de 4,5 cm de altura por 1 cm de largura, o cóc deverá ser entretelado

Braguilha: Forrada do mesmo tecido e fechada por zíper de alta qualidade e espessura média, costura de ser

Bolso com duplo pesponto:

Frontais: embutidos tipo faca, com revel fixo na abertura, forrado indo até a braguilha, overlocado.

Laterais: 01 (um) em cada perna, chapados, com portinholas fechadas através de velcro com 02 botões falsos da mesma cor do tecido fixados nas extremidades da portinhola, cantos inferiores oitavados, centralizados nas costuras, bainha de 2 cm de largura, overlocados, prega macho nos bolsos

Traseiros: 02 (dois), chapados, com portinholas enterradas fechadas através de botões da mesma cor do tecido, cantos inferiores oitavados, bainha de 2 cm de largura, overlocados, prega macho no centro do bolso.

Tamanhos: 36 a 64.

ITEM 02:

CALÇA DOS M. SUS

Calça dos Motoristas do SUS: Calça modelo operacional, em tecido sarja 3/1, 100% algodão, cor azul claro, cóc ½ elástico e passantes p/ colocação de cinto, com 2 bolsos chapados nas pernas com folie e tampa.

Tamanhos: 36 a 64.

ITEM 03:

CAMISETA POLO M. AMBULÂNCIA

Camisetas dos Motoristas de Ambulâncias: Tipo pólo, manga curta, na cor azul marinho, confeccionada em malha Piquet, com 50% poliéster e 50% algodão, manga com punho de 2 cm e gola na cor azul marinho.

Frente: - lado esquerdo, patch em alta definição rebordo bordado na altura do peito o BRASÃO da Prefeitura Municipal de Cajamar. (Conforme imagem anexa).



Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 115 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Costas da camiseta: Patch em alta definição Bordado “Brasão da Central de Ambulâncias de Cajamar”. (conforme foto anexa).



Mangas da camiseta: Patch em alta definição Bordado do “emblema socorrista” descrição: contorno cor laranja, bastão cor laranja, cobra cor verde e fundo cor azul.



Tamanhos: P, M, G, GG E XGG.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 116 de 214



ITEM 04:

CAMISETA POLO M. SUS

Camisetas dos Motoristas do SUS: Tipo pólo, manga curta, na cor azul claro, confeccionada em malha Piquet, com 50% poliéster e 50% algodão, manga com punho de 2 cm e gola na cor azul marinho.

Frente: - lado esquerdo, Patch em alta definição bordado na altura do peito o BRASÃO da Prefeitura Municipal de Cajamar. (Conforme imagem anexa).

CAJAMAR

Costas da camiseta: Bordado "DEPARTAMENTO SUS TRANSPORTE". (conforme imagem anexa).



Tamanhos: P, M, G, GG E XGG.

ITEM 05:

COLETE M. AMBULÂNCIA

Colete para os Motoristas de Ambulância: 100% Poliéster, Bolsos na frente, com zíper, cor azul escuro.

Frente: - lado esquerdo, Patch em alta definição bordado na altura do peito o BRASÃO da Prefeitura Municipal de Cajamar. (Conforme imagem anexa)

CAJAMAR

Costas do colete: Patch em alta definição bordado "Brasão da Central de Ambulâncias de Cajamar". (conforme imagem anexa).

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Tamanhos: P, M, G, GG E XGG.

ITEM 06:

COLETE FEMININO

Colete Feminino para as Servidoras do SUS: 100% Poliéster, Bolsos na frente e, elásticos na cintura parte traseira e, zíper, cor azul escuro.

Frente: - lado esquerdo, Patch em alta definiçãobordado na altura do peito o BRASÃO da Prefeitura Municipal de Cajamar. (Conforme imagem anexa)

CAJAMAR

Tamanhos: P, M, G, GG E XGG.

ITEM 07:

JAQUETA M. AMBULÂNCIA

Jaqueta de frio para os Motoristas Ambulância:Jaqueta em nylon cor azul marinho, colocação na parte frontal e traseira de uma faixa refletiva com 50 mm e nas mangas faixa refletiva de 25 mm, Patch em alta definiçãobordada brasão da Prefeitura do Município de Cajamar na altura do peito do lado esquerdo, nas costas Bordado "Brasão da Central de Ambulâncias de Cajamar". (conforme imagens anexas).

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



CAJAMAR

Mangas das Jaquetas: Bordado do “emblema socorrista” descrição: contorno cor laranja, bastão cor laranja, cobra cor verde e fundo cor azul.



Tamanhos: P, M, G, GG E XGG.

ITEM 08:

JAQUETA M. SUS

Jaqueta de frio para os Motoristas do SUS: Jaqueta em nylon cor azul claro, colocação na parte frontal e traseira de uma faixa refletiva com 50 mm e nas mangas faixa refletiva de 25 mm, bordada brasão da Prefeitura do Município de Cajamar na altura do peito do lado esquerdo, nas costas Bordado “DEPARATAMEMTO SUS TRANSPORTES”. (conforme imagens anexas).

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 119 de 214



CAJAMAR

Tamanhos: P, M, G, GG E XGG.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostras acompanhada de laudo de composição e gramatura

LOTE 30 – DIRETORIA DE SAÚDE–CENTRAL DE AMBULÂNCIA (CALÇADOS)			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	60	PAR	CALÇADOS M. AMBULÂNCIA (BOTA DE COURO)
02	20	PAR	CALÇADOS M. SUS (BOTINA DE COURO)

ITEM 01:

CALÇADOS M. AMBULÂNCIA (BOTA DE COURO)

Sapato dos Motoristas de Ambulância: Bota cano longo, descrição:

- Confeccionada 1005 em couro de primeira qualidade;
- Protetor frontal na canela em couro;
- Protetor em alto relevo no peito do pé;
- Forrada com material transpirante;
- Palmilha de conforto em formato anatômico para maior conforto e antibacteriano;
- Solado resistente e com desenho arrojado para evitar acidentes;
- Toda blaqueada/costurada, para maior segurança;
- Fechamento em zíper, e recoberto por velcro;
- Com porta faca.

Forro: Antibacteriano.

Solado: Antiderrapante.

Palmilha: Borracha p.u. 2cm de espessura (removível).

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cor: Preta.

Cano: 30cm.

Tamanhos: 34 a 48.

Conforme modelo abaixo:



ITEM 02:

CALÇADOS M. SUS (BOTINA DE COURO)

Sapato para os Motoristas do SUS: Botina em Couro na cor Marron Café. Com cadarço e com bico plástico.

Tamanhos: 34 a 48.

Conforme modelo abaixo:



Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 121 de 214



3. DOS LOCAIS DE ENTREGA:

3.1 – O endereço de entrega constará no pedido de fornecimento.

4. DOS TAMANHOS:

- 4.1. Todas as peças deverão conter etiqueta de identificação do tamanho, fabricante e seu respectivo CNPJ.
- 4.2. O tamanho de cada peça constará no pedido de fornecimento.

OBS: Face à imprevisibilidade do quantitativo a ser utilizado ao longo do período de contratação, as quantidades previstas poderão variar para mais, ou para menos, para adequar-se à finalidade da contratação, nos termos do Art. 65, I, "a" da Lei Federal nº. 8.666/93.

LOTE 31 – AGENTES DE TRÂNSITO			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	100	PÇ	CALÇA OPERACIONAL
02	50	PÇ	JAQUETA
03	150	PÇ	CAMISA AMARELA
04	120	PÇ	CAMISA BRANCA
05	50	PÇ	CINTO LONA PRETO
06	20	PAR	MEIA
08	20	PAR	BOTA

CALÇA OPERACIONAL

Confeccionada em tecido rip stop azul camuflado aproximadamente 65% algodão e 35% poliéster, cor chumbo, peso 250g/m2 aproximadamente.

Perna: Reta, largura regular, devidamente overlocadas., costuras laterais pespontadas

Cintura: Com passadores externos para cinto, do mesmo tecido, pespontados com costuras laterais de 4,5 cm de altura por 1 cm de largura, o cóc deverá ser entretelado

Braguilha: Forrado do mesmo tecido e fechada por zíper de alta qualidade e espessura média.

Bolso com duplo pesponto:

Frontais: embutidos tipo faca, com revel fixo na abertura, forrado indo até a braguilha, overlocado

Laterais: 01 (um) em cada perna, chapados, com portinholas fechadas através de velcro com 02 botões falsos da mesma cor do tecido fixados nas extremidades da portinhola, cantos inferiores oitavados, centralizados nas costuras, bainha de 2 cm de largura, overlocados, prega macho nos bolsos

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Traseiro: 02 (dois), chapados, com portinholas enterradas fechadas através de botões da mesma cor do tecido, cantos inferiores oitavados, bainha de 2 cm de largura, overlocados, prega macho no centro do bolso

Faixas refletivas de 2,5cm na altura dor tornozelos e nas laterais ate altura do joelho

Tamanhos: 40 ao 64.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra acompanhada de laudo de composição e gramaturaem tamanho M para prova.

ITEM 02: Jaqueta em nylon na cor amarela, colocação na parte frontal e traseira de uma faixa refletiva com 50mm de largura no corpo e 25mm nas mangas, com a bandeira do Brasil em patch na manga direita e o brasão de Cajamar na esquerda e a estampa TRANSITO nas costas.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra acompanhada de laudo de composição e gramaturaem tamanho M para prova

ITEM 03:

CAMISA MASCULINA e FEMININA

Camisa tipo manga curta Confeccionada em tecido rip stop, aproximadamente 67% algodão e 33% poliester, peso 250g/m2, na cor laranja, manga direita com patch de alta definição aplicado em rebordo bordado eletronicamente da bandeira do município de Cajamar, e na esquerdapatch de alta definição aplicado em rebordo bordado eletronicamente com bandeira do Brasil, no tamanho aproximado de 6,0 cm x 4,0 cm, no formato e cores originais..

ESTAMPA com o escrito TRÂNSITO nas costas da camisa.

Bolsos: 02 (dois) bolsos, retangulares com prega macho de 3 cm, pesponto duplo e cantos inferiores oitavados um de cada lado do dianteiro, na altura do tórax, com portinhola fixa e lisa; terá um botão da mesma cor do tecido, unindo o bolso a portinhola; no bolso esquerdo terá abertura de 3 cm para caneta, sendo que acima do bolso do lado esquerdo.

Tamanhos: P, M, G, GG e XGG

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra acompanhada de laudo de composição e gramaturaem tamanho M para prova

ITEM 4: Camiseta branca e gola V, em malha 100% algodão, com o brasão da Prefeitura no lado esquerdo, sendo este Patch com rebordo de alta definição na peça, e a palavra TRÂNSITO estampado nas costas.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra acompanhada de laudo de composição e gramaturaem tamanho M para prova

ITEM 5: Cinto de Lona Preto

ITEM 6: Meia cano longo preta 95%algodão e 5% Elastodieno, sendo a construção lisa.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostrapara prova.

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 123 de 214



ITEM 7: Cinturão de couro Sintético.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra para prova.

ITEM 8: Bota de couro cano médio.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra para prova.

LOTE 32 – AGENTES DE TRÂNSITO MOTOCICLISTA			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	20	PAR	BOTA
02	20	PAR	LUVAS
03	20	PÇ	CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA
04	20	PÇ	JAQUETA EM COURO
05	20	PÇ	CAPACETE

ITEM 1: Bota de cano alto com acabamento na borda em tira de napa vestuário dobrada e fixada do início da abertura do fecho até a outra extremidade. Cabedal constituído em couro bovino tipo vaqueta de flor integral não impregnada, na cor preta 100% semi-fosca, hidrofugado, espessura de 1.8 a 2.0mm, resiste à penetração de água no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm² de primeira qualidade – entende-se como “primeira qualidade” material não corrigido na flor com lixa de qualquer natureza, verificando-se para tal comprovação os quesitos resistência, beleza, conforto, durabilidade e outros que se fizerem necessários -, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, marcas de fogo, etc. O couro é reforçado em camadas, sendo dublado com tecido de fibras têxteis e etileno-acetato de vinil com 3mm de espessura e densidade de 0,12g/cm³ que proporciona melhor isolamento térmico e proteção a pequenos impactos. As áreas de articulações e colarinho com desenho anatômico feito em napa vestuário com recheio de espuma de poliuretano com 6mm de espessura, densidade de 0,70g/cm³ e costuras formando gomos, para melhorar o conforto ao caminhar, movimentar e pilotar motocicleta. Sendo que no colarinho um gomo na parte traseira e um gomo na parte dianteira e nas áreas de flexão 15 gomos na dianteira e 12 gomos na traseira. As áreas de proteção na lateral externa entre a borda do solado e o cabedal, a taloneira e o reforço da gáspea para contato com alavanca de marcha devem ser constituídas de borracha linear de alta elasticidade, medindo 1,5mm de espessura e estarem fixadas através de costuras duplas, sendo que o reforço da gáspea e a taloneira devem estar sobrepostas à estas partes estruturais e acompanhar o desenho de cada peça. A forração interna deve ser construída em sistema de meia com membrana 100% impermeável e respirável, feita de um poliéster especial que não é poroso. A membrana deve ser extremamente elástica (> 300%) e por isso é especialmente adequada para uso em calçados. A membrana deve ser 100% impermeável e, ao mesmo tempo permeável ao vapor de água. A estrutura molecular do material é especial de poliéster e têm um efeito condutor ao vapor de

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

água, portanto, o vapor de água compacto pode penetrar na membrana e se mover ao longo das cadeias moleculares até a saída na parte externa do calçado. A direção desse movimento é determinada pela direção da concentração de vapor de água gradiente.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra para prova.

ITEM 2: LUVAS Em couro de alta qualidade, de modelagem longa, com dedos completos e punho elástico. Com reforço na palma e dorso, cor preta, para motociclista. Forração interna ajustes em velcro e elástico; proteção rígida; alta resistência à impactos e abrasões; proteção nas articulações dos dedos; costuras duplas reforçadas;

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra para prova.

ITEM 3: CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA Conjunto Impermeável com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), composto de jaqueta e calça, confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura mínima de 0,20mm; composição 33% poliamida (externa), e 67% policloreto de vinila (interna), sendo como gramatura 199gr/m² e espessura de 0,20mm. Cor: preto. O fechamento do conjunto deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O zíper deverá ser de 70% nylon e 30% poliéster número 5, na cor com 650mm de comprimento. Este zíper deverá ser protegido por vista fechada velcro, montada no sentido contrário ao do fechamento da jaqueta, com duas lapelas de proteção. Jaqueta com gola. Punhos regulados com elástico, para melhor ajuste da manga ao punho do usuário. A calça deverá ter elástico e cordão na cintura para ajuste do usuário, pernas com reguladores em velcro. Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas, conforme segue: No tórax em toda a sua extensão (frontal/dorsal), nas mangas e pernas. O material refletivo (microprismático) deverá ser preferencialmente marca 3M ou similar na qualidade, retendo a sua cor típica durante o dia e sua retrorrefletividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retrorrefletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica. O material refletivo deverá ser constituído de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão, as faixas devem atender a NBR 15292:2013 (Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade). Processo de impermeabilização: Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas internamente através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI; Logotipo: Logomarca em serigrafia frente “Brasão do Município” e costas “Agente de Trânsito”. Etiquetagem: As peças deverão receber etiquetas fixadas no centro do decote na parte traseira com identificação da confecção, composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra para prova.

ITEM 4: JAQUETA EM COURO, cor preta, com fechamento através de zíper e botões de pressão, totalmente forrada. Características do couro: Tipo: Natural, tipo pelica, macio, flexível, curtido ao cromo. Cor: Preta. Espessura: 0,70 + ou – 0,10 mm; Confecção: - Fechamento: Através de zíper, no

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 125 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

sentido semi-diagonal – Lapelas e Extremidades da Gola: Serão providas de colchetes de pressão para aboatamento às ilhargas; - Cós: Tipo: Postiço, duplo – Altura: 50 mm – Extremidades: Providas de 02 colchetes de pressão – Bolsos Laterais: - Fechamento: Através de zíper – Abertura e Profundidade aprox.: 150 mm; Bolso interno: - Tipo: Embutido – Abertura e Profundidade aprox.: 150 mm – Bordas: Reforçadas pelo mesmo material da jaqueta – Localização: Altura do peito – Punhos: Serão providos de zíper, fixados de modo a permitir redução de seu diâmetro – Costuras: - Vista das Ilhargas, Lapela, Gola, Cós e Fixação do Zíper de Fechamento: - Ponto: Fixo – Pesponto: Duplo – Densidade: 02 pontos/cm – Demais Costuras – Ponto: Fixo – Pesponto: Simples – Densidade: 02 pontos/cm – Personalização: Terá bordados digitalizados no lado esquerdo do peito brasão município Agente de Trânsito, bandeira do município no direito e nas costas escrito “Agente de Trânsito”, confeccionado eletronicamente na linha reforçada; Aviaamentos: - Forro: - Tipo de Tecido: Cetim ou tecido de nylon – Cor: Preta – Gramatura: 90 a 10 g/m² - Linha: - Natureza dos Componentes: Poliéster/Algodão ou Nylon – Cor: Preta – Grossura: Compatível com o material utilizado – Zíper: - Tipo: Simples, com trilho de metal inoxidável ou plástico na cor preta – Deslizador: Com trava – Cor do Cadarço: Preta – Comprimento – Adequado à aplicação – Ref. Comercial: Atlas/CORRENTE – Colchete: - Tipo: Pressão (Macho-Fêmea) – Diâmetro: 15 mm – Acabamento: Pintado de preto – Furos ou outros quaisquer defeitos prejudiciais à qualidade e apresentação; - Acolchoamento: As áreas dos cotovelos e extremidades dos ombros, ser reforçadas e serão acolchoadas em espumas de nylon; - Forração – Executando os cós e bordas verticais das ilhargas, a jaqueta terá seu interior totalmente forrado; - Limpeza: A jaqueta deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras; - Identificado: A jaqueta deverá conter internamente, sob a gola, etiqueta que identifique o confeccionista e número do manequim; - Costuras: Mão poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios. Deverão ser planas, afim de evitar enrugamentos no decorrer do uso. Acabamento Geral: A jaqueta aqui especificada deverá apresentar bom acabamento e apresentação adesiva, com indicação externa do número do manequim.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra para prova

ITEM 5:CAPACETE cor branca; Tamanhos: 56, 58, 60 e 61 (tamanho a ser definido posteriormente); Grafismo: classic Coordenação de Segurança e Trânsito – DIRETRAN a ser fornecido modelo; Peso aproximado: 1.400 Kg; Casco: modular com queixeira basculante em ABS com entrada de ar inferior; Viseira: injetada em policarbonato, com no mínimo 2,0 mm de espessura, em dupla curvatura, com quatro estágios, tampa lateral com fixação por parafuso; Cinta jugular: cadarço revestido em tecido pluma preta acoplados com espuma de poliuretano com fecho tipo meia argola; Acabamento interno: forração removível e lavável, em tecido de Prefeitura do Município de Lages Estado de Santa Catarina Secretaria da Administração Setor de Licitações e Contratações 21 pluma preta com detalhes em tecido gertex todos antialérgicos acoplado em poliuretano e nuqueira revestida em couro e tecido; Classificação: luxo; Utilização: urbana e estrada; Certificação: NBR 7471 Inmetro/l.Q.A – nº 10P003 **Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra para prova**

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 126 de 214



LOTE 33 – UNIFORME SINALIZAÇÃO TRÂNSITO			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	50	PÇ	CALÇA
02	50	PÇ	CAMISETA
03	50	PÇ	JAQUETA
04	100	CJ	CONJUNTO PROTEÇÃO CHUVA
05	100	PÇ	PEÇA

ITEM 1 CALÇA OPERACIONAL

Confeccionada em tecido rip stop azul camuflado aproximadamente 65% algodão e 35% poliéster, cor chumbo, peso 250g/m2 aproximadamente.

Perna: Reta, largura regular, devidamente overlocadas., costuras laterais pespontadas

Cintura: Com passadores externos para cinto, do mesmo tecido, pespontados com costuras laterais de 4,5 cm de altura por 1 cm de largura, o cós deverá ser entretelado

Braguilha: Forrado do mesmo tecido e fechada por zíper de alta qualidade e espessura média.

Bolso com duplo pesponto:

Frontais: embutidos tipo faca, com revel fixo na abertura, forrado indo até a braguilha, overlocado

Laterais: 01 (um) em cada perna, chapados, com portinholas fechadas através de velcro com 02 botões falsos da mesma cor do tecido fixados nas extremidades da portinhola, cantos inferiores oitavados, centralizados nas costuras, bainha de 2 cm de largura, overlocados, prega macho nos bolsos

Traseiro: 02 (dois), chapados, com portinholas enterradas fechadas através de botões da mesma cor do tecido, cantos inferiores oitavados, bainha de 2 cm de largura, overlocados, prega macho no centro do bolso

Faixas refletivas de 2,5cm na altura dor tornozelos e nas laterais ate altura do joelho

Tamanhos: 40 ao 64.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra acompanhada de laudo de composição e gramaturaem tamanho M para prova.

ITEM 2: Camiseta laranja e gola V, em malha 100% algodão, com o brasão da Prefeitura no lado esquerdo, sendo este Patch com rebordo de alta definição na peça, e a palavra TRÂNSITO estampado nas costas.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra acompanhada de laudo de composição e gramaturaem tamanho M para prova

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



ITEM 3: Jaqueta em nylon na cor LARANJA, colocação na parte frontal e traseira de uma faixa refletiva com 50mm de largura no corpo e 25mm nas mangas, com a bandeira do Brasil em patch na manga direita e o brasão de Cajamar na esquerda e a estampa TRANSITO nas costas.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra acompanhada de laudo de composição e gramaturaem tamanho M para prova

ITEM 4 CONJUNTO PROTEÇÃO CHUVAcom mangas, abertura frontal total e abertura traseira parcial. Características a seguir relacionadas: Capuz: deve ser anatômico, fixado na base da gola através de costura, com cadarço de nylon para ajuste, e quando não estiver em uso, ter viabilidade de ser guardado em um compartimento instalado conjugadamente na base da própria gola e fechado por zíper de nylon na tonalidade preto, medindo 30cm;

Mangas reglam: devem ser compridas. A barra deve ser dobrada internamente, tendo acabamento através de solda eletrônica. Bolsos: dois bolsos embutidos nas laterais da frente, com tampa, nas medidas 190 mm de comprimento por 150 mm largura. Respiradouros: deverão ser colocados sob a pala traseira e sob a pala da frente, confeccionado em malha sintética, que permita uma boa ventilação. (Composição da malha sintética: 100% poliéster, Contextura: 4malhas/cm, Gramatura> 24 +- 2g/m², Cor a definir). Abertura frontal: fechamento duplo com botão, tendo uma carcela com 60 mm de largura no lado esquerdo (para cobri o botão). Abertura traseira: o comprimento da abertura deve ser de acordo com a tabela, tendo carcela com 40 mm de largura no lado esquerdo. Guarda-capa: a capara deverá estar acondicionada em bolsa confeccionada do mesmo material da capa, tipo envelope, medindo 290 mm x 240 mm, tendo um fole de 30 mm de largura, com dois passadores na parte traseira medindo 50 mm x 100 mm e fechado com um botão de pressão na parte dianteira. Especificação técnica do tecido: Nylon DN 70, emborrachado com espessura de 0,20 mm, com 47 _ + 2 fios no urdume e 36 _ + 2 fios na trama, com resistência mínima ao rasgamento de 33 kg urdume e 26 kg na trama. O tecido devera ser isento de manchas ou outros defeitos prejudiciais e deverá ser coberto no lado interno por uma camada de filme impermeabilizante de polivinil macio e sem cheiro, deixando o tecido completamente impermeável. Condições de execução: Os aviamentos utilizados na confecção das capas devem ser da mesma tonalidade do tecido e devem ser de primeira qualidade. Todas as costuras deverão ser reforçadas, usando linha mista de algodão de primeira qualidade, com titulação 120 e, quando necessário, nas costuras duplas utilizarem fechadeira de duas agulhas ponto corrente para maior resistência. As barras deverão ser vedadas e soldadas eletronicamente. A capa deve ser toda vedada nas costuras através de selagem termo eletrônica, deixando as uniões completamente impermeáveis, resistindo a chuvas fortes, possíveis jatos de água, dando ao usuário maior proteção e conforto possível. Cada peça deverá possuir uma ou duas etiquetas contendo em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, ano de fabricação, numero do manequim, composição do tecido, e instruções de lavagem. Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia de no mínimo 01 ano contra defeito de fabricação. **Tamanhos: PP, P, M, G, GG E EXG.**

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostra acompanhada de laudo de composição e gramaturaem tamanho M para prova

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



ITEM 5: BONÉ, confeccionado em sarja, com o brasão da prefeitura em Patch com rebordo de alta definição na peça, bordado do escrito TRÂNSITO nas laterais da peça.

Devendo a empresa vencedora do certame, apresentar amostrapara prova

LOTE 34 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO–UNIFORMES ESCOLARES (UNIFORMES)			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
01	114.945	UNI	CAMISETA MANGA CURTA
02	76.630	UNI	CAMISETA MANGA LONGA
03	76.630	UNI	CAMISETA SEM MANGA
04	59.772	UNI	BERMUDA
05	16.858	UNI	SHORTS SAIA
06	38.315	UNI	CALÇA FEMININA
07	38.315	UNI	CALÇA EM TACTEL
08	38.315	UNI	JAQUETA SEM CAPUZ
09	38.315	UNI	JAQUETA INVERNO

Especificação Técnica dos Itens (memorial descritivo):

Camiseta Escolar Manga Curta:

LAYOUT:



Subscriber	Ordering officer
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição:

Camiseta Escolar em Manga Curta, fabricada em Malha de Poliéster e Viscose, na composição de 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 170 g/m², nas cores:

- a. Corpo: Branca e manga na cor branca.

A gola deve ser em "V", em ribana 1x1, de composição 65% poliéster, 32% viscose e 2,5 elastano com gramatura de 190g/m², na cor azul (utilizar como referência o pantone 19-4050 TPX), com as seguintes configurações:

- Largura acabada: 2,8 cm

Punho das mangas, em ribana 1x1, de composição 65% poliéster, 32% viscose e 2,5 elastano com gramatura de 190g/m², na cor vermelho (utilizar como referência o pantone 18-1655 TPX), com as seguintes configurações:

- Largura acabada: 2,0 cm

A barra do corpo deverá estar com largura de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de duas agulhas.

Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Utilizar para a confecção da camiseta a linha é 100% poliéster 120.

Com relação a logotipias:

- Aplicar o Brasão da Prefeitura medindo 15 cm de altura com largura proporcional e centralizado no peito, em silkscreen (a arte em alta definição será fornecida ao licitante vencedor)

As peças deverão estar integras e isentas de defeitos e ser embaladas individualmente em sacos plásticos com identificação externa da peça e sua respectiva numeração.

Deverá ser aplicada no degolo traseiro interno, centralizada, etiqueta identificando o fabricantes, composição, numeração e instruções de lavagem conforme legislação em vigor.

Tabela de Medidas:

CAMISETA MGA CTA	Grade de Numeração											
	Infantis				Juvenis				Juvenil / Adulto			
Descrição	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento do Corpo	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80
Largura do Corpo - Peito	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Comprimento da Manga	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
Ombro	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Abertura da Manga	11.5	12	12.5	13	13.5	14	14.5	15	15.5	16	16.5	17

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 130 de 214



- Medidas em centímetros com tolerância de 0,5 cm nas medidas

Camiseta Escolar Manga Longa:

LAYOUT:



Descrição:

Camiseta Escolar em Manga Longa, fabricada em Malha de Poliéster e Viscose, na composição de 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 170 g/m², nas cores:

- b. Corpo: Branca e manga na cor branca.

A gola deve ser em "V", em ribana 1x1, de composição 65% poliéster, 32% viscose e 2,5 elastano com gramatura de 190g/m², na cor azul (utilizar como referência o pantone 19-4050 TPX), com as seguintes configurações:

- Largura acabada: 2,8 cm

Punho das mangas, em ribana 1x1, de composição 65% poliéster, 32% viscose e 2,5 elastano com gramatura de 190g/m², na cor vermelho (utilizar como referência o pantone 18-1655 TPX), com as seguintes configurações:

- Largura acabada: 2,0 cm

A barra do corpo deverá estar com largura de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de duas agulhas.

Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Utilizar para a confecção da camiseta a linha é 100% poliéster 120.

Com relação a logotipias:

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 131 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- Aplicar o Brasão da Prefeitura medindo 15 cm de altura com largura proporcional e centralizado no peito, em silkscreen (a arte em alta definição será fornecida ao licitante vencedor)

As peças deverão estar integras e isentas de defeitos e ser embaladas individualmente em sacos plásticos com identificação externa da peça e sua respectiva numeração.

Deverá ser aplicada no degolo traseiro interno, centralizada, etiqueta identificando o fabricantes, composição, numeração e instruções de lavagem conforme legislação em vigor.

Tabela de Medidas:

CAMISETA MGA LGA	Grade de Numeração											
	Infantis					Juvénis			Juvénil / Adulto			
Descrição	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento do Corpo	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80
Largura do Corpo - Peito	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Comprimento da Manga	34	39	44	49	52	55	58	61	64	67	70	73
Ombro	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Abertura manga	8.5	9	9.5	10	10.5	11	11.5	12	12.5	13	13.5	14

- Medidas em centímetros com tolerância de 0,5 cm nas medidas

Camiseta Escolar Sem Manga:

LAYOUT:



Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 132 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição:

Camiseta Escolar Sem Manga Curta fabricada em Malha na composição 48% poliamida, 44% poliéster e 8% elastano com gramatura 140 g/m² (+-5%), na cor cinza (utilizar como referência o pantone 13-4108 TPX)

A gola deve ser em "V", em ribana 1x1, de composição 65% poliéster, 32% viscose e 2,5 elastano com gramatura de 190g/m², na cor azul (utilizar como referência o pantone 19-4050 TPX), com as seguintes configurações:

- Largura acabada: 2,8 cm

Já nas cavas, deve ser aplicadas em ribana 1x1, de composição 65% poliéster, 32% viscose e 2,5 elastano com gramatura de 190g/m², na cor vermelho (utilizar como referência o pantone 18-1655 TPX), com as seguintes configurações:

- Largura acabada: 2,0 cm

A barra do corpo deverá estar com largura de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de duas agulhas.

Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Utilizar para a confecção da camiseta a linha 100% poliéster 120.

Com relação a logotipias:

- Aplicar o Brasão da Prefeitura medindo 15 cm de altura com largura proporcional e centralizado no peito, em silkscreen (a arte em alta definição será fornecida ao licitante vencedor)

As peças deverão estar integras e isentas de defeitos e ser embaladas individualmente em sacos plásticos com identificação externa da peça e sua respectiva numeração.

Deverá ser aplicada no degolo traseiro interno, centralizada, etiqueta identificando o fabricantes, composição, numeração e instruções de lavagem conforme legislação em vigor.

Tabela de Medidas:

CAMISETA SEM MANGA	Grade de Numeração											
	Infantis					Juvenis			Juvenil / Adulto			
Descrição	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento do Corpo	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80
Largura do Corpo	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Cava	17.5	18	18.5	19.5	20.5	21.5	22	22.5	23.5	24.5	25.5	26,00
Ombro	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19

- Medidas em centímetros com tolerância de 0,5 cm nas medidas

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 133 de 214



Bermuda Escolar:

LAYOUT:



Descrição:

Bermuda confeccionada em tecido plano comercialmente conhecido como “tactel”, na de composição 83% poliéster e 17% viscose, com gramatura 120,0 gm2 (+/- 5 %) reforço visível alternado e intercalados com espaçamento de 1mm, tendo o tecido acabamento disperso com remoção de resíduos. A cor deve ser Azul, usando como referência o Pantone 19-4050 TPX

Nas laterais, deverão ser aplicadas duas faixas de cada lado sobreposta com 1,0 cm de espaço entre si, As “Faixas” devem ser dois galões sobrepostos, sendo estes de construção tubular em fio tinto, faixa continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m², composição 82% poliamida e 18% poliéster, na cor Vermelho, usando como referência o Pantone 18-1655 TPX, conforme croqui.

Na cintura, o cós total com elástico de 4,0 cm de altura (+/- 0,5 cm), aplicado em maquina de 4 agulhas ponto corrente.

Bolso na parte traseira lado direito (conforme croqui), deverá ser costurado em maquina reta, medindo 13 cm de altura e largura proporcionais aos tamanhos da peça acaba.

A bainha de 2,5 cm com acabamento em overloque e costura rebatida em máquina de 1 agulha ponto fixo.

Para as costuras do gancho, entre pernas e laterais, utilizar máquina Interloque 5 fios.

Com relação a logotipias:

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 134 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- Aplicar o Brasão da Prefeitura medindo 10 cm de altura com largura proporcional no lado da perna esquerda (conforme layout), em silkscreen (a arte em alta definição será fornecida ao licitante vencedor)

As peças deverão estar integras e isentas de defeitos e ser embaladas individualmente em sacos plásticos com identificação externa da peça e sua respectiva numeração.

Deverá ser aplicada no cós traseiro interno, centralizado, etiqueta com identificação do fabricante, composição, numeração e instruções de lavagem conforme legislação em vigor.

Tabela de Medidas:

BERMUDA	Grade de Numeração											
	Infantis					Juvênis			Juvênil / Adulto			
Descrição	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Entre Pernas	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Quadril	37	39	41	43	45	47	49	51	53	55	57	59
Larg. Coxa	21.5	23	24	25.5	26.5	27.5	29	30	31.5	32.5	33.5	35
Gancho Frente	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
Gancho Traseiro	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
Cintura	22	23	24	25	26	27	28	30	32	34	36	38
Abertura Perna	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29

- Medidas em centímetros com tolerância de 0,5 cm nas medidas

Short-Saia Escolar:

LAYOUT:



Descrição e instruções de Fabricação:

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 135 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Short saia confeccionada em malha comercialmente conhecido como “helanca escolar”, na composição de 100% poliéster. A gramatura deve ser de 260,0 g/m² (tolerância de +/-5%). A cor deve ser Azul, usando como referência o Pantone 19-4050 TPX.

No lado direito, conforme o desenho-croqui, deverão ser aplicadas duas faixas de cada lado sobreposta com 1,0 cm de espaço entre si, As “Faixas” devem ser dois galões sobrepostos, sendo estes de construção tubular em fio tinto, faixa continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m², composição 82% poliamida e 18% poliéster, na cor Vermelho, usando como referência o Pantone 18-1655 TPX, conforme croqui.

Na cintura, o cós total com elástico de 4,0 cm de altura (+/- 0,5 cm), aplicado em maquina de 4 agulhas ponto corrente, costurada em overloque na parte interna na junção do elástico com o corpo.

Na parte frontal deverá ser fixado uma saia presa no lado direito e aberta do lado esquerdo, como também na parte inferior. Na bainha e na lateral, acabamento com duas agulhas. Barra com 2,5 cm feita na galoneira.

Com relação a logotipias:

- Brasão da Prefeitura medindo 10 cm de altura com largura proporcional no lado esquerda da saia (conforme croqui), em silkscreen.

As peças deverão estar integras e isentas de defeitos e ser embaladas individualmente em sacos plásticos com identificação externa da peça e sua respectiva numeração.

Deverá ser aplicada no cós traseiro interno, centralizado, etiqueta com identificação do fabricante, composição, numeração e instruções de lavagem conforme legislação em vigor.

Tabela de Medidas:

SHORTSAIA	Grade de Numeração											
	Infantis					Juvenis			Juvenil / Adulto			
Descrição	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Entre Pernas	8	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Altura Da saia	33	34	35	36	38	40	42	44	46	48	50	52
Gancho Frente	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
Gancho Traseiro	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
Cintura	20	21	22	24	26	27	28	29	31	33	35	37
Abertura Barra	20	21	22	23	24	25	25	26	26	27	28	30

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 136 de 214



- Medidas em centímetros com tolerância de 0,5 cm nas medidas

Calça feminina Escolar:

LAYOUT:



Descrição e instruções de Fabricação:

calça confeccionada em malha comercialmente conhecido como “helanca escolar”, na composição de 100% poliéster. A gramatura deve ser de 260,0 g/m² (tolerância de +/-5%). A cor deve ser Azul, usando como referência o Pantone 19-4050 TPX.

No lado direito e esquerdo , conforme o desenho-croqui, deverão ser aplicadas duas faixas de cada lado sobreposta com 1,0 cm de espaço entre si, As “Faixas” devem ser dois galões sobrepostos, sendo estes de construção tubular em fio tinto , faixa continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m², composição 82% poliamida e 18% poliéster, na cor Vermelho, usando como referência o Pantone 18-1655 TPX , conforme croqui.

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 137 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Na cintura, o cós total com elástico de 4,0 cm de altura (+/- 0,5 cm), aplicado em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costurada em máquina reta, medindo 13cm de altura por 11cm de largura para todos os tamanhos.

A bainha com 2,5 cm com acabamento em overloque e costura rebatida em máquina de 1 agulha ponto fixo. Para as costuras do gancho, entre pernas e laterais, utilizar máquina interloque 5 fios.

Com relação a logotipias:

- Brasão da Prefeitura medindo 10 cm de altura com largura proporcional no lado esquerda da saia (conforme croqui), em silkscreen.

As peças deverão estar integras e isentas de defeitos e ser embaladas individualmente em sacos plásticos com identificação externa da peça e sua respectiva numeração.

Deverá ser aplicada no cós traseiro interno, centralizado, etiqueta com identificação do fabricante, composição, numeração e instruções de lavagem conforme legislação em vigor.

Tabela de Medidas:

CALÇA FEMININA	Grade de Numeração											
	Infantis					Juvenis			Juvenil / Adulto			
Descrição	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
ENTRE PERNA	58	59	63	64	65	68	72	77	81	85	86	87
COXA	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	32
GANCHO FRENTE	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
GANCHO COSTAS	27	28	30	31	32	34	35	36	38	40	41	42
CINTURA	23	24	25	26	27	28	29	30	32	34	36	38
ABERTURA DA BARRA	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

Calça em tadel:

LAYOUT:



Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 138 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição:

Calça confeccionada em tecido plano comercialmente conhecido como “tactel”, na de composição 83% poliéster e 17% viscose, com gramatura 120,0 gm² (+/- 5 %) reforço visível alternado e intercalados com espaçamento de 1mm, tendo o tecido acabamento disperso com remoção de resíduos. A cor deve ser Azul, usando como referência o Pantone 19-4050 TPX.

Nas laterais, deverão ser aplicadas duas faixas de cada lado sobreposta com 1,0 cm de espaço entre si, As “Faixas” devem ser dois galões sobrepostos, sendo estes de construção tubular em fio tinto, faixa continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m², composição 82% poliamida e 18% poliéster, na cor Vermelho, usando como referência o Pantone 18-1655 TPX, conforme croqui.

Na cintura, o cós total com elástico de 4,0 cm de altura (+/- 0,5 cm), aplicado em maquina de 4 agulhas ponto corrente.

Bolso na parte traseira lado direito (conforme croqui), deverá ser costurado em maquina reta, medindo 13 cm de altura por larguras proporcionais aos tamanhos da peça acaba.

A bainha de 2,5 cm com acabamento em overloque e costura rebatida em máquina de 1 agulha ponto fixo.

Na calça Infantil, deverá ser feito um “REFORÇO NO JOELHO”, na altura do joelho na parte interna em tecido plano flanelado na sua parte interna para maior proteção e durabilidade, tamanho proporcional da peça na cor preta.

Para as costuras do gancho, entre pernas e laterais, utilizar máquina Interloque 5 fios.

Com relação a logotipias:

- Aplicar o Brasão da Prefeitura medindo 10 cm de altura com largura proporcional na perna esquerda (conforme layout), em silkscreen (a arte em alta definição será fornecida ao licitante vencedor)

As peças deverão estar integras e isentas de defeitos e ser embaladas individualmente em sacos plásticos com identificação externa da peça e sua respectiva numeração.

Deverá ser aplicada no cós traseiro interno, centralizado, etiqueta com identificação do fabricante, composição, numeração e instruções de lavagem conforme legislação em vigor.

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 139 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela de Medidas:

CALÇA	Grade de Numeração											
	Infantis					Juvenis			Juvenil / Adulto			
Descrição	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
ENTRE PERNA	47	50	55	58	63	66	69	72	75	78	81	84
COXA	23.5	24.5	25.5	26.5	27.5	28.5	29.5	30.5	32	33.5	34.5	36
GANCHO FRENTE	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
GANCHO COSTAS	26.5	27.5	28.5	29.5	30.5	31.5	32.5	33.5	34.5	35.5	36.5	37.5
CINTURA	23	24	25	26	27	28	29	30	32	34	36	38
QUADRIL	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
ABERTURA DA BARRA	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
ABERTURA DO BOLSO	12	12	12	13	13	13	14	14	14	15	15	15

- Medidas em centímetros com tolerância de 0,5 cm nas medidas

Jaqueta sem capuz:

LAYOUT:



Descrição:

Jaqueta, confeccionada em tecido plano comercialmente conhecido como "tactel", na de composição 83% poliéster e 17% viscose, com gramatura 120,0 gm2 (+- 5 %) reforço visível alternado e intercalados com espaçamento de 1mm, tendo o tecido acabamento disperso com remoção de resíduos. A cor deve ser Azul, usando como referência o Pantone 19-4050 TPX.

Recortes, frente e costa conforme croqui. Confeccionada em tecido plano comercialmente conhecido como "tactel", na composição de 100% poliéster, com reforços na sua fabricação visando reforçar a

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 140 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

durabilidade sem prejuízo do conforto, visível nos sentidos tanto do urdume como da trama, a cada 2 mm. Quando estes fios se encontram, deve-se formar uma amarração no formato de círculo. A gramatura deve ser de 115,0 g/m² (tolerância de +/-5%). A cor deve ser azul aproximadamente Pantone 19-4050 TPX.

Galão sobreposto na emenda do recorte conforme croqui, sendo estes de construção tubular em fio tinto, faixa continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m², composição 82% poliamida e 18% poliéster, na cor Vermelho, usando como referência o Pantone 18-1655 TPX.

Forro do corpo e mangas embutidos internamente (acabados na máquina interloque) em malha "tipo furadinha", formando losangos de 4 mm de na cor branca, na composição de 98,8 % poliéster e 1,2 % de elastano (+/- 5%). A gramatura deve ser de 130 g/m² (+/- 5%).

O fechamento deverá ser feito em por meio de zíper de nylon destacável na cor semelhante a do corpo.

Nas laterais, dois bolsos embutidos no mesmo tecido do corpo, costurados na máquina reta a 0,5 cm (+/- 0,2 cm) da borda.

Punhos com 2,5 cm, com elástico embutido costurado com máquina reto.

Deve ainda conter uma pala, sendo está um tecido externo aplicado internamente com largura aproximada de 7 cm do final do zíper até o início do forro seguindo a mesma cor e tecido do corpo.

A Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com, aplicação de um cordão de poliéster 5 mm, cor branca, com um nó nas pontas, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo.

Para as costuras das partes que possam desfiar, utilizar máquina interloque 5 fios.

Com relação a logotipias:

- Aplicar o Brasão da Prefeitura medindo 10 cm de altura com largura proporcional na frente lado esquerdo do peito, e nas costas com 15 cm de altura por largura proporcional em silkscreen (a arte em alta definição será fornecida ao licitante vencedor)

As peças deverão estar íntegras e isentas de defeitos e ser embaladas individualmente em sacos plásticos com identificação externa da peça e sua respectiva numeração.

Deverá ser aplicado no degolo traseiro interno, centralizado, etiqueta com identificação do fabricante, composição, numeração e instruções de lavagem conforme legislação em vigor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 141 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela de Medidas:

JAQUETA	Grade de Numeração											
	Infantis					Jovens			Juvenil / Adulto			
Descrição	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
COMPRIMENTO TOTAL	45	48	51	54	57	60.	63	66	69	72	75	78
TORAX	36. 5	38. 5	40. 5	42. 5	44. 5	46. 5	48. 5	50. 5	52. 5	54. 5	56. 5	58. 5
CAVA	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
OMBRO A OMBRO	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50
OMBRO	8	9	10	11	12	13	13	14	14. 5	15	16	17
COMPRIMENTO DA MANGA	29	34	39	44	47	50	53	56	59	62	65	68
ABERTURA DA MANGA	7	7	8	8	8	10	10	10	11	11	11	11
ALTURA GOLA	7	7	8	8	8	8	9	9	9	9	10	10
PROFUNDIDADE DECOTE	6.5	7	7	7.5	8	8	8.5	9	9	9.5	9.5	10
ABERTURA DE BOLSO	13	13	13	14	14	15	15	16	16	17	17	17

Medidas em centímetros com tolerância de 0,5 cm nas medidas

Jaqueta Escolar de Inverno:

LAYOUT:



Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 142 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

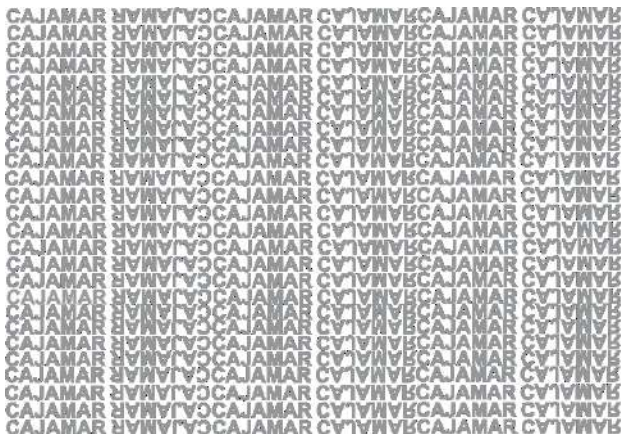
Descrição:

Jaqueta, confeccionada em tecido plano comercialmente conhecido como "tactel", na de composição 83% poliéster e 17% viscose, com gramatura 120,0 gm² (+- 5 %) reforço visível alternado e intercalados com espaçamento de 1mm, tendo o tecido acabamento disperso com remoção de resíduos. A cor deve ser Azul, usando como referência o Pantone 19-4050 TPX.

Nas mangas, deverão ser aplicadas duas faixas de cada lado sobreposta com 1,0 cm de espaço entre si, As "Faixas" devem ser dois galões sobrepostos, sendo estes de construção tubular em fio tinto, faixa continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m², composição 82% poliamida e 18% poliéster, na cor Vermelho, usando como referência o Pantone 18-1655 TPX, conforme croqui.

Forro do corpo, mangas e capuz embutidos internamente (acabados na maquinainterloque) em tecido de construção em jacquard de composição 100% poliéster, gramatura 90g/m², sendo a trama em fios na cor preta e os fios do urdume na cor branca, a estrutura forma o escrito "CAJAMAR" com 3mm de altura e se repete por toda extensão do tecido sendo o espaçamento entre os escritos de 13mm.

Forro do capuz e forro interno conforme imagem abaixo:



Junto ao forro manga e corpo deve ser acoplada uma manta acrílica com 60 g/m² de gramatura com tolerância de 5% (+/-) e na composição 100% poliéster.

O fechamento deverá ser feito em por meio de zíper de nylon destacável
Na cor semelhante à do corpo.

Nas laterais, dois bolsos embutidos no mesmo tecido do corpo, costurados na maquina reta a 0,5 cm (+/- 0,2 cm) da borda.

Punhos com 2,5 cm, com elástico embutido costurado com maquina reto.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 143 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Deve ainda conter uma pala, sendo está um tecido externo aplicado internamente com largura aproximada de 7 cm do final do zíper até o início do forro seguindo a mesma cor e tecido do corpo.

A Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um cordão de poliéster 5 mm, cor branca, com um nó nas pontas, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo.

Para as costuras das partes que possam desfiar, utilizar máquina Interloque 5 fios.

Com relação à logotipias:

- Aplicar o Brasão da Prefeitura medindo 10 cm de altura com largura proporcional na frente lado esquerdo do peito, e nas costas com 15 cm de altura por largura proporcional em silkscreen (a arte em alta definição será fornecida ao licitante vencedor)

As peças deverão estar integras e isentas de defeitos e ser embaladas individualmente em sacos plásticos com identificação externa da peça e sua respectiva numeração.

Deverá ser aplicado no degolo traseiro interno, centralizado, etiqueta com identificação do fabricante, composição, numeração e instruções de lavagem conforme legislação em vigor.

Tabela de Medidas:

JAQUETA	Grade de Numeração											
	Infantis					Juvénis			Juvénil / Adulto			
Descrição	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
COMPRIMENTO TOTAL	45	48	51	54	57	60. 5	63	66	69	72	75	78
TORAX	36. 5	38. 5	40. 5	42.5	44. 5	46. 5	48. 5	50. 5	52. 5	54. 5	56. 5	58. 5
CAVA	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
OMBRO A OMBRO	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50
OMBRO	8	9	10	11	12	13	13	14	14. 5	15	16	17
COMPRIMENTO DA MANGA	29	34	39	44	47	50	53	56	59	62	65	68
ABERTURA DA MANGA	7	7	8	8	8	10	10	10	11	11	11	11
ALTURA DO CAPUZ	28	28	29	29	30	30	31	32	34	35	36	37
PROFUNDIDADE DECOTE	6.5	7	7	7.5	8	8	8.5	9	9	9.5	9.5	10
ABERTURA DE BOLSO	13	13	13	14	14	15	15	16	16	17	17	17
COMPRIMENTO TOTAL	45	48	51	54	57	60. 5	63	66	69	72	75	78

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 144 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ENSIOS TEXTIL:

TECIDO CAMISETA MANGA CURTA E MANGA LONGA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	67 % poliéster 33 % viscose	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	170 g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS	NBR 13216	25 / Ne	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) COLUNAS	NBR 12060	15	+/-5%
DENSIDADE (MALHASC/M) CARREIRAS	NBR 10588	21	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 E 12546/91	JERSEY SIMPLES MEIAS MALHAS	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,44	mm
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----

TECIDO PRINCIPAL JAQUETA SEM CAPUZ, CALÇA, JAQUETA INVERNO E BERMUDA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	83 % POLIÉSTER 17% VISCOSE	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	120g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOSURDUME	NBR 13216	9 / TEX	+/-5%
TÍTULO FIOSTRAMA	NBR 13216	21/ TEX	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) URDUME	NBR 10588	58 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) TRAMA	NBR 10588	27 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	TECIDO PLANO MAQUINETADO	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,40mm	+/-5%
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	4	Mínimo

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 145 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SOLIDEZ DE COR – SUOR ÁCIDO	NBR ISO 105 E04	4	Mínimo
SOLIDEZ DE COR – SUOR ÁLCALINO	NBR ISO 105 E04	4	Mínimo
SOLIDEZ DA COR – A FERRO PASSAR SECO	NBR 10188/88	4	Mínimo
SOLIDEZ DA COR – A FERRO PASSAR UMIDO	NBR 10188/88	4	Mínimo
PILLING	ASTM-D 4970-16	4	Mínimo

TECIDO RECORTE JAQUETA SEM CAPUZ			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	115g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOSURDUME	NBR 13216	90 / Dtex	+/-5%
TÍTULO FIOSTRAMA	NBR 13216	180 / Dtex	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) URDUME	NBR 10588	55 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) TRAMA	NBR 10588	33FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	TECIDO PLANO MAQUINETADO	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,30	mm
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----

TECIDO FORRO JAQUETA SEM CAPUZ			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	98,8% POLIÉSTER 1,2 ELASTANO	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	130 g/M ²	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 13460/95 e 13462/95	JERSEI, EFEITO LOSANGO	NÃO SE APLICA

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 146 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

TECIDO FORRO DO CORPO E CAPUZ JAQUETA INVERNO			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	90g/M ²	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	MAQUINETA TIPO JACQUARD	NÃO SE APLICA
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM	NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----

TECIDO CAMISETA SEM MANGA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	48% POLIAMIDA, 44% POLESTER e 8% ELASTANO	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	140g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS	NBR 13216	60/ Dtex	+/-5%
DENSIDADE DE MALHA (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12060/91	21 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE DE MALHA (FIOS/CM) CARREIRAS	NBR 12060/91	24 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	MALHA	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,55	mm
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----

TECIDO REFORÇO JOELHO			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	420g/M ²	+/-5%

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 147 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

TÍTULO FIOS - URDUME	NBR 13216	9/ TEX	+/-5%
TÍTULO FIOS - TRAMA	NBR 13216	11/ TEX	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) URDUME	NBR 10588	65 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) TRAMA	NBR 10588	44 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	TECIDO PLANO SARJA	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	1,20	mm
ABRASÃO (PERDA DE MASSA)	ASTM-D 4966/12	0,2%	MAXIMO
ABRASÃO (ROMPIMENTO DE FIO)	ASTM-D 4966/12	NÃO	-----
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	4	Mínimo
SOLIDEZ DE COR – SUOR ÁCIDO	NBR ISO 105 E04	4	Mínimo
SOLIDEZ DE COR – SUOR ÁLCALINO	NBR ISO 105 E04	4	Mínimo

TECIDO SHORTS SAIA E CALÇA FEMININA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	260g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS - TRAMA	NBR 13216	18/ TEX	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12060/91	15FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) CARREIRAS	NBR 12060/91	16FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	Jersey malha dupla	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,85 mm	+/-5%
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 148 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

GALÃO			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	82% POLIAMIDA 18% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	270g/M ²	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) URDUME	NBR 10588	57 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) TRAMA	NBR 10588	13 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	TUBULAR	NÃO SE APLICA

LOTE 35 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO–UNIFORMES PROFESSORES

ITEM	QTD	ME D	PRODUTO (RESUMIDA)	(DESCRIÇÃO)
01	10.500	UNI	CAMISETA MANGA CURTA	
02	7.000	UNI	CAMISETA MANGA LONGA	
03	750	UNI	CALÇA TACTEL	
04	2.750	UNI	CALÇA FEMININA	
05	3.500	UNI	JAQUETA SEM CAPUZ	
06	3.500	UNI	JAQUETA INVERNO	

Camiseta Manga Curta Professores:

Camiseta Escolar Manga Curta:

LAYOUT:



Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 149 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição:

Camiseta Escolar em Manga Curta, fabricada em Malha de Poliéster e Viscose, na composição de 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 170 g/m², nas cores:

- c. Corpo: Branca e manga na cor branca.

A gola deve ser em "V", em ribana 1x1, de composição 65% poliéster, 32% viscose e 2,5 elastano com gramatura de 190g/m², na cor azul (utilizar como referência o pantone 19-4050 TPX), com as seguintes configurações:

- Largura acabada: 2,8 cm

Punho das mangas, em ribana 1x1, de composição 65% poliéster, 32% viscose e 2,5 elastano com gramatura de 190g/m², na cor vermelho (utilizar como referência o pantone 18-1655 TPX), com as seguintes configurações:

- Largura acabada: 2,0 cm

A barra do corpo deverá estar com largura de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de duas agulhas.

Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Utilizar para a confecção da camiseta a linha é 100% poliéster 120.

Com relação a logotipias:

- Aplicar o Brasão da Prefeitura medindo 15 cm de altura com largura proporcional e centralizado no peito, em silkscreen (a arte em alta definição será fornecida ao licitante vencedor)

As peças deverão estar integras e isentas de defeitos e ser embaladas individualmente em sacos plásticos com identificação externa da peça e sua respectiva numeração.

Deverá ser aplicada no degolo traseiro interno, centralizada, etiqueta identificando o fabricantes, composição, numeração e instruções de lavagem conforme legislação em vigor.

Tabela de Medidas:

CAMISETA MGA CTA	Grade de Numeração											
	Infantis					Juvénis			Juvénil / Adulto			
Descrição	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento do Corpo	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80
Largura do Corpo - Peito	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Comprimento da Manga	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
Ombro	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Abertura da Manga	11.5	12	12.5	13	13.5	14	14.5	15	15.5	16	16.5	17

- Medidas em centímetros com tolerância de 0,5 cm nas medidas

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 150 de 214



Camiseta Escolar Manga Longa professores:

LAYOUT:



Descrição:

Camiseta Escolar em Manga Longa, fabricada em Malha de Poliéster e Viscose, na composição de 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 170 g/m², nas cores:

- d. Corpo: Branca e manga na cor branca.

A gola deve ser em “V”, em ribana 1x1, de composição 65% poliéster, 32% viscose e 2,5 elastano com gramatura de 190g/m², na cor azul (utilizar como referência o pantone 19-4050 TPX), com as seguintes configurações:

- Largura acabada: 2,8 cm

Punho das mangas, em ribana 1x1, de composição 65% poliéster, 32% viscose e 2,5 elastano com gramatura de 190g/m², na cor vermelho (utilizar como referência o pantone 18-1655 TPX), com as seguintes configurações:

- Largura acabada: 2,0 cm

A barra do corpo deverá estar com largura de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de duas agulhas.

Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Utilizar para a confecção da camiseta a linha é 100% poliéster 120.

Com relação a logotipias:

- Aplicar o Brasão da Prefeitura medindo 15 cm de altura com largura proporcional e centralizado no peito, em silkscreen (a arte em alta definição será fornecida ao licitante vencedor)

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

As peças deverão estar integras e isentas de defeitos e ser embaladas individualmente em sacos plásticos com identificação externa da peça e sua respectiva numeração.

Deverá ser aplicada no degolo traseiro interno, centralizada, etiqueta identificando o fabricantes, composição, numeração e instruções de lavagem conforme legislação em vigor.

Tabela de Medidas:

CAMISETA MGA LGA	Grade de Numeração											
	Infantis					Juvenis			Juvenil / Adulto			
Descrição	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento do Corpo	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80
Largura do Corpo - Peito	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Comprimento da Manga	34	39	44	49	52	55	58	61	64	67	70	73
Ombro	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Abertura manga	8.5	9	9.5	10	10.5	11	11.5	12	12.5	13	13.5	14

- Medidas em centímetros com tolerância de 0,5 cm nas medidas

Calça feminina professores:

LAYOUT:



Descrição e instruções de Fabricação:

calça confeccionada em malha comercialmente conhecido como “helanca escolar”, na composição de 95% poliéster 5% elastano. A gramatura deve ser de 260,0 g/m² (tolerância de +/-5%). A cor deve ser Azul, usando como referência o Pantone 19-4050 TPX.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 152 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

No lado direito e esquerdo, conforme o desenho-croqui, deverão ser aplicadas duas faixas de cada lado sobrepostas com 1,0 cm de espaço entre si. As "Faixas" devem ser dois galões sobrepostos, sendo estes de construção tubular em fio tinto, faixa contínua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m², composição 82% poliamida e 18% poliéster, na cor Vermelho, usando como referência o Pantone 18-1655 TPX, conforme croqui.

Na cintura, o cós total com elástico de 4,0 cm de altura (+/- 0,5 cm), aplicado em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costurada em máquina reta, medindo 13cm de altura por 11cm de largura para todos os tamanhos.

A bainha com 2,5 cm com acabamento em overloque e costura rebatida em máquina de 1 agulha ponto fixo. Para as costuras do gancho, entre pernas e laterais, utilizar máquina interloque 5 fios.

Com relação a logotipias:

- Brasão da Prefeitura medindo 10 cm de altura com largura proporcional no lado esquerdo da saia (conforme croqui), em silkscreen.

As peças deverão estar íntegras e isentas de defeitos e ser embaladas individualmente em sacos plásticos com identificação externa da peça e sua respectiva numeração.

Deverá ser aplicada no cós traseiro interno, centralizado, etiqueta com identificação do fabricante, composição, numeração e instruções de lavagem conforme legislação em vigor.

Calça em tactel professores:

LAYOUT:



Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 153 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição:

Calça confeccionada em tecido plano comercialmente conhecido como "tactel", na de composição 83% poliéster e 17% viscose, com gramatura 120,0 gm² (+/- 5 %) reforço visível alternado e intercalados com espaçamento de 1mm, tendo o tecido acabamento disperso com remoção de resíduos. A cor deve ser Azul, usando como referência o Pantone 19-4050 TPX.

Nas laterais, deverão ser aplicadas duas faixas de cada lado sobreposta com 1,0 cm de espaço entre si, As "Faixas" devem ser dois galões sobrepostos, sendo estes de construção tubular em fio tinto, faixa continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m², composição 82% poliamida e 18% poliéster, na cor Vermelho, usando como referência o Pantone 18-1655 TPX, conforme croqui.

Na cintura, o cóis total com elástico de 4,0 cm de altura (+/- 0,5 cm), aplicado em maquina de 4 agulhas ponto corrente.

Bolso na parte traseira lado direito (conforme croqui), deverá ser costurado em maquina reta, medindo 13 cm de altura por larguras proporcionais aos tamanhos da peça acaba.

A bainha de 2,5 cm com acabamento em overloque e costura rebatida em máquina de 1 agulha ponto fixo.

Para as costuras do gancho, entre pernas e laterais, utilizar máquina Interloque 5 fios.

Com relação a logotipias:

- Aplicar o Brasão da Prefeitura medindo 10 cm de altura com largura proporcional na perna esquerda (conforme layout), em silkscreen (a arte em alta definição será fornecida ao licitante vencedor)

As peças deverão estar integras e isentas de defeitos e ser embaladas individualmente em sacos plásticos com identificação externa da peça e sua respectiva numeração.

Deverá ser aplicada no cóis traseiro interno, centralizado, etiqueta com identificação do fabricante, composição, numeração e instruções de lavagem conforme legislação em vigor.

Tabela de Medidas:

CALÇA	Grade de Numeração											
	Infantis					Juenis			Juenil / Adulto			
Descrição	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
ENTRE PERNA	47	50	55	58	63	66	69	72	75	78	81	84

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 154 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

COXA	23.5	24.5	25.5	26.5	27.5	28.5	29.5	30.5	32	33.5	34.5	36
GANCHO FRENTE	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
GANCHO COSTAS	26.5	27.5	28.5	29.5	30.5	31.5	32.5	33.5	34.5	35.5	36.5	37.5
CINTURA	23	24	25	26	27	28	29	30	32	34	36	38
QUADRIL	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
ABERTURA DA BARRA	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
ABERTURA DAO BOLSO	12	12	12	13	13	13	14	14	14	15	15	15

- Medidas em centímetros com tolerância de 0,5 cm nas medidas

Jaqueta sem capuz professores:

LAYOUT:



Descrição:

Jaqueta, confeccionada em tecido plano comercialmente conhecido como "tactel", na de composição 83% poliéster e 17% viscose, com gramatura 120,0 gm2 (+- 5 %) reforço visível alternado e intercalados com espaçamento de 1mm, tendo o tecido acabamento disperso com remoção de resíduos. A cor deve ser Azul, usando como referência o Pantone 19-4050 TPX.

Recortes, frente e costa conforme croqui. Confeccionada em tecido plano comercialmente conhecido como "tactel", na composição de 100% poliéster, com reforços na sua fabricação visando reforçar a durabilidade sem prejuízo do conforto, visível nos sentidos tanto do urdume como da trama, a cada 2 mm. Quando estes fios se encontram, deve-se formar uma amarração no formato de círculo. A gramatura deve ser de 115,0 g/m2 (tolerância de +/-5%). A cor deve ser azul aproximadamente Pantone 19-4050 TPX.

Galão sobreposto na emenda do recorte conforme croqui, sendo estes de construção tubular em fio tinto ,faixa continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m², composição 82% poliamida e 18% poliéster, na cor Vermelho, usando como referência o Pantone 18-1655 TPX.

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 155 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Forro do corpo e mangas embutidos internamente (acabados na máquina interloque) em malha “tipo furadinha”, formando losangos de 4 mm de na cor branca, na composição de 98,5 % poliéster e 1,5 % de elastano (+/- 5%). A gramatura deve ser de 130 g/m² (+/- 5%).

O fechamento deverá ser feito em por meio de zíper de nylon destacável na cor semelhante a do corpo.

Nas laterais, dois bolsos embutidos no mesmo tecido do corpo, costurados na máquina reta a 0,5 cm (+/- 0,2 cm) da borda.

Punhos com 2,5 cm, com elástico embutido costurado com máquina reto.

Deve ainda conter uma pala, sendo está um tecido externo aplicado internamente com largura aproximada de 7 cm do final do zíper até o início do forro seguindo a mesma cor e tecido do corpo.

A Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com, aplicação de um cordão de poliéster 5 mm, cor branca, com um nó nas pontas, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo.

Para as costuras das partes que possam desfiar, utilizar máquina interloque 5 fios.

Com relação a logotipias:

- Aplicar o Brasão da Prefeitura medindo 10 cm de altura com largura proporcional na frente lado esquerdo do peito, e nas costas com 15 cm de altura por largura proporcional em silkscreen (a arte em alta definição será fornecida ao licitante vencedor)

As peças deverão estar íntegras e isentas de defeitos e ser embaladas individualmente em sacos plásticos com identificação externa da peça e sua respectiva numeração.

Deverá ser aplicado no degolo traseiro interno, centralizado, etiqueta com identificação do fabricante, composição, numeração e instruções de lavagem conforme legislação em vigor.

Tabela de Medidas:

JAQUETA	Grade de Numeração											
	Infantis					Júvenis			Júvenil / Adulto			
Descrição	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
COMPRIMENTO TOTAL	45	48	51	54	57	60.	63	66	69	72	75	78
TORAX	36. 5	38. 5	40. 5	42. 5	44. 5	46. 5	48. 5	50. 5	52.5	54. 5	56. 5	58. 5

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 156 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CAVA	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
OMBRO A OMBRO	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50
OMBRO	8	9	10	11	12	13	13	14	14.5	15	16	17
COMPRIMENTO DA MANGA	29	34	39	44	47	50	53	56	59	62	65	68
ABERTURA DA MANGA	7	7	8	8	8	10	10	10	11	11	11	11
ALTURA GOLA	7	7	8	8	8	8	9	9	9	9	10	10
PROFUNDIDADE DECOTE	6.5	7	7	7.5	8	8	8.5	9	9	9.5	9.5	10
ABERTURA DE BOLSO	13	13	13	14	14	15	15	16	16	17	17	17

Medidas em centímetros com tolerância de 0,5 cm nas medidas

Jaqueta Escolar de Inverno professores:

LAYOUT:



Descrição:

Jaqueta, confeccionada em tecido plano comercialmente conhecido como "tactel", na de composição 83% poliéster e 17% viscose, com gramatura 120,0 gm2 (+- 5 %) reforço visível alternado e intercalados com espaçamento de 1mm, tendo o tecido acabamento disperso com remoção de resíduos. A cor deve ser Azul, usando como referência o Pantone 19-4050 TPX.

Nas mangas, deverão ser aplicadas duas faixas de cada lado sobreposta com 1,0 cm de espaço entre si, As "Faixas" devem ser dois galões sobrepostos, sendo estes de construção tubular em fio tinto, faixa continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m², composição 82% poliamida e 18% poliéster, na cor Vermelho, usando como referência o Pantone 18-1655 TPX, conforme croqui.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 157 de 214

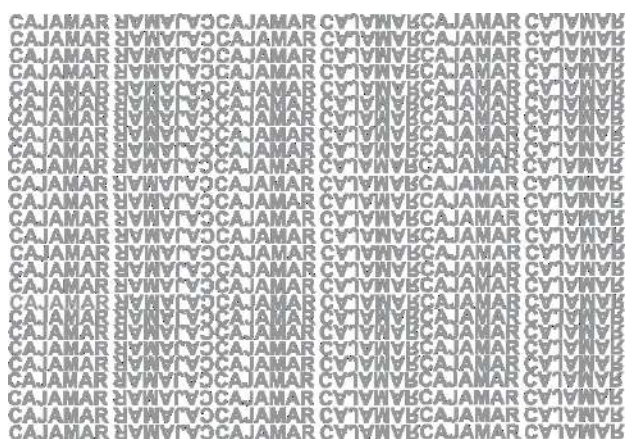


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Forro do corpo, mangas e capuz embutidos internamente (acabados na maquinainterloque) em tecido de construção em jacquard de composição 100% poliéster, gramatura 90g/m², sendo a trama em fios na cor preta e os fios do urdume **na cor branca, a estrutura forma o escrito “CAJAMAR” com 3mm de altura e se repete por toda extensão do tecido sendo o espaçamento entre os escritos de 13mm.**

Forro do capuz e forro interno conforme imagem abaixo:



Junto ao forro manga e corpo deve ser acoplada uma manta acrílica com 60 g/m² de gramatura com tolerância de 5% (+/-) e na composição 100% poliéster.

O fechamento deverá ser feito em por meio de zíper de nylon destacável
Na cor semelhante à do corpo.

Nas laterais, dois bolsos embutidos no mesmo tecido do corpo, costurados na máquina reta a 0,5 cm (+/- 0,2 cm) da borda.

Punhos com 2,5 cm, com elástico embutido costurado com máquina reto.

Deve ainda conter uma pala, sendo está um tecido externo aplicado internamente com largura aproximada de 7 cm do final do zíper até o início do forro seguindo a mesma cor e tecido do corpo.

A Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um cordão de poliéster 5 mm, cor branca, com um nó nas pontas, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo.

Para as costuras das partes que possam desfiar, utilizar máquina Interloque 5 fios.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 158 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- Aplicar o Brasão da Prefeitura medindo 10 cm de altura com largura proporcional na frente lado esquerdo do peito, e nas costas com 15 cm de altura por largura proporcional em silkscreen (a arte em alta definição será fornecida ao licitante vencedor)

As peças deverão estar integras e isentas de defeitos e ser embaladas individualmente em sacos plásticos com identificação externa da peça e sua respectiva numeração.

Deverá ser aplicado no degolo traseiro interno, centralizado, etiqueta com identificação do fabricante, composição, numeração e instruções de lavagem conforme legislação em vigor.

Tabela de Medidas:

JAQUETA	Grade de Numeração											
	Infantis					Juenis			Juenil / Adulto			
Descrição	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
COMPRIMENTO TOTAL	45	48	51	54	57	60.5	63	66	69	72	75	78
TORAX	36.5	38.5	40.5	42.5	44.5	46.5	48.5	50.5	52.5	54.5	56.5	58.5
CAVA	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
OMBRO A OMBRO	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50
OMBRO	8	9	10	11	12	13	13	14	14.5	15	16	17
COMPRIMENTO DA MANGA	29	34	39	44	47	50	53	56	59	62	65	68
ABERTURA DA MANGA	7	7	8	8	8	10	10	10	11	11	11	11
ALTURA DO CAPUZ	28	28	29	29	30	30	31	32	34	35	36	37
PROFUNDIDADE DECOTE	6.5	7	7	7.5	8	8	8.5	9	9	9.5	9.5	10
ABERTURA DE BOLSO	13	13	13	14	14	15	15	16	16	17	17	17
COMPRIMENTO TOTAL	45	48	51	54	57	60.5	63	66	69	72	75	78

ENSIOS TEXTIL:

ENSIOS TEXTIL:

TECIDO CAMISETA MANGA CURTA E MANGA LONGA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	67 % poliéster 33 % viscose	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	170 g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS	NBR 13216	25 / Ne	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) COLUNAS	NBR 12060	15	+/-5%
DENSIDADE (MALHASC/M) CARREIRAS	NBR 10588	21	+/-5%

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 159 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LIGAMENTO	NBR 12996/93 E 12546/91	JERSEY SIMPLES MEIAS MALHAS	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,44	mm
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----

TECIDO PRINCIPAL JAQUETA SEM CAPUZ, CALÇA EM TACTEL E JAQUETA INVERNO			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV- 242v2/ IT-ETV-243v2	83 % POLIÉSTER 17% VISCOSE	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	120g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOSURDUME	NBR 13216	9 / TEX	+/-5%
TÍTULO FIOSTRAMA	NBR 13216	21/ TEX	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) URDUME	NBR 10588	58 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) TRAMA	NBR 10588	27 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	TECIDO PLANO MAQUINETADO	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,40mm	+/-5%
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	4	Mínimo
SOLIDEZ DE COR – SUOR ÁCIDO	NBR ISO 105 E04	4	Mínimo
SOLIDEZ DE COR – SUOR ÁLCALINO	NBR ISO 105 E04	4	Mínimo
SOLIDEZ DA COR – A FERRO PASSAR SECO	NBR 10188/88	4	Mínimo
SOLIDEZ DA COR – A FERRO PASSAR UMIDO	NBR 10188/88	4	Mínimo
PILLING	ASTM-D 4970-16	4	Mínimo

TECIDO RECORTE JAQUETA SEM CAPUZ			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 160 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	115g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS URDUME	NBR 13216	90 / Dtex	+/-5%
TÍTULO FIOSTRAMA	NBR 13216	180 / Dtex	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) URDUME	NBR 10588	55 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) TRAMA	NBR 10588	33FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	TECIDO PLANO MAQUINETADO	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,30	mm
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----

TECIDO FORRO JAQUETA SEM CAPUZ			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	98,8% POLIÉSTER 1,2 ELASTANO	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	130 g/M ²	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 13460/95 e 13462/95	JERSEI, EFEITO LOSANGO	NÃO SE APLICA

TECIDO FORRO DO CORPO E CAPUZ JAQUETA INVERNO			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	90g/M ²	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	MAQUINETA TIPO JACQUARD	NÃO SE APLICA

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 161 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM	NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----

TECIDO CAMISETA SEM MANGA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	48% POLIAMIDA, 44% POLESTER e 8% ELASTANO	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	140g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS	NBR 13216	60/ Dtex	+/-5%
DENSIDADE DE MALHA (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12060/91	21 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE DE MALHA (FIOS/CM) CARREIRAS	NBR 12060/91	24 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	MALHA	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,55	mm
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----

TECIDO CALÇA FEMININA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	260g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS - TRAMA	NBR 13216	18/ TEX	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12060/91	15 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) CARREIRAS	NBR 12060/91	16 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e	Jersey malha dupla	NÃO SE

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 162 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	12546/91		APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,85 mm	+/-5%
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----

GALÃO			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	82% POLIAMIDA 18% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	270g/M ²	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) URDUME	NBR 10588	57 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) TRAMA	NBR 10588	13 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	TUBULAR	NÃO SE APLICA

LOTE 36 - UNIFORMES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
1	313	UNID.	JALECO FEMININO
2	21	UNID.	JALECO MASCULINO
3	1260	UNID.	AVENTAL
4	2520	UNID.	CAMISETA
5	252	UNID.	BLUSA MOLETON
6	1694	UNID.	CALÇA FEMININA EM BRIM LEVE

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 163 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7	70	UNID.	CALÇA MASCULINA EM BRIM LEVE
8	72	UNID.	CAMISA FEMININA BÁSICA
9	15	UNID.	JALECO FEMININO
10	44	UNID.	CALÇA FEMININA
11	15	UNID.	BLUSA MOLETON

ITEM 1: JALECO FEMININO — jaleco em gabardine microfibra, 100% poliéster, manga curta, sem gola, sem bolso, sem botões, transpassado com fita para fechamento nas costas, para ajuste do usuário. Aplicação de silkscreen na parte frontal na altura do peito, com logo da prefeitura municipal de cajamar — alimentação escolar. Tamanhos diversos.

ITEM 2: JALECO MASCULINO — jaleco em gabardine microfibra, 100% poliéster, manga curta, sem gola, sem bolso, sem botões, transpassado com fita para fechamento nas costas, para ajuste do usuário. Aplicação de silkscreen na parte frontal na altura do peito, com logo da prefeitura municipal de cajamar — alimentação escolar. Tamanhos diversos.

ITEM 3: AVENTAL — avental frontal confeccionado em brim, 100% algodão, tamanho único, dimensões aproximadas de 1,20m x 0,70m; na cor azul marinho, com fechamento através de cordões e tiras na cintura, para ajuste do usuário. Aplicação de silkscreen na parte frontal na altura do peito, com logo da prefeitura municipal de cajamar — alimentação escolar.

ITEM 4: CAMISETA - camiseta em malha, poliéster 55%, Algodão 32% e viscose 13%, branca, gola canoa (redonda), manpa curta com modelo raglã, nas manpas deverá ter um galão de cada lado sobreposta com 1,0 cm cada e 0,8 cm de espaço entre si, sendo estes de construção tubular em fio tinto, faixa continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas na cor branca. Aplicação do silkscreen, na parte frontal, na altura do peito, com logo da prefeitura municipal de cajamar — alimentação escolar. Tamanhos diversos.

ITEM 5: BLUSA MOLETON — 50% poliéster e 50% algodão, branca, gola canoa (redonda), manga longa. Aplicação do silkscreen, na parte frontal, na altura do peito, com logo da prefeitura municipal de cajamar — alimentação escolar. Tamanhos diversos.

ITEM 6: CALÇA FEMININA em brim leve — 100%, algodão, cor branca, sem bolso, sem zíper, todas de elástico, reta, modelo feminino. Tamanhos diversos.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 164 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 7: CALÇA MASCULINA em brim leve — 100%, algodão, cor branca, sem bolso, sem zíper, todas de elástico, reta, deverá conter um reforço interno de proteção ao joelho e evitar rasgo, que será um recorte interno na cor branca, abrangendo proporcionalmente a região do joelho, sendo confeccionado em tecido plano e com lado de atrito a pele flanelado, para maior conforto, proteção e durabilidade da calça modelo masculino. Tamanhos diversos.

ITEM 8: CAMISA FEMININA BÁSICA, manga curta em viscose canelada, 97% viscose (igual ou maior), 3% elastano (aproximadamente), cor branca, com gola redonda. Aplicação do silkscreen, na parte frontal, na altura do peito, com logo aplicação de silkscreen na parte frontal na altura do peito com símbolo da nutrição — equipe técnica de nutrição - prefeitura de cajamar — tamanhos diversos.

ITEM 9: JALECO FEMININO, manga longa, 100% poliéster, 2 bolsos frontais na parte inferior, gola blazer, cinto traseiro, cor branca. Tamanhos diversos. Aplicação de silkscreen na parte frontal na altura do peito com símbolo da nutrição — equipe técnica de nutrição - prefeitura de cajamar .

ITEM 10: CALÇA FEMININA, na modelagem flare, composição: 45,8% de algodão (igual ou maior), 45,8% de poliéster, (aproximadamente), 8,4% elastano (aproximadamente), cor preta. Tamanhos diversos.

ITEM 11: BLUSA MOLETON — 50% poliéster e 50% algodão , branca, azul marinho, gola canoa (redonda), manga longa. Aplicação de silkscreen na parte frontal na altura do peito com símbolo da nutrição — equipe técnica de nutrição - prefeitura de cajamar . Tamanhos diversos.

ENSAIOS TEXTIL, APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS:

TECIDO ITEM 1 e 2			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95	100% POLIESTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	140g/M ²	Mínimo
ESTRUTURA	13460/95	Plano	
SOLIDEZ DE COR — LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 165 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SOLIDEZ DE COR — SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR — FRICÇÃO	NBR ISO 105 X12	Mínimo 4	-----

TECIDO ITEM 3, 6 e 7			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95	100% ALGODÃO	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	200g/M ²	Mínimo
ESTRUTURA	13460/95	SARJA	
SOLIDEZ DE COR — LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	
SOLIDEZ DE COR — SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR — FRICÇÃO	NBR ISO 105 X12	Mínimo 4	----- -

TECIDO ITEM 4			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95	POLIESTER 55% ALGODÃO 32% VISCOSE 13%	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	160g/M ²	+/-5%
ESTRUTURA	13460/95	Malha	
SOLIDEZ DE COR — LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 166 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SOLIDEZ DE COR — SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR — FRICÇÃO	NBR ISO 105 X12	Mínimo 4	-----

GALÃO ITEM 4			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	82% POLIAMIDA 18% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	270g/M ²	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) URDUME	NBR 10588	55 FIOS/CM	+/5%
DENSIDADE (FIOS/CM) TRAMA	NBR 10588	13 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	TUBULAR	NÃO SE APLICA

TECIDO REFORÇO JOELHO ITEM 7			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 167 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

GRAMATURA	NBR 10591	420g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS URDUME	NBR 13216	62/ Ne	+/-5%
TÍTULO FIOS TRAMA	NBR 13216	50/Ne	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) URDUME	NBR 10588	67 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) TRAMA	NBR 10588	45 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	TECIDO PLANO	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	1,20	mm
ABRASÃO (PERDA DE MASSA)	ASTM-D 4966/12	0,1%	MAXIMO
ABRASÃO (ROMPIMENTO DE	ASTM-D 4966/12	NÃO	----- -

SOLIDEZ DE COR — LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
---	---------------------------------	----------	-------

TECIDO ITEM 5 e 11			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95	POLIESTER 50% ALGODÃO 50%	+/-5%

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 168 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

GRAMATURA	NBR 10591	280g/M ²	Mínimo
ESTRUTURA	13460/95	Malha	-----
SOLIDEZ DE COR — LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR — SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR — FRICÇÃO	NBR ISO 105 X12	Mínimo 4	-----

Para lote 36 a empresa vencedora do certame, deverá apresentar as amostras de todos os itens do lote em qualquer tamanho acompanhada de laudo conforme tabela de ensaio têxtil.

LOTE

LOTE 37 - CALÇADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)
1	287	PAR.	CALÇADO FEMININO – SAPATO PROFISSIONAL.
2	22	PAR.	CALÇADO MASCULINO – SAPATO PROFISSIONAL
3	987	PAR	MEIA NA COR BRANCA

ITEM 1: CALÇADO FEMININO — sapato profissional, termoplástico de alta performance e com solado de borracha nitrílica, impermeável, antiderrapante, tanto para pisos normais quanto para pisos que estejam molhados, ensaboados e engordurados ao mesmo tempo, com salto de 3 a 4 cm. Entre o solado e a antessola, possui camaras de ar que geram amortecimento ao caminhar, eliminando qualquer pico de pressão sobre a planta do pé. Palmilha anatômica removível em 3 camadas com propriedades antimicrobianas e de alta performance de absorção e dessorção da transpiração dos pés. Tamanhos diversos. Cor branca.

ITEM 2: CALÇADO MASCULINO — sapato profissional, termoplástico de alta performance e com solado de borracha nitrílica, impermeável, antiderrapante, tanto para pisos normais

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 169 de 214



quanto para pisos que estejam molhados, ensaboados e engordurados ao mesmo tempo, com salto de 3 a 4 cm. Entre o solado e a antessola, possui camaras de ar que geram amortecimento ao caminhar, eliminando qualquer pico de pressão sobre a planta do pé. Palmilha anatômica removível em 3 camadas, com propriedades antimicrobianas e de alta performance de absorção e dessorção da transpiração dos pés. Tamanhos diversos. Cor branca.

ITEM 3: MEIA NA COR BRANCA:

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA

- a) Calcanhar verdadeiro;
- b) Cor do corpo da meia: Branco;
- c) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- a) Composição: 38% ALGODÃO - 38% POLIAMIDA – 15% POLIÉSTER - 8% ACRÍLICO
- 1% ELASTODIENO.
 - b) Gramatura: 198 gr/m²;
 - c) Grau de Brancura: Mínimo 155 — Desvio Tintorial: 2,4 + 0,5
 - d) Resistência ao Estouro: 10,0 kpf / cm² mínimo;
 - e) Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.
 - f) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 12%, no máximo.
- Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou —, que significa (-) encolhimento — (+) alongamento.

3. FECHAMENTO DA PONTA

A meia deve costurada em móquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

4. ACABAMENTO E OUALIDADE

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



a) As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho:

b) A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.

c) As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso:

d) As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

-
- LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO
 - Laudo para Composição se aceita: METODO: NORMA 20/05 e 20A/05 DA AATCC e NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.
 - Laudo para Gramatura se aceita:

METODO: NBR 10591/08 - Determinação da gramatura de tecidos.

- Laudo para encolhimento e alongamento se aceita:

METODO: NORMA NBR 10320/88 — Determinação das alterações Dimensionais planos e malhas — Lavagem em máquina Caseira Automática.

- Laudo para resistência ao estouro:

METODO: NORMA NBR 13384/95 — Equipamento utilizado: Mullentester.

Para lote 37 a empresa vencedora do certame, deverá apresentar as amostras de todos os itens do lote em qualquer tamanho acompanhado de laudo conforme tabela de ensaio têxtil.

4. CONSORCIO

Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido o objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

5. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação; por meio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em qualquer tempo e quantidades.

6. FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORMA DE PAGAMENTO

Entrega de ponta a ponta conforme solicitação na autorização de fornecimento
30 dias após emissão da nota fiscal

7. PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA DO CONTRATO

Ata de registro de preços com vigência de 12 meses

8. AMOSTRA

A empresa licitante declarada provisoriamente vencedora do lote deverá apresentar uma amostra de cada item do lote em até 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, amostras e laudos por laboratório acreditado pelo INMETRO em qualquer tamanho, NÃO SERÁ NECESSÁRIO A PERSONALIZAÇÃO.

Conforme especificações técnicas indicadas em cada item do lote deste Termo, sob pena de desclassificação.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do CONTRATANTE, e de acordo com a proposta apresentada.

Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no Termo de Referência.

Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao CONTRATANTE por conta própria ou por terceiro;

Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do presente contrato;

Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.

Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.

Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao CONTRATANTE, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.

Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.

Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas complementares.

Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

Parágrafo Único - A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo CONTRATANTE, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Anexo III – Proposta Comercial

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-Mail:	CNPJ:	

Objeto: Registro de preço para aquisição de boné, jaleco, botas e vestuários para diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

LOTE 01 – GCM – UNIFORME						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	32	UNI	CALÇA MASCULINA MODELO INSTRUÇÃO (TIPO CARGO)			
2	32	UNI	CAMISA MASCULINA TIPO GANDOLA			
3	32	UNI	CAMISETA EM MALHA			

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 173 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	45	UNI	CALÇA FEMININA MODELO INSTRUÇÃO (TIPO CARGO)			
5	45	UNI	CAMISA FEMININA – RIP STOP – AZUL MARINHO			
6	582	UNI	CALÇA MASCULINA MODELO INSTRUÇÃO (TIPO CARGO)			
7	582	UNI	CAMISA MASCULINA – RIP STOP – AZUL MARINHO			
8	800	UNI	CAMISETA EM MALHA – COR AZUL MARINHO			
9	250	UNI	JAQUETA DE POLIAMIDA			
10	80	UNI	CALÇA CULOTE MODELO MOTOCICLISTA			
11	80	UNI	CAMISA DE COMPRESSÃO MANGA LONGA			
12	80	UNI	CAMISA MODELO MOTOCICLISTA			
13	32	UNI	CINTO DE NYLON – TRANÇADO – VERDE OLIVA			
14	392	UNI	CINTO DE NYLON – TRANÇADO - AZUL MARINHO.			
15	800	PAR	MEIA CANO ALTO SOCIAL – COR PRETA			
16	32	UNI	GANDOLA TÁTICA MANGA LONGA.			
17	392	UNI	TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO			
VALOR TOTAL						
LOTE 02 – GCM - COBERTURAS						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	20	UNI	BOINA DE LÃ TECIDO 100% LÃ, TIPO FRANCESA, COR REF. AZUL MARINHO.			
2	32	UNI	COBERTURA PADRÃO AMBIENTAL MASCULINA TECIDO DE RIP STOP, MODELO FRANÇÊS, COR REF. AZUL CAMUFLADO.			
3	650	UNI	GORRO MASCULINO, TECIDO RIP STOP, MODELO FRANCÊS, COR. REF. AZUL MARINHO.			
VALOR TOTAL						
LOTE 03 – GCM – CALÇADO COURO						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)			
1	68	PAR	COTURNO			
2	10	PAR	SAPATO SOCIAL FEMININO PRETO			
3	20	PAR	SAPATO SOCIAL MASCULINO PRETO			
4	32	PAR	BOTA PARA MOTOCICLISTA			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 174 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5	450	PAR	BORZEGUIM			
VALOR TOTAL						
LOTE 04 – GCM – COURO						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	32	PAR	LUVA DE COURO			
2	30	UNI	BRAÇAL DE COURO			
3	10	UNI	CINTO DE GUARNIÇÃO COURO COR BRANCA			
VALOR TOTAL						
LOTE 05 – GCM – CINTURÕES						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	32	UNI	CINTURÃO COMPLETO EM POLIAMIDA, COR REF. VERDE OLIVA.			
2	250	UNI	CINTURÃO COMPLETO EM POLIAMIDA, COR REF. PRETO.			
3	40	UNI	CINTURÃO EM POLIAMIDA COM COLDRE DE COXA			
4	10	UNI	BANDOLEIRAS DE 3 PONTAS, COR REF. PRETO.			
VALOR TOTAL						
LOTE 06 – GCM – CAPA DE CHUVA						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	32	CONJUNTO	CAPA DE CHUVA MODELO MOTOCICLISTA			
VALOR TOTAL						
LOTE 07 – GCM – CAPACETE						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	15	UNI	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA			
VALOR TOTAL						
LOTE 08 – GCM – ESPORTIVO						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	250	CONJUNTO	AGASALHO COMPLETO MASCULINO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA, REF. AZUL MARINHO/AMARELO.			
2	600	UNI	CAMISETA DE MALHA, TECIDO 100% ALGODÃO, COR REF. BRANCA.			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 175 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3	600	PAR	MEIA ESPORTE, TECIDO 100% ALGODÃO, COR REF. BRANCA.			
4	250	UNI	SHORT CALÇÃO, TECIDO NEOSTRIKE, COR REF. AZUL MARINHO.			
VALOR TOTAL						
LOTE 09 - GCM – TENIS						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	400	PAR	TENIS TÁTICO MULTIUSO, 100% COURO.			
VALOR TOTAL						
LOTE 10 - GCM – CAPA DE COLETE						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	32	UNI	CAPA DE COLETE MASCULINO, TECIDO RIP STOP, COR REF. AZUL CAMUFLADO.			
2	45	UNI	CAPA DE COLETE FEMININO, TECIDO RIP STOP, COR REF. AZUL MARINHO.			
3	600	UNI	CAPA DE COLETE MASCULINO, TECIDO RIP STOP, COR REF. AZUL MARINHO.			
4	220	UNI	COLETE REFLETIVO (TIPO BLUSÃO), TECIDO 100% POLIÉSTER, COR REF. AZUL MARINHO.			
VALOR TOTAL						
LOTE 11 - GCM – CHAPÉU						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UNI	CHAPÉU FEMININO, TECIDO FELTRO, COR REF. AZUL MARINHO.			
2	10	UNI	BARRETINA, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR REF. PRETA.			
3	10	UNI	QUEPE MASCULINO, TECIDO TIPO PANAMÁ GRAMATURA 383GM ² , COR REF. AZUL MARINHO.			
4	10	UNI	QUEPE MASCULINO, TECIDO TIPO PANAMÁ GRAMATURA 383GM ² , COR REF. BRANCA.			
VALOR TOTAL						
LOTE 12 - GCM – GALA/HONRA						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UNI	CAMISA MANGA COMPRIDA FEMININA, TECIDO DE POLIÉSTER/ALGODÃO, COR REF. BRANCA.			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 176 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

2	10	UNI	GRAVATA, TECIDO TIPO PANAMÁ, COR REF. AZUL MARINHO.			
3	10	UNI	SAIA SOCIAL, TECIDO TIPO PANAMÁ, GRAMATURA 383G/M ² , COR REF. AZUL MARINHO.			
4	10	UNI	TÚNICA FEMININA, TECIDO TIPO PANAMÁ, COR REF. AZUL MARINHO.			
5	20	UNI	CALÇA SOCIAL MASCULINA, TECIDO TIPO PANAMÁ, GRAMATURA 383G/M ² , COR REF. AZUL MARINHO.			
6	20	UNI	CAMISA MANGA COMPRIDA MASCULINA, TECIDO DE POLIÉSTER/ALGODÃO, COR REF. BRANCA.			
7	20	UNI	GRAVATA VERTICAL, TECIDO TIPO PANAMÁ, COR REF. AZUL MARINHO.			
8	10	PAR	MEIA SOCIAL MASCULINA, TECIDO 100% ALGODÃO, COR REF. PRETA.			
9	20	UNI	TÚNICA MASCULINA, TECIDO TIPO PANAMÁ, COR REF. AZUL MARINHO.			
10	10	PAR	LUVA, TECIDO 100% ALGODÃO, COR REF. BRANCA.			
VALOR TOTAL						
LOTE 13 – DEFESA CIVIL - UNIFORME						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	80	UNI	CAMISSETAS			
2	80	UNI	CALÇA MASCULINA (TIPO CARGO)			
3	40	UNI	CINTO DE NYLON			
4	40	UNI	BOMBETA MASCULINA			
5	80	UNI	CAMISA MASCULINA			
6	80	UNI	JAQUETAS DE POLIAMIDA			
VALOR TOTAL						
LOTE 14 – DEFESA CIVIL –ROUPA DE CHUVA						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	CONJ	ROUPA DE CHUVA (CAPA)			
VALOR TOTAL						
LOTE 15 – DEFESA CIVIL - CALÇADOS						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	80	PAR	BORZEGUIM			
2	40	PAR	BOTA DE CHUVA			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 177 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR TOTAL						
LOTE 16 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - UNIFORMES						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	80	UNI	CALÇA MODELO OPERACIONAL			
2	80	UNI	JAQUETA DE TACTEL AMARELA			
3	80	UNI	CAMISETA PÓLO AMARELA OURO			
4	80	UNI	CAMISETA BRANCA			
5	80	PAR	MEIA SOCIAL PRETA			
6	60	UNI	CALÇA EM BRIM			
7	60	UNI	CAMISETA PÓLO AMARELA			
8	60	UNI	JAQUETA EM NYLON			
9	60	UNI	BONÉ			
10	40	UNI	CALÇA EM BRIM			
11	40	UNI	CAMISETA PÓLO			
12	40	UNI	SAIA EM BRIM			
13	40	UNI	AVENTAL			
VALOR TOTAL						
LOTE 17 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - CALÇADOS						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	80	PAR	BOTA DE BORRACHA PRETA			
2	80	PAR	BORZEGUIM			
3	20	PAR	BOTA PARA MOTOCICLISTA			
4	60	PAR	BOTA COURO CANO BAIXO PRETA			
VALOR TOTAL						
LOTE 18 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - COURO						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	80	UNI	CINTURÃO DE COURO NA COR PRETA			
2	80	UNI	CINTO DE COURO PRETO			
3	20	PAR	LUVAS DE COURO			
4	20	UNI	JAQUETA DE COURO PARA MOTOCICLISTA			
VALOR TOTAL						
LOTE 19 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - APITO						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	100	UNI	APITO PROFISSIONAL			
2	80	UNI	FIEL EM NYLON			
VALOR TOTAL						
LOTE 20 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - CHUVA						

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 178 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	140	CONJ	CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA			
2	20	CONJ	CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA			
VALOR TOTAL						
LOTE 21 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - CAPACETES						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	20	UNI	CAPACETES PARA MOTOCICLISTAS			
VALOR TOTAL						
LOTE 22 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO - CAMISETA						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	3000	UNI	CAMISETA EM MALHA			
VALOR TOTAL						
LOTE 23 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CAMISETAS						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1000	UNI	CAMISETA ADULTO EM MALHA			
2	1000	UNI	CAMISETA INFANTIL EM MALHA			
VALOR TOTAL						
LOTE 24 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL–VELÓRIO – OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	150	UNI	CALÇA EM BRIM AZUL MARINHO			
2	150	UNI	CALÇA EM BRIM CINZA ESCURO			
3	150	UNI	CAMISETA EM MALHA FRIA AZUL CLARO			
4	150	UNI	CAMISETA EM MALHA FRIA CINZA CLARO			
5	150	UNI	JALECO EM BRIM AZUL MARINHO			
6	150	UNI	COLETE TIPO JALECO LARANJA			
VALOR TOTAL						
LOTE 25 – DIRETORIA DE SAÚDE–ZOOZOZES						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	170	UNI	CAMISETAS EM MALHA FRIA			
2	60	UNI	CALÇA JEANS			
3	62	UNI	JAQUETAS			
4	63	UNI	BONÉS DE BRIM			
VALOR TOTAL						
LOTE 26 – DIRETORIA DE SAÚDE–ZOOZOZES (CALÇADOS)						

Subscriber	Orderer of expense
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 179 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	63	PAR	BOTINA EM COURO			
VALOR TOTAL						
LOTE 27 – DIRETORIA DE SAÚDE-UPA						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	65	UNI	JALECO BRANCO LONGO MANGA COMPRIDA			
2	65	UNI	JALECO BRANCO LONGO MANGA CURTA			
3	40	UNI	JALECO BRANCO CURTO SEM MANGA			
4	30	CONJ	CONJUNTO COMPLETO (CAMISA/CALÇA)			
VALOR TOTAL						
LOTE 28 – DIRETORIA DE SAÚDE-UPA (CALÇADOS)						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	30	PAR	BOTA DE PVC			
VALOR TOTAL						
LOTE 29 – DIRETORIA DE SAÚDE-CENTRAL DE AMBULÂNCIA (UNIFORMES)						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	120	UNI	CALÇA DOS M. AMBULÂNCIA			
2	40	UNI	CALÇA DOS M. SUS			
3	120	UNI	CAMISETA POLO M. AMBULÂNCIA			
4	40	UNI	CAMISETA POLO M. SUS			
5	120	UNI	COLETE M. AMBULÂNCIA			
6	40	UNI	COLETE FEMININO			
7	120	UNI	JAQUETA M. AMBULÂNCIA			
8	40	UNI	JAQUETA M. SUS			
VALOR TOTAL						
LOTE 30 – DIRETORIA DE SAÚDE-CENTRAL DE AMBULÂNCIA (CALÇADOS)						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	60	PAR	CALÇADOS M. AMBULÂNCIA (BOTA DE COURO)			
2	20	PAR	CALÇADOS M. SUS (BOTINA DE COURO)			
VALOR TOTAL						
LOTE 31 – AGENTES DE TRÂNSITO						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	100	PÇ	CALÇA OPERACIONAL			
2	50	PÇ	JAQUETA			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 180 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3	150	PÇ	CAMISA AMARELA			
4	120	PÇ	CAMISA BRANCA			
5	50	PÇ	CINTO LONA PRETO			
6	20	PAR	MEIA			
8	20	PAR	BOTA			
VALOR TOTAL						
LOTE 32 – AGENTES DE TRÂNSITO MOTOCICLISTA						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	20	PAR	BOTA			
2	20	PAR	LUVAS			
3	20	PÇ	CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA			
4	20	PÇ	JAQUETA EM COURO			
5	20	PÇ	CAPACETE			
VALOR TOTAL						
LOTE 33 – UNIFORME SINALIZAÇÃO TRÂNSITO						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	PÇ	CALÇA			
2	50	PÇ	CAMISETA			
3	50	PÇ	JAQUETA			
4	100	CJ	CONJUNTO PROTEÇÃO CHUVA			
5	100	PÇ	PEÇA			
VALOR TOTAL						
LOTE 34 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO–UNIFORMES ESCOLARES (UNIFORMES)						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	114945	UNI	CAMISETA MANGA CURTA			
2	76630	UNI	CAMISETA MANGA LONGA			
3	76630	UNI	CAMISETA SEM MANGA			
4	59772	UNI	BERMUDA			
5	16858	UNI	SHORTS SAIA			
6	38315	UNI	CALÇA FEMININA			
7	38315	UNI	CALÇA EM TACTEL			
8	38315	UNI	JAQUETA SEM CAPUZ			
9	38315	UNI	JAQUETA INVERNO			
VALOR TOTAL						
LOTE 35 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO–UNIFORMES PROFESSORES						
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10500	UNI	CAMISETA MANGA CURTA			

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 181 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Data de Nascimento: / /

Endereço Residencial:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

Tel. Residencial:

Tel. Comercial:

Celular:

As condições e prazos de execução estão determinadas no Anexo II do Edital.

Prazo de Validade da Proposta: **NUMÉRICO** (**POR EXTENSO**) dias corridos (mínimo de sessenta dias); contados a partir da data de sua apresentação.

Declaro, sob as penas da lei, que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do Edital. Declaro também que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta; incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nome: _____ RG: _____ Cargo: _____

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 183 de 214



Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2023

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

SECRETARIO MUNICIPAL DE XXXXX: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s); representadas na forma de seu(s) Estatuto(s) Social(ais); em ordem de preferência por classificação; doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**; resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**; nos termos da legislação vigente; bem como do **Edital do Pregão** instrumentalizado nos autos do **Processo** em epígrafe; mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 01

Denominação:

ENDEREÇO:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

1. Cláusula Primeira – Objeto:

- 1.1. Registro de preços para Aquisição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- 1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços (inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993).
- 1.3.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 184 de 214



2. Cláusula Segunda – Preço:

- 2.1. Os Preços Unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:
- 2.2. Os Preços Registrados permanecerão fixos e irrevogáveis; e abrangerão todos os custos (diretos e indiretos) decorrentes da execução do objeto – incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, entre outros); seguros, despesas de administração, lucro, custo com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 2.3. Se o Preço Registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Municipalidade adotará as seguintes providências:
 - 2.3.1. Convocará o Fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - 2.3.2. Liberará o Fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação (respeitadas as contratações já celebradas);
 - 2.3.3. Convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
 - 2.3.4. Não logrando êxito nas negociações, a Municipalidade cancelará o item objeto do preço negociado.

3. Cláusula Terceira – Vigência:

- 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**; contados a partir da data de sua publicação.

4. Cláusula Quarta – Cancelamento do Registro de Preços:

- 4.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Municipalidade contratante (sem justificativa aceitável);
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado (na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado);
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993);
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do Fornecedor.

5. Cláusula Quinta – Contratações da Ata de Registro de Preços:

- 5.1. Os Fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir; observadas as condições estabelecidas no Edital (em seus Anexos) e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços; ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório não será admitida.

6. Cláusula Sexta – Obrigações da Detentora:

- 6.1. Contratar com a Municipalidade, nas condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº XX/2023**; e o preço registrado nesta Ata; os produtos objeto deste ajuste.
- 6.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. Cláusula Sétima – Obrigações da Municipalidade:

- 7.1. Indicar um Servidor responsável para atuar como Fiscal do Contrato (incumbido do acompanhamento deste Registro de Preços).
- 7.2. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

8. Cláusula Oitava – Sanções:

- 8.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.672/2012; que a Detentora declara conhecer integralmente.

9. Cláusula Nona – Disposições Gerais:

- 9.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão Presencial nº XX/2023**; com seus Anexos e a(s) Proposta(s) da(s) Detentora(s).

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.2. A existência de preços registrados não obriga a Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 9.3. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Cajamar, Estado de São Paulo.
- 9.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata; que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIO MUNICIPAL DE **XXXXX**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 187 de 214



Anexo V – Declaração de Habilitação

Eu _____ (nome completo); RG nº _____
_____; Representante Legal da _____
(denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório; que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; é considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; nos termos do enquadramento previsto nos Incisos I e II e §§ 1º e 2º; bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; cujos termos declaro conhecer na íntegra; estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos Arts. 42 a 45 da referida Lei Complementar; no procedimento licitatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção

Eu _____ (nome completo); RG n° _____
_____; Representante Legal da _____
(denominação da pessoa jurídica); CNPJ n° _____; DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

- a) *A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- b) *A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- c) *O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- d) *O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;*
- e) *O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;*
- f) *O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.*
- g) *O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.*

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contatuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.

A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 191 de 214



Anexo VIII – Declarações Diversas

Eu _____ (nome completo); RG nº _____
_____; Representante Legal da _____
(denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; interessada em participar
do Pregão Presencial nº ____/2023; DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- b) Declaração de que caso sagre-se provisoriamente vencedora do certame, apresentará no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, amostra e laudos de cada item que compões o lote.
- c)

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual

(se for o caso)

Eu _____ (nome completo); RG n° _____
_____; Representante Legal da _____
(denominação da pessoa jurídica); CNPJ n° _____; DECLARO, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que a empresa está isenta e/ou não incide tributos estaduais; não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado _____ (do domicílio ou sede da licitante).

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo X – Preços de Preferência

LOTE 01 – GCM – UNIFORME					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	Valor unit	Valor total
1	32	UNI	CALÇA MASCULINA MODELO INSTRUÇÃO (TIPO CARGO)	R\$ 241,70	R\$ 7.734,40
2	32	UNI	CAMISA MASCULINA TIPO GANDOLA	R\$ 234,00	R\$ 7.488,00
3	32	UNI	CAMISETA EM MALHA	R\$ 55,63	R\$ 1.780,27
4	45	UNI	CALÇA FEMININA MODELO INSTRUÇÃO (TIPO CARGO)	R\$ 197,97	R\$ 8.908,50
5	45	UNI	CAMISA FEMININA – RIP STOP – AZUL MARINHO	R\$ 197,97	R\$ 8.908,50
6	582	UNI	CALÇA MASCULINA MODELO INSTRUÇÃO (TIPO CARGO)	R\$ 197,97	R\$ 115.216,60
7	582	UNI	CAMISA MASCULINA – RIP STOP – AZUL MARINHO	R\$ 197,97	R\$ 115.216,60
8	800	UNI	CAMISETA EM MALHA – COR AZUL MARINHO	R\$ 55,63	R\$ 44.506,67
9	250	UNI	JAQUETA DE POLIAMIDA	R\$ 678,02	R\$ 169.504,17
10	80	UNI	CALÇA CULOTE MODELO MOTOCICLISTA	R\$ 209,45	R\$ 16.756,00
11	80	UNI	CAMISA DE COMPRESSÃO MANGA LONGA	R\$ 106,10	R\$ 8.488,00
12	80	UNI	CAMISA MODELO MOTOCICLISTA	R\$ 197,97	R\$ 15.837,33
13	32	UNI	CINTO DE NYLON – TRANÇADO – VERDE OLIVA	R\$ 57,58	R\$ 1.842,67
14	392	UNI	CINTO DE NYLON – TRANÇADO - AZUL MARINHO.	R\$ 57,58	R\$ 22.572,67
15	800	PAR	MEIA CANO ALTO SOCIAL – COR PRETA	R\$ 38,97	R\$ 31.173,33
16	32	UNI	GANDOLA TÁTICA MANGA LONGA.	R\$ 336,03	R\$ 10.753,07
17	392	UNI	TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 16,43	R\$ 6.441,87
VALOR TOTAL					R\$ 593.128,63

LOTE 02 – GCM - COBERTURAS					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	20	UNI	BOINA DE LÃ TECIDO 100% LÃ, TIPO FRANCESA, COR REF. AZUL MARINHO.	R\$ 216,95	R\$ 4.339,00
2	32	UNI	COBERTURA PADRÃO AMBIENTAL MASCULINA TECIDO DE RIP STOP,	R\$ 91,00	R\$ 2.912,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 194 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			MODELO FRANCÊS, COR REF. AZUL CAMUFLADO.		
3	650	UNI	GORRO MASCULINO, TECIDO RIP STOP, MODELO FRANCÊS, COR. REF. AZUL MARINHO.	R\$ 61,00	R\$ 39.650,00
VALOR TOTAL					R\$ 46.901,00

LOTE 03 – GCM – CALÇADO COURO					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)		
1	68	PAR	COTURNO	R\$ 493,33	R\$ 33.546,67
2	10	PAR	SAPATO SOCIAL FEMININO PRETO	R\$ 326,03	R\$ 3.260,33
3	20	PAR	SAPATO SOCIAL MASCULINO PRETO	R\$ 326,03	R\$ 6.520,67
4	32	PAR	BOTA PARA MOTOCICLISTA	R\$ 667,33	R\$ 21.354,67
5	450	PAR	BORZEGUIM	R\$ 373,50	R\$ 168.075,00
VALOR TOTAL					R\$ 232.757,33

LOTE 04 – GCM – COURO					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	32	PAR	LUVA DE COURO	R\$ 317,80	R\$ 10.169,60
2	30	UNI	BRAÇAL DE COURO	R\$ 186,33	R\$ 5.590,00
3	10	UNI	CINTO DE GUARNIÇÃO COURO COR BRANCA	R\$ 224,77	R\$ 2.247,67
VALOR TOTAL					R\$ 18.007,27

LOTE 05 – GCM – CINTURÕES					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	32	UNI	CINTURÃO COMPLETO EM POLIAMIDA, COR REF. VERDE OLIVA.	R\$ 482,67	R\$ 15.445,33
2	250	UNI	CINTURÃO COMPLETO EM POLIAMIDA, COR REF. PRETO.	R\$ 479,33	R\$ 119.833,33
3	40	UNI	CINTURÃO EM POLIAMIDA COM COLDRE DE COXA	R\$ 479,33	R\$ 19.173,33
4	10	UNI	BANDOLEIRAS DE 3 PONTAS, COR REF. PRETO.	R\$ 163,63	R\$ 1.636,33
VALOR TOTAL					R\$ 156.088,33

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 195 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 06 – GCM – CAPA DE CHUVA					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	32	CONJUNTO	CAPA DE CHUVA MODELO MOTOCICLISTA	R\$ 523,13	R\$ 16.740,27
VALOR TOTAL					R\$ 16.740,27

LOTE 07 – GCM – CAPACETE					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	15	UNI	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA	R\$ 1.231,67	R\$ 18.475,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.475,00

LOTE 08 – GCM – ESPORTIVO					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	250	CONJUNTO	AGASALHO COMPLETO MASCULINO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA, REF. AZUL MARINHO/AMARELO.	R\$ 400,63	R\$ 100.158,33
2	600	UNI	CAMISETA DE MALHA, TECIDO 100% ALGODÃO, COR REF. BRANCA.	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
3	600	PAR	MEIA ESPORTE, TECIDO 100% ALGODÃO, COR REF. BRANCA.	R\$ 36,70	R\$ 22.020,00
4	250	UNI	SHORT CALÇÃO, TECIDO NEOSTRIKE, COR REF. AZUL MARINHO.	R\$ 80,03	R\$ 20.008,33
VALOR TOTAL					R\$ 172.186,67

LOTE 09 - GCM – TENIS					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	400	PAR	TENIS TÁTICO MULTIUSO, 100% COURO.	R\$ 282,63	R\$ 113.053,33
VALOR TOTAL					R\$ 113.053,33

LOTE 10 - GCM – CAPA DE COLETE					
--------------------------------	--	--	--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 196 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	32	UNI	CAPA DE COLETE MASCULINO, TECIDO RIP STOP, COR REF. AZUL CAMUFLADO.	R\$ 307,28	R\$ 9.833,07
2	45	UNI	CAPA DE COLETE FEMININO, TECIDO RIP STOP, COR REF. AZUL MARINHO.	R\$ 246,55	R\$ 11.094,75
3	600	UNI	CAPA DE COLETE MASCULINO, TECIDO RIP STOP, COR REF. AZUL MARINHO.	R\$ 246,55	R\$ 147.930,00
4	220	UNI	COLETE REFLETIVO (TIPO BLUSÃO), TECIDO 100% POLIÉSTER, COR REF. AZUL MARINHO.	R\$ 225,83	R\$ 49.683,33
VALOR TOTAL					R\$ 218.541,15

LOTE 11 - GCM – CHAPÉU					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UNI	CHAPÉU FEMININO, TECIDO FELTRO, COR REF. AZUL MARINHO.	R\$ 258,00	R\$ 2.580,00
2	10	UNI	BARRETINA, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR REF. PRETA.	R\$ 193,03	R\$ 1.930,33
3	10	UNI	QUEPE MASCULINO, TECIDO TIPO PANAMÁ GRAMATURA 383GM ² , COR REF. AZUL MARINHO.	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
4	10	UNI	QUEPE MASCULINO, TECIDO TIPO PANAMÁ GRAMATURA 383GM ² , COR REF. BRANCA.	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.610,33

LOTE 12 - GCM – GALA/HONRA					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UNI	CAMISA MANGA COMPRIDA FEMININA, TECIDO DE POLIÉSTER/ALGODÃO, COR REF. BRANCA.	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
2	10	UNI	GRAVATA, TECIDO TIPO PANAMÁ, COR REF. AZUL MARINHO.	R\$ 59,30	R\$ 593,00
3	10	UNI	SAIA SOCIAL, TECIDO TIPO PANAMÁ, GRAMATURA 383G/M ² , COR REF. AZUL MARINHO.	R\$ 193,00	R\$ 1.930,00

Subscriber	Ordering officer
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 197 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	10	UNI	TÚNICA FEMININA, TECIDO TIPO PANAMÁ, COR REF. AZUL MARINHO.	R\$ 876,67	R\$ 8.766,67
5	20	UNI	CALÇA SOCIAL MASCULINA, TECIDO TIPO PANAMÁ, GRAMATURA 383G/M², COR REF. AZUL MARINHO.	R\$ 213,17	R\$ 4.263,33
6	20	UNI	CAMISA MANGA COMPRIDA MASCULINA, TECIDO DE POLIÉSTER/ALGODÃO, COR REF. BRANCA.	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
7	20	UNI	GRAVATA VERTICAL, TECIDO TIPO PANAMÁ, COR REF. AZUL MARINHO.	R\$ 58,60	R\$ 1.172,00
8	10	PAR	MEIA SOCIAL MASCULINA, TECIDO 100% ALGODÃO, COR REF. PRETA.	R\$ 38,77	R\$ 387,67
9	20	UNI	TÚNICA MASCULINA, TECIDO TIPO PANAMÁ, COR REF. AZUL MARINHO.	R\$ 876,67	R\$ 17.533,33
10	10	PAR	LUVA, TECIDO 100% ALGODÃO, COR REF. BRANCA.	R\$ 53,13	R\$ 531,33
VALOR TOTAL					R\$ 40.337,33

LOTE 13 – DEFESA CIVIL - UNIFORME

ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	80	UNI	CAMISSETAS	R\$ 98,97	R\$ 7.917,33
2	80	UNI	CALÇA MASCULINA (TIPO CARGO)	R\$ 235,97	R\$ 18.877,33
3	40	UNI	CINTO DE NYLON	R\$ 54,00	R\$ 2.160,00
4	40	UNI	BOMBETA MASCULINA	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
5	80	UNI	CAMISA MASCULINA	R\$ 234,97	R\$ 18.797,33
6	80	UNI	JAQUETAS DE POLIAMIDA	R\$ 302,30	R\$ 24.184,00
VALOR TOTAL					R\$ 74.256,00

LOTE 14 – DEFESA CIVIL –ROUPA DE CHUVA

ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	CONJ	ROUPA DE CHUVA (CAPA)	R\$ 523,13	R\$ 20.925,33
VALOR TOTAL					R\$ 20.925,33

LOTE 15 – DEFESA CIVIL - CALÇADOS

Subscriber	Ordering officer
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 198 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	80	PAR	BORZEGUIM	R\$ 373,50	R\$ 29.880,00
2	40	PAR	BOTA DE CHUVA	R\$ 100,17	R\$ 4.006,67
VALOR TOTAL					R\$ 33.886,67

LOTE 16 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - UNIFORMES					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	80	UNI	CALÇA MODELO OPERACIONAL	R\$ 244,30	R\$ 19.544,00
2	80	UNI	JAQUETA DE TACTEL AMARELA	R\$ 302,30	R\$ 24.184,00
3	80	UNI	CAMISETA PÓLO AMARELA OURO	R\$ 98,97	R\$ 7.917,33
4	80	UNI	CAMISETA BRANCA	R\$ 51,00	R\$ 4.080,00
5	80	PAR	MEIA SOCIAL PRETA	R\$ 39,43	R\$ 3.154,67
6	60	UNI	CALÇA EM BRIM	R\$ 73,00	R\$ 4.380,00
7	60	UNI	CAMISETA PÓLO AMARELA	R\$ 159,33	R\$ 9.560,00
8	60	UNI	JAQUETA EM NYLON	R\$ 273,97	R\$ 16.438,00
9	60	UNI	BONÉ	R\$ 56,00	R\$ 3.360,00
10	40	UNI	CALÇA EM BRIM	R\$ 114,33	R\$ 4.573,33
11	40	UNI	CAMISETA PÓLO	R\$ 98,97	R\$ 3.958,67
12	40	UNI	SAIA EM BRIM	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00
13	40	UNI	AVENTAL	R\$ 79,30	R\$ 3.172,00
VALOR TOTAL					R\$ 107.682,00

LOTE 17 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - CALÇADOS					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	80	PAR	BOTA DE BORRACHA PRETA	R\$ 101,50	R\$ 8.120,00
2	80	PAR	BORZEGUIM	R\$ 373,50	R\$ 29.880,00
3	20	PAR	BOTA PARA MOTOCICLISTA	R\$ 667,33	R\$ 13.346,67
4	60	PAR	BOTA COURO CANO BAIXO PRETA	R\$ 373,50	R\$ 22.410,00
VALOR TOTAL					R\$ 73.756,67

LOTE 18 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - COURO					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	80	UNI	CINTURÃO DE COURO NA COR PRETA	R\$ 336,60	R\$ 26.928,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 199 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

2	80	UNI	CINTO DE COURO PRETO	R\$ 117,93	R\$ 9.434,67
3	20	PAR	LUVAS DE COURO	R\$ 271,33	R\$ 5.426,67
4	20	UNI	JAQUETA DE COURO PARA MOTOCICLISTA	R\$ 1.796,67	R\$ 35.933,33
VALOR TOTAL					R\$ 77.722,67

LOTE 19 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - APITO					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	100	UNI	APITO PROFISSIONAL	R\$ 66,63	R\$ 6.663,33
2	80	UNI	FIEL EM NYLON	R\$ 34,60	R\$ 2.768,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.431,33

LOTE 20 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - CHUVA					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	140	CONJ	CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA	R\$ 523,13	R\$ 73.238,67
2	20	CONJ	CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA	R\$ 523,13	R\$ 10.462,67
VALOR TOTAL					R\$ 83.701,33

LOTE 21 – DIRETORIA DE TRÂNSITO - CAPACETES					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	20	UNI	CAPACETES PARA MOTOCICLISTAS	R\$ 1.231,67	R\$ 24.633,33
VALOR TOTAL					R\$ 24.633,33

LOTE 22 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO - CAMISETA					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	3000	UNI	CAMISETA EM MALHA	R\$ 56,23	R\$ 168.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 168.700,00

LOTE 23 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CAMISETAS					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 200 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

1	1000	UNI	CAMISETA ADULTO EM MALHA	R\$ 54,57	R\$ 54.566,67
2	1000	UNI	CAMISETA INFANTIL EM MALHA	R\$ 47,90	R\$ 47.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 102.466,67

LOTE 24 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-VELÓRIO – OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO

ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	150	UNI	CALÇA EM BRIM AZUL MARINHO	R\$ 110,80	R\$ 16.620,00
2	150	UNI	CALÇA EM BRIM CINZA ESCURO	R\$ 110,80	R\$ 16.620,00
3	150	UNI	CAMISETA EM MALHA FRIA AZUL CLARO	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
4	150	UNI	CAMISETA EM MALHA FRIA CINZA CLARO	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
5	150	UNI	JALECO EM BRIM AZUL MARINHO	R\$ 94,70	R\$ 14.205,00
6	150	UNI	COLETE TIPO JALECO LARANJA	R\$ 139,42	R\$ 20.912,50
VALOR TOTAL					R\$ 83.357,50

LOTE 25 – DIRETORIA DE SAÚDE-ZOOZOZES

ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	170	UNI	CAMISSETAS EM MALHA FRIA	R\$ 50,00	R\$ 8.500,00
2	60	UNI	CALÇA JEANS	R\$ 120,80	R\$ 7.248,00
3	62	UNI	JAQUETAS	R\$ 217,83	R\$ 13.505,67
4	63	UNI	BONÉS DE BRIM	R\$ 50,00	R\$ 3.150,00
VALOR TOTAL					R\$ 32.403,67

LOTE 26 – DIRETORIA DE SAÚDE-ZOOZOZES (CALÇADOS)

ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	63	PAR	BOTINA EM COURO	R\$ 241,63	R\$ 15.222,90
VALOR TOTAL					R\$ 15.222,90

LOTE 27 – DIRETORIA DE SAÚDE-UPA

ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	65	UNI	JALECO BRANCO LONGO MANGA COMPRIDA	R\$ 92,73	R\$ 6.027,67

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 201 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

2	65	UNI	JALECO BRANCO LONGO MANGA CURTA	R\$ 88,07	R\$ 5.724,33
3	40	UNI	JALECO BRANCO CURTO SEM MANGA	R\$ 83,73	R\$ 3.349,33
4	30	CONJ	CONJUNTO COMPLETO (CAMISA/CALÇA)	R\$ 274,83	R\$ 8.245,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.346,33

LOTE 28 – DIRETORIA DE SAÚDE-UPA (CALÇADOS)					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	30	PAR	BOTA DE PVC	R\$ 87,63	R\$ 2.629,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.629,00

LOTE 29 – DIRETORIA DE SAÚDE-CENTRAL DE AMBULÂNCIA (UNIFORMES)					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	120	UNI	CALÇA DOS M. AMBULÂNCIA	R\$ 235,97	R\$ 28.316,00
2	40	UNI	CALÇA DOS M. SUS	R\$ 214,97	R\$ 8.598,67
3	120	UNI	CAMISETA POLO M. AMBULÂNCIA	R\$ 99,97	R\$ 11.996,00
4	40	UNI	CAMISETA POLO M. SUS	R\$ 99,97	R\$ 3.998,67
5	120	UNI	COLETE M. AMBULÂNCIA	R\$ 137,75	R\$ 16.530,00
6	40	UNI	COLETE FEMININO	R\$ 116,87	R\$ 4.674,67
7	120	UNI	JAQUETA M. AMBULÂNCIA	R\$ 307,67	R\$ 36.920,00
8	40	UNI	JAQUETA M. SUS	R\$ 307,67	R\$ 12.306,67
VALOR TOTAL					R\$ 123.340,67

LOTE 30 – DIRETORIA DE SAÚDE-CENTRAL DE AMBULÂNCIA (CALÇADOS)					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	60	PAR	CALÇADOS M. AMBULÂNCIA (BOTA DE COURO)	R\$ 667,33	R\$ 40.040,00
2	20	PAR	CALÇADOS M. SUS (BOTINA DE COURO)	R\$ 241,63	R\$ 4.832,67
VALOR TOTAL					R\$ 44.872,67

LOTE 31 – AGENTES DE TRÂNSITO					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 202 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

1	100	PÇ	CALÇA OPERACIONAL	R\$ 235,97	R\$ 23.596,67
2	50	PÇ	JAQUETA	R\$ 307,67	R\$ 15.383,33
3	150	PÇ	CAMISA AMARELA	R\$ 192,97	R\$ 28.945,00
4	120	PÇ	CAMISA BRANCA	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
5	50	PÇ	CINTO LONA PRETO	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
6	20	PAR	MEIA	R\$ 40,13	R\$ 802,67
8	20	PAR	BOTA	R\$ 350,17	R\$ 7.003,33
VALOR TOTAL					R\$ 84.431,00

LOTE 32 – AGENTES DE TRÂNSITO MOTOCICLISTA					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	20	PAR	BOTA	R\$ 667,33	R\$ 13.346,67
2	20	PAR	LUVAS	R\$ 330,33	R\$ 6.606,67
3	20	PÇ	CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA	R\$ 523,13	R\$ 10.462,67
4	20	PÇ	JAQUETA EM COURO	R\$ 1.796,67	R\$ 35.933,33
5	20	PÇ	CAPACETE	R\$ 1.231,67	R\$ 24.633,33
VALOR TOTAL					R\$ 90.982,67

LOTE 33 – UNIFORME SINALIZAÇÃO TRÂNSITO					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	PÇ	CALÇA	R\$ 235,97	R\$ 11.798,33
2	50	PÇ	CAMISETA	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
3	50	PÇ	JAQUETA	R\$ 307,67	R\$ 15.383,33
4	100	CJ	CONJUNTO PROTEÇÃO CHUVA	R\$ 523,13	R\$ 52.313,33
5	100	PÇ	PEÇA	R\$ 52,33	R\$ 5.233,33
VALOR TOTAL					R\$ 87.228,33

LOTE 34 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO–UNIFORMES ESCOLARES (UNIFORMES)					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1E+05	UNI	CAMISETA MANGA CURTA	R\$ 39,87	R\$ 4.582.474,00
2	76630	UNI	CAMISETA MANGA LONGA	R\$ 43,90	R\$ 3.364.057,00
3	76630	UNI	CAMISETA SEM MANGA	R\$ 36,73	R\$ 2.814.875,33
4	59772	UNI	BERMUDA	R\$ 51,17	R\$ 3.058.334,00
5	16858	UNI	SHORTS SAIA	R\$ 50,43	R\$ 850.205,13

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 203 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6	38315	UNI	CALÇA FEMININA	R\$ 71,67	R\$ 2.745.908,33
7	38315	UNI	CALÇA EM TACTEL	R\$ 72,07	R\$ 2.761.234,33
8	38315	UNI	JAQUETA SEM CAPUZ	R\$ 132,27	R\$ 5.067.797,33
9	38315	UNI	JAQUETA INVERNO	R\$ 149,23	R\$ 5.717.875,17
VALOR TOTAL					R\$ 30.962.760,63

LOTE 35 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO–UNIFORMES PROFESSORES					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10500	UNI	CAMISETA MANGA CURTA	R\$ 39,87	R\$ 418.600,00
2	7000	UNI	CAMISETA MANGA LONGA	R\$ 43,90	R\$ 307.300,00
3	750	UNI	CALÇA TACTEL	R\$ 72,07	R\$ 54.050,00
4	2750	UNI	CALÇA FEMININA	R\$ 71,67	R\$ 197.083,33
5	3500	UNI	JAQUETA SEM CAPUZ	R\$ 132,27	R\$ 462.933,33
6	3500	UNI	JAQUETA INVERNO	R\$ 149,23	R\$ 522.316,67
VALOR TOTAL					R\$ 1.962.283,33

LOTE 36 - UNIFORMES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	313	UNID.	JALECO FEMININO	R\$ 101,33	R\$ 31.717,33
2	21	UNID.	JALECO MASCULINO	R\$ 101,33	R\$ 2.128,00
3	1260	UNID.	AVENTAL	R\$ 79,30	R\$ 99.918,00
4	2520	UNID.	CAMISETA	R\$ 50,00	R\$ 126.000,00
5	252	UNID.	BLUSA MOLETON	R\$ 141,07	R\$ 35.548,80
6	1694	UNID.	CALÇA FEMININA EM BRIM LEVE	R\$ 107,33	R\$ 181.822,67
7	70	UNID.	CALÇA MASCULINA EM BRIM LEVE	R\$ 121,67	R\$ 8.516,67
8	72	UNID.	CAMISA FEMININA BÁSICA	R\$ 62,98	R\$ 4.534,80
9	15	UNID.	JALECO FEMININO	R\$ 99,67	R\$ 1.495,00
10	44	UNID.	CALÇA FEMININA	R\$ 180,53	R\$ 7.943,47
11	15	UNID.	BLUSA MOLETON	R\$ 151,07	R\$ 2.266,00
VALOR TOTAL					R\$ 501.890,73

LOTE 37 - CALÇADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
ITEM	QTD	MED	PRODUTO (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	287	PAR.	CALÇADO FEMININO – SAPATO PROFISSIONAL.	R\$ 154,47	R\$ 44.331,93

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 204 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

2	22	PAR.	CALÇADO MASCULINO – SAPATO PROFISSIONAL	R\$ 154,47	R\$ 3.398,27
3	987	PAR	MEIA NA COR BRANCA	R\$ 36,70	R\$ 36.222,90
VALOR TOTAL					R\$ 83.953,10

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 205 de 214



Anexo XI – Minuta Contratual

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012;
APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE
E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

SECRETARIO MUNICIPAL DE **XXXX: XXXXXXXXX**

CONTRATADO:

CNPJ nº

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL:

QUALIFICAÇÃO:

RG nº X.XXX.XXX-X e **CPF nº** XXX.XXX.XXX-XX

1. Cláusula Primeira – Objeto:

1.1. Contratação de empresa **XXXXXXXXXX**, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II).

1.2. Consideram-se partes integrantes do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1.2.1. Edital de (**___ Modalidade da Licitação ___**) nº (**___ N° da Licitação ___**) (e seus Anexos);

1.2.2. Proposta apresentada pela Contratada na Sessão Pública realizada em **DD** de **MMMM** de **AAAA**;

1.2.3. Os serviços não poderão ser subcontratados

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 206 de 214



2. Cláusula Segunda – Condições de Execução e Recebimento:

- 2.1. A Contratada obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus Anexos e na Proposta por ela apresentada; prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 2.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Contratante.
- 2.3. O objeto será recebido por Servidor designado pela Secretaria Gestora da avença;
- 2.4. O prazo para entrega dos itens deverá seguir a programação da Secretaria requisitante, contados do recebimento do Pedido de Fornecimento – PF e/ou Ordem de Fornecimento, bem como disposto no Termo de Referência do instrumento convocatório.
- 2.5. Executado, o objeto será recebido pela Secretaria Gestora;
- 2.6. Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria Gestora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 2.6.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo II do Edital (determinando sua substituição/correção);
- 2.6.2. Determinar sua complementação (se houver diferença de quantidades ou de partes);
- 2.6.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo estipulado pela secretaria gestora, contados do recebimento por ela da notificação por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.
- 2.6.4. A empresa estará sujeita à fiscalização, que poderá ser efetuada em qualquer tempo, tanto para vistoria geral, quanto a sua documentação.
- 2.6.5. A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas a execução dos serviços, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

3. Cláusula Terceira – Faturamento, Pagamento, Valor e Recursos:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 207 de 214



- 3.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do original da nota fiscal/fatura.
- 3.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015; ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, modelo 55); em substituição à Nota Fiscal (Modelo 1 ou 1-A). Os Contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).
- 3.2. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente bancária ou PIX (o qual deverá ser indicado), em nome da Contratada; sendo que a data de exigibilidade do referido pagamento será estabelecida, observadas as seguintes condições:
- 3.2.1. Em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP, com os quantitativos e preços (unitários e totais) devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes de regularidade previdenciária e trabalhista;
- 3.2.2. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do inadimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais justo de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die
- 3.2.3. Banco **XX** Agencia **XX**; Conta **XXX**/PIX: **XXXX**
- 3.2.4. A não observância do prazo previsto para apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou a sua apresentação com incorreções ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas.
- 3.3. Para efeito de pagamento, a Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.
- 3.4. O valor total do presente Contrato é de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX).
- 3.5. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da Funcional Programática XXXXXXXXXXXXXXXX – Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária XXXXXXXXXXXXXXXX.
- 3.6. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes dos serviços prestados.

4. Cláusula Quarta – Vigência/Execução:

- 4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de **XX (XX) dias/meses/ano**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
- 4.2. O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do Art. 65, § 1º.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



4.3. O reajuste será calculado anualmente em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com o apurado pelo índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo).

4.4. A periodicidade anual de que trata o item 4.3 será contada a partir da data-limite para apresentação da proposta, que será considerado como o mês de referências dos preços.

5. Cláusula Quinta – Obrigações da Contratada:

5.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratada obriga-se a:

5.1.1. Manter, durante toda a vigência deste Contratado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.1.2. Cumprir os termos do presente Contrato e do Edital e seus Anexos; na estrita observância da legislação pertinente em vigor.

5.1.3. Assegurar ao Contratante o prazo mínimo de garantia apresentado em sua proposta comercial (se for o caso).

5.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato; sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao Contratante o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato.

5.1.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas ou ressarcimentos e indenizações devidos.

5.1.6. A Contratada responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

6. Cláusula Sexta – Obrigações do Contratante:

6.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratada obriga-se a:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA às suas dependências, para a entrega do que se fizer necessário e das Notas Fiscais/Faturas, nos dias e horários determinados.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



- 6.1.2. Fiscalizar a execução do cumprimento da execução do objeto, especialmente quanto à conferência das quantidades e qualidade dos serviços prestados, bem como, comunicar, formalmente a CONTRATADA, a ocorrência de falhas consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.
- 6.1.3. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.
- 6.1.4. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso.
- 6.1.5. Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato.
- 6.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente.
- 6.1.7. Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

7. Cláusula Sétima – Rescisão e Sanções:

- 7.1.1. Aplicam-se a este Contrato as sanções estipuladas no ato convocatório que deu origem ao presente termo e demais normas aplicáveis independentes de sua transcrição, que a CONTRATADA declara conhecer integralmente.

8. Cláusula Oitava – Foro:

- 8.1. O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Cajamar/SP.
- 8.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, para todos os fins de direito.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIO MUNICIPAL DE
XXXXXXXXXXXXX
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 211 de 214



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Diretoria de Licitações
Divisão de Compras
Pedido Global

Sistema CECAM
Data: Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra		
Modalidade		
Processo Nº	Vínculo A Classificar	
Fornecedor	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cidade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Estado
CEP	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº Telefone (000) 0000-0000
C.P.F / C.N.P.J. Nº	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº Fax (000) 0000-0000
Inscr. Estadual	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Inscr. Municipal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Local de Entrega	Conforme Edital	Ficha Nº
Endereço	Conforme Edital	
Unidade Orçamentaria		
Validade	Conforme Edital	
Prazo Entrega	Conforme Edital	Prazo de Pagto Conforme Edital
Garantia	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Objeto	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Aplicação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Responsável

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

C.N.P.J. 046.523.023/0001-81

Inscrição Nº

Endereço Praça José Rodrigues do Nascimento, 30-Centro-SP CEP 07750-000

Nº Telefone: (11) (4446-7699) Nº Fax:(11) (4446-7597) e-mail: compras@cajamar.sp.gov.br

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001		UN		0000	00

Pedido

Total

Descontos (-)

Impostos (+)

Valor

CAJAMAR, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor Licitações e Compras

Chefe de Divisão

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 212 de 214



Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Subscriber	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Presencial – P.A 6353/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 214 de 214